



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Secretaria de Trabalho, Promoção Social e Assuntos da Comunidade

Comunicação Interna

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

De: Secretaria de Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade.

Para: Secretaria de Planejamento / Departamento de Compras e Licitação.

Assunto: Solicitação de abertura de licitação, apresentação de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Conforme **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** anexo, é necessário e de interesse da Administração Pública contratação de empresa para fornecimento do seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para a Reforma e ampliação do Centro Público de Convivência, contendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto (descrição detalhada e quantidade mencionado no ETP).**

Assim, **solicito a abertura de processo de licitação pública, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto estipulado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).**

O **valor máximo da contratação**, de acordo com o ETP e planilha orçamentária, não poderá ser superior a **R\$ 275.720,39 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos).**

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

FRANKLIN CARLOS JACOMEL

Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade
Decreto nº: 04/2025



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

OBJETO (descrição ampla): Contratação de empresa especializada para a Reforma e ampliação do Centro Público de Convivência, contendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

Secretaria/Órgão Requisitante: Secretaria de Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade.

Autoridade/Servidor Responsável pela elaboração do ETP: Franklin Carlos Jacomel.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 22, Lei Municipal nº: 1.108/2022.

01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

A reforma de imóveis públicos é uma prática comum em governos municipais, estaduais e federais, bem como em organizações públicas e instituições governamentais. Essas reformas podem abranger uma variedade de edifícios, como escolas, hospitais, escritórios governamentais, praças, museus, entre outros. Existem várias razões pelas quais imóveis públicos podem ser submetidos a reformas.

É crucial que a reforma de imóveis públicos seja planejada e executada com transparência, eficiência e conformidade legal. Isso envolve a alocação adequada de recursos, a consulta pública quando necessário e a consideração dos impactos sociais e ambientais. O objetivo final deve ser melhorar a qualidade e a utilidade dos espaços públicos para atender às necessidades da comunidade.

Problemas estruturais são uma preocupação constante. No entanto, para deixá-los para trás, é importante investir em uma boa reforma. Além de garantir a segurança dos que ali se utilizam, isso ainda contribui para a conservação do imóvel.

Principalmente em imóveis mais antigos, podem aparecer problemas em instalações elétricas, hidráulicas e até mesmo infiltrações, sendo o momento de se realizar uma reforma.

Atualmente, foi solicitado ao departamento de engenharia do município que realizasse uma avaliação da atual situação do



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

prédio aonde está localizado o “Centro Público de Convivência”, situado a Rua Campos Sales, 73, Lote “D”, Quadra nº 96. Vale salientar que o prédio em questão se trata de uma construção inaugurada em julho de 2020). O desgaste natural do tempo, condições climáticas, o próprio uso pelos funcionários e munícipes que ali frequentam e novas adequações fez com que se torne necessário a referida reforma e ampliação tratada neste ETP.

Todos os pontos avaliados que foram levantados como necessários para esta reforma e ampliação estão descritos no memorial descritivo anexo a este processo.

Considerando que o Município de Santa Isabel do Ivaí não dispunha de pessoal quantitativo para a reforma de prédio público; solicitamos a contratação de empresa especializada para a Reforma e ampliação do Centro Público de Convivência, contendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

Considerando que o Município de Santa Isabel do Ivaí, e o SECID/Paranacidade, firmaram no dia 03/11/2025, o Convênio nº 1588/2025 – SECID, no valor de R\$ 275.720,39 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes da dotação orçamentária F670215451148088 – Desenvolvimento Urbano, sustentável e de Infraestrutura das Cidades, rubrica de despesa 44404201, fonte de Recurso do Tesouro do Estado, e R\$ 75.720,39 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos) de contrapartida do Município, conforme previsto no Plano de Trabalho, parte integrante do convênio.

O SECID/Paranacidade é uma autarquia do estado do Paraná, Brasil, que tem como objetivo principal promover o desenvolvimento



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

urbano sustentável nos municípios paranaenses. Foi criado para oferecer suporte técnico e financeiro aos municípios, visando a melhoria da qualidade de vida da população urbana e o desenvolvimento socioeconômico das cidades.

As principais áreas de atuação do SECID/Paranacidade incluem planejamento urbano, infraestrutura, saneamento básico, habitação, mobilidade urbana, entre outras. A autarquia desenvolve programas, projetos e ações em parceria com os municípios para promover o crescimento ordenado e sustentável das cidades, buscando garantir o acesso a serviços públicos de qualidade e o desenvolvimento socioeconômico local.

Considerando a autorização para licitação emitida no dia 06/11/2025, pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Junior e o Senhor Secretário de Estado das Cidades, Guto Silva; e todo o material/modelos disponibilizados no Portal dos Municípios (<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/>).

Considerando que o Município não dispunha de pessoal qualificado e nem quantitativamente suficiente, maquinário e matéria prima para realizar a reforma; solicitamos a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro Público de Convivência, contendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto

02 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA). (Facultativo mediante regular justificativa).

O objeto da presente licitação não possui expressa previsão no PCA, pois, para o presente exercício financeiro, referido documento não foi elaborado pela



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Administração Pública Municipal. Entretanto, o Município identificou a necessidade da realização do mesmo.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

A prestação de serviços em questão não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de um exercício financeiro, haja vista que o mesmo deverá ser executado de uma só vez e seu prazo máximo de execução será de 210 (duzentos e dez) dias.

Os serviços a serem executados, os materiais a serem aplicados e/ou substituídos, estarão de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela Contratada. A empresa deverá obedecer a todos detalhes específicos do projeto na execução quanto as dimensões e alinhamentos.

É de responsabilidade da empresa a retirada de entulhos e todos os funcionários deverão estar devidamente equipados com os respectivos EPI'S.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, contratada por meio da modalidade Concorrência, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Para a escolha da modalidade “Concorrência”, considerou-se como fundamento legal o regramento disposto no art. 2º, inciso VI da Lei n. 14.133/2021, sendo adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia, podendo sua disputa de preços acontecer entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação exigidos no edital.

A contratação em tela, busca a execução de reforma e ampliação do prédio que abriga o “Centro de convivência”, considerando-se ser um serviço comum de reforma predial de engenharia, adotando-se então a modalidade Concorrência por ser a mais adequada para este tipo contratação conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para tanto a empresa deverá apresentar as seguintes documentações técnicas:



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

- Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.

- Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado com Cobertura em Estrutura Metálica.	145,36 m ²

- Os atestados apresentados para comprovação da responsabilidade técnica somente serão aceitos como prova de capacitação técnico-profissional se acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA e/ou CAU, conforme o caso. Não será admitida, para esse fim, a simples apresentação de atestados emitidos por terceiros vinculados a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), sem a correspondente validação pelo respectivo Conselho de Classe por meio da CAT.

- Declaração formal da empresa, assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

- Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

- O responsável indicado, para fins de comprovação da capacitação, deverá participar da obra objeto da licitação.

b) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação;

- A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

* Carteira de Trabalho;

* Certidão do CREA;

* Certidão do CAU;

* Contrato Social;

* Contrato de prestação de serviços;

* Contrato de Trabalho registrado na DRT;

- Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (s), conforme análise do projeto, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação;

- Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n.º RG e assinatura do responsável legal pela empresa; e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado;

04 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Devido a natureza do objeto, a mensuração do quantitativo referente a esta pretensa contratação foi efetuado tendo como base o levantamento da necessidade informado pelo Departamento de Engenharia do Município, conforme planilha de serviços, memorial descritivo e projeto arquitetônico anexos a este processo.

Segue fotos do prédio a ser reformado:



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”



Imagem 1 – Calçada a demolir



Imagem 2 – Calçada a demolir



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”



Imagem 3 – Parte do muro a demolir

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO. (Facultativo mediante regular justificativa).

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica do imóvel, levantamento detalhado dos serviços e as quantidades dos mesmos, elaboração dos projetos técnicos detalhados, somados ao memorial descritivo e planilha orçamentária, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1	Contratação de empresa especializada para a Reforma e ampliação do Centro Público de Convivência, contendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto Área construída: 290,72m ² Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias.	01	R\$275.720,39	R\$275.720,39
TOTAL R\$ 275.720,39				



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Contratação de empresa especializada para a Reforma e ampliação do Centro Público de Convivência, contendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Em regra, conforme legislação pertinente, os bens e serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, por ser uma prestação de serviço única, onde uma única empresa que atenderá as demandas da administração para o lote.

Também, o parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Para execução de obras de reforma de edifícios não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro.

A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

09 - RESULTADOS PRETENDIDOS. (Facultativo mediante regular justificativa).

A reforma em questão deverá prezar pela manutenção e conservação do prédio público, corrigindo defeitos estruturais garantindo o bom desempenho da construção e sua integridade física, evitando maiores depreciações, além de preservar o bem público e otimizar a utilização dos recursos financeiros.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

- a) Fornecer as informações técnicas e relatórios periódicos de progresso detalhando o andamento da obra, etapas concluídas, eventuais problemas e soluções adotadas a cerca da execução do objeto.
- b) Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

- c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
- d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. (Facultativo mediante regular justificativa).

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS. (Facultativo mediante regular justificativa).

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

13 – DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Trata-se de uma obra de serviço comum de engenharia, objetivando a reforma e ampliação do prédio público relatado no presente Estudo Técnico Preliminar, evidenciado e necessidade da contratação sobretudo pelo fato de que o município não possui servidor qualificado para tal feito. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

FRANKLIN CARLOS JACOMEL

Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade

Decreto nº: 04/2025

(Assinado Digitalmente)

CLARO REGIANI BUENO

Engenheiro Civil

CREA/SP 5061509045-D



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

MAPA DE RISCOS.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025

Processo Administrativo para a abertura de licitação pública cujo o objetivo é a realização de: Obra pública, reforma e ampliação do Centro Público de Convivência, contendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo. Na Lei Federal nº: 14.133/2021, a alínea “C”, inciso XXV, do artigo 6º, assim define:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...);

XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

(...);

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, **considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;**

Já o inciso XXVII desse mesmo artigo explica: XVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

Por sua vez, o artigo 18, inciso X, também na Nova Lei de Licitação, assim define:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: (...);

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

Cabe registrar que alguns dos riscos identificados nesse a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.

Nome do Projeto - Solução

Obra pública, reforma e ampliação do Centro Público de Convivência, contendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

FASE I: Planejamento da Contratação:

RISCO 01:	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias)/Levantamento inadequado.		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Risco de contratação de serviços com tecnologia ultrapassada		
2.	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos		
3.	Possível interferência na qualidade do serviço entregue		



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Id.	Ação Preventiva:	Responsável
1.	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares	Elaborador de Planejamento da contratação
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Elaborador do Termo de Referência
Id	Ação de contingência	Responsável
1	Constatando a risco que se deseja evitar, avaliar a vantajosidade de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.	Elaborador do Termo de Referência
2	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.	Fiscal do Contrato

RISCO 02:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Frustrar a contratação plena da solução no caso de quantidades insuficientes.		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Correta elaboração/avaliação por parte da engenharia do município para efetuar corretamente o memorial descritivo, planilha de	Setor de Engenharia	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

	serviços e cronograma físico financeiro.	
Id	Ação de contingência	Responsável
1	Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação	Elaborador do Termo de Referência

RISCO 03:	Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Atraso na conclusão do processo		
2.	Necessidade de reavaliação das especificações e requisitos		
3.	Necessidade de readequar prazos		
4.	Contratos com menor dimensão do que o planejado na conclusão do processo.		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Mapear cenários compatíveis.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Readequar especificações de acordo com critérios ou modelos mais conservadores	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Revisão as dimensões planejadas para os contratos e refazer o planejamento de acordo com o orçamento disponível	Equipe de Planejamento da Contratação	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

FASE II: Licitação:

RISCO 04:	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		
2.	Atraso no início da obra		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Argumentar previamente com a procuradoria jurídica a priorização da análise deste processo	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela procuradoria jurídica.	Equipe de Planejamento da Contratação	

RISCO 05:	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Atraso no processo		
2.	Necessidade de revisar/refazer documentação		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de contingência	Responsável
1	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 06:	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da licitação		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Atraso no processo		
2.	Necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos	Equipe de Licitação	

RISCO 07:	Licitação Frustrada/Deserta		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Republicação do processo		
2.	Adiamento da contratação		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Consultar o mercado sobre a participação	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Republicar o processo	Área Administrativa	

FASE III: Implantação dos Serviços:

RISCO 08:	Atraso no início da prestação do serviço		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Indisponibilidade dos serviços contratados		
2.	Ter que prorrogar o prazo para a execução dos serviços		
3.	Possíveis custos adicionais decorrentes do atraso na execução dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Estabelecer cronograma de início das atividades	Fiscal do Contrato	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada	Fiscal do Contrato	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

RISCO 09:	Execução inadequada do serviço		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Prejuízo a disponibilidade de serviços		
2.	Não apresentar qualidade dos serviços compatível com o objeto contratado		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Acompanhar o atendimento progressivo dos níveis de serviço durante o período de adaptação	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	
2.	Realizar gestão técnica durante as atividades executadas, melhorando o processo continuamente	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1.	Realizar os ajustes de nível de serviço previstos em contrato	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	
2.	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura

Decreto nº: 05/2025



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

(Assinado Digitalmente)

CLARO REGIANI BUENO

Engenheiro Civil

CREA/SP 5061509045/D



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ
Poder Executivo.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

PLANO de COMPRAS 2025



PREFEITURA MUNICIPAL

**Santa Isabel
do Ivaí**



A CAMINHO DO FUTURO



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Poder Executivo.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
2.	OBJETIVOS.....	3
3.	DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS.....	4
4.	DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	5
4.1	PROCESSOS LICITATÓRIOS DE USO COMUM POR TODAS AS SECRETARIAS:.....	6
4.2	PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
4.3	PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
4.4	PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.....	12
4.5	PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.....	13
4.6	PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.....	13
5.	CONCLUSÃO.....	14



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Poder Executivo.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Compras corresponde a relação de bens/serviços de uso contínuo que a Gestão Municipal planeja comprar ou contratar durante o ano civil de 2025.

O objetivo principal é ampliar os instrumentos gerenciais, visando a padronização e planejamento dos procedimentos e racionalização das aquisições/contratações, atendendo de forma eficiente as necessidades de uso comum das Secretarias que integram a gestão municipal.

De posse do Plano de Compras, as Secretarias Municipais poderão planejar e direcionar suas tomadas de decisões, estabelecendo a finalidade adequada para suas ações e demandas.

Pretende-se ainda, que o Plano de Compras se constitua em uma ferramenta de apoio na Gestão para o exercício de 2025, servindo de documento informativo aos potenciais fornecedores, de modo que estes se organizem com relação aos prazos que serão apresentados para a aquisição de cada tipo de bens/serviços, o que poderá possibilitar uma participação mais efetiva para atendimento das demandas municipais.

Assim, as informações aqui inseridas, deverão ser incorporadas ao cotidiano de todos os agentes públicos que atuam nos processos de aquisições, propiciando condições para fortalecimento do poder de compras no âmbito desta municipalidade.

2. OBJETIVOS

Como demonstrado, o Plano de Compras é instrumento essencial para um planejamento adequado de Gestão.

Aos agentes públicos, cabe o dever de buscar sempre a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a aquisição se destina.

A necessidade da existência contínua deste Plano, com frequentes atualizações e adaptações a cada ano, é o que garantirá que os objetivos

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ MARIA BERNARDES, RAFAEL S. SCHINZLO e JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivaí.1doc.com.br/verificacao/86EB-9052-A89C-E887-einformesocodigp388EB-3052-A89C-E887>



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Poder Executivo.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

Pode-se destacar como principais objetivos:

- Planejar a aquisição de bens/serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas mais próximas da realidade de consumo;
- Estabelecer os parametros que nortearão os Processos Licitatórios realizados de uso comum para as secretarias municipais;
- Promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições;
- Prever com antecedência a demanda das diversas secretarias, permitindo evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços, bem como a qualidade e segurança das aquisições, reduzindo as compras emergenciais;
- Aperfeiçoar, intensificar e ampliar o processo de divulgação relativo as expectativas das compras públicas do município para o mercado fornecedor, contribuindo para estimular a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas aquisições públicas, conforme Lei Complementar n° 123/2006;

3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS

Para a execução do Plano de Compras, serão adotadas diretrizes como disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições pretendidas e a estimativa do consumo médio dos últimos 12 (doze) meses.

Os dados serão consolidados, com a verificação das especificações comuns, de utilização rotineira, estabelecendo-se uma previsão de consumo para duração de 12 (doze) meses.

Ha que se ressaltar que, somente constam neste Plano, os bens/serviços para atendimento comum a todas as secretarias, de uso rotineiro e continuado e alguns certames específicos de cada Secretaria, mas que são necessários de forma contínua.

Desta forma, o Plano de Compras orienta quais serão as expectativas de compras pelo município, com adequado planejamento e orientação de



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Poder Executivo.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

modo a aperfeiçoar a eficiência da Gestão.

Entre as vantagens, está a possibilidade de mapeamento de consumo, com tendência a se obter um maior controle de preços e maior qualidade nas aquisições pretendidas.

Assim, o adequado planejado permitirá o emprego de recursos de forma mais equilibrada, eficiente e transparente.

O Plano de Compras é um documento que orientará o planejamento das secretarias municipais e estará disponível no portal da Prefeitura Municipal, com acesso para todo o público-alvo, oportunizando também aos empresários conhecer e desta forma, planejar sua participação nos processos licitatórios desta municipalidade.

O presente documento está sujeito a alterações e adequações, e irá nortear o planejamento das aquisições públicas, com correto controle de seus gastos, melhorando a eficiência na gestão.

4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O Cronograma apresenta a descrição sucinta dos objetos a serem licitados, a modalidade que será adotada para cada um, bem como o prazo de vigência da atual licitação e o prazo previsto para realização do novo certame.

Neste momento não será apresentada a estimativa de quantitativos e valores para cada objeto, tendo em vista que esta municipalidade está revisando todos os itens, de modo a buscar a máxima padronização dos mesmos para os certames futuros.

Para os processos licitatórios de uso específico de cada Secretaria, as mesmas deverão se programar e cumprir o cronograma apresentado, de forma a não ocorrer desabastecimento de produtos ou prestação de serviços necessários ao andamento de suas atribuições.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Poder Executivo.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

4.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS DE USO COMUM POR TODAS AS SECRETARIAS:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE À SER ADOTADA:	LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ:	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTEGRAÇÃO PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, ENSINO PROFISSIONALIZANTE, ENSINO TÉCNICO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO MÉDIO. A CONTRATAÇÃO SERÁ NO MÁXIMO DE 40 (QUARENTA) ESTAGIÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO. SERÃO DESIGNADOS 06 (SEIS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, 23 (VINTE E TRÊS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, 01 (UM) ESTAGIÁRIO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, 04 (QUATRO) ESTAGIÁRIOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 (DOIS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E 04 (QUATRO) ESTAGIÁRIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	RP – PREGAO ELETRONICO	15/05/2025	FEV/2029
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO E FORNECIMENTO DE INTERNET NAS CÂMERAS IP DE MONITORAMENTO DO CONSEG	RP – PREGAO ELETRONICO	08/10/2020	AGOSTO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, REPAROS, EM MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, SERVIDORES E PERIFÉRICOS.	RP – PREGAO ELETRONICO	05/02/2024	NOVEMBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, CONTENDO OS MÓDULOS DE: ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA), CONTABILIDADE, TESOURARIA, GERENCIAMENTO LEI RESPONSABILIDADE FISCAL, ATENDIMENTO AO TCE-PR (GERAÇÃO DE DADOS), COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO, FROTAS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ISSQN/NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PORTAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, OBRAS, HOLERITE/PORTAL RH, PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS, CEMITÉRIO, ALMOXARIFADO, BUSINESS INTELLIGENCE – BI, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS ROTINAS SIM-AM TCE-PR E IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	RP – PREGAO ELETRONICO	15/03/2024	FEVEREIRO/2025
MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E O FORNECIMENTO DE 50 E-MAILS WEBMAIL NO DOMÍNIO @SANTAISABELDOIVAÍ.PR.GOV.BR	DISPENSA	15/10/2024	15/10/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE FORMA ELETRÔNICA EM DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) MESES	DISPENSA	15/11/2024	OUTUBRO/2029
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA ACESSO A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS NO RESULTADO DA BUSCA E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DAS NORMAS COM AS ALTERAÇÕES DENTRO DO TEXTO (CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO), PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS	DISPENSA	26/09/2023	AGOSTO/2028
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE BACKUP EM NUVENS, SERVIÇO DE BACKUP PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE	DISPENSA	19/06/2024	MAIO/2029
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR OFICINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MÚSICA E ARTES NO CRÁS DE NOSSA MUNICIPALIDADE	RP – PREGAO ELETRONICO	04/02/2025	JANEIRO/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ MARIA ENRIQUE REA MATEUS SCHINZLE e JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivaí.pr.gov.br/verificacao/86f8b9052-f890-e28e7-e1f8e7-e1f8e7>



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Poder Executivo.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGAO ELETRONICO	19/09/2024	JULHO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ARRANQUES E ALTERNADORES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS, LENTES E FUSÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	RP – PREGAO ELETRONICO	23/11/2024	AGOSTO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.	RP – PREGAO ELETRONICO	28/07/2024	JUNHO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGAO ELETRONICO	24/07/2026	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR, A SEREM APLICADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, A LICITAÇÃO SERÁ JULGADA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SENDO EXECUTADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGAO ELETRONICO	04/12/2025	NOVEMBRO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGAO ELETRONICO	30/10/2025	SETEMBRO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES E EVENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM APROPRIADO NAS VIAS PUBLICAS	RP – PREGAO ELETRONICO	09/08/2025	JULHO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM FORMATO SAAS PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTO MULTIUSO	RP – PREGAO ELETRONICO	28/08/2025	JULHO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGAO ELETRONICO	23/10/2024	SETEMBRO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, SENDO A FINALIDADE ATENDER AOS PROJETOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS DE TREINAMENTO DE FUTSAL, VOLEIBOL, FUTEBOL DE CAMPO, BASQUETEBOL, HANDEBOL, SOCIALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO PARA 3ª IDADE E LUTAS/ARTES MARCIAIS.	RP – PREGAO ELETRONICO	04/02/2025	JANEIRO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, ADITIVO PARA RADIADOR E GRAXAS OS QUAIS SERÃO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGAO ELETRONICO	03/01/2025	DEZEMBRO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM E/OU IRÃO COMPOR A FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	RP – PREGAO ELETRONICO	02/10/2025	SETEMBRO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGAO ELETRONICO	05/02/2025	DEZEMBRO/2025

Assinado por **FRANKLIN CARLOS JACOMEL** em 19/09/2024 às 14:05:22. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivaí.1doc.com.br/verificacao/861E1B-9052-A99C-E887> e informe o código: 384913-0052-AR39C1ZB67



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Poder Executivo.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE E OXIGÊNIO INDUSTRIAL, MISTURA PARA SOLDA MIG E ACETILENO PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.	RP – PREGAO ELETRONICO	30/09/2025	AGOSTO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS TIPO FAST FOOD, DESTINADOS AOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE 01 (UM) ANO, E O FORNECIMENTO DE PÃES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGAO ELETRONICO	02/12/2025	OUTUBRO/2025
REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 5.000 REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E 200 REFEIÇÕES POR PESSOA, TIPO SELF - SERVICE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. REFERIDAS REFEIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS CONFORME AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGAO ELETRONICO	29/08/2025	JULHO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS	RP – PREGAO ELETRONICO	28/12/2024	JANEIRO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, FRESA, TORNO MECÂNICO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA RETIFICAÇÃO OU FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, TRATORES AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DA SAÚDE	RP – PREGAO ELETRONICO	13/04/2025	MARÇO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGAO ELETRONICO	23/04/2025	MARÇO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS DE 13 KG, RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS DE 45 KG, FORNECIMENTO DE GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS E FARDOS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	RP – PREGAO ELETRONICO	21/03/2025	MARÇO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO E SECRETARIA DO TRABALHO, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE, E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE	RP – PREGAO ELETRONICO	15/04/2025	MARÇO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, TINTAS E FITAS NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS DOS DEPARTAMENTOS	PREGAO ELETRONICO	29/07/2025	JUNHO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE	DISPENSA	10/07/2025	JUNHO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÕES E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS	RP – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	ABRIL/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	DISPENSA	NAO HA VIGENTE	OUTUBRO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE	DISPENSA	23/01/2025	DEZEMBRO/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO DE FARIAS JUNIOR e JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivaí.1doc.com.br/verificacao/861EB-9052-A89C-E28E7-reinformeocodigop301F3F-00F52-A839C147B67>



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Poder Executivo.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BANDA SHOW E CANTOR, AMBOS REGIONAIS PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DE PASSAGEM DE ANO NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIGIBILIDADE	NAO HA VIGENTE	SETEMBRO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SENDO A FINALIDADE ATENDER AS DEMANDAS DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROJETOS CONTRATURNO E CAMPEONATOS MUNICIPAIS E REGIONAIS	RP- PREGAO ELETRONICO	NÃO HA VIGENTE	MARÇO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIR AOS NOSSOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NO DIA COMEMORATIVO DA PÁSCOA, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 34/2007	DISPENSA	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA PARA OS JOGOS ESPORTIVOS A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO, BEM COMO NOS JOGOS ESPORTIVOS EM QUE A EQUIPE ESPORTIVA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, PELA SECRETARIA DE ESPORTES TENHA PARTICIPAÇÃO.	RP - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JANEIRO/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS, AMBULÂNCIA COM DESFIBRILADOR AUTÔNOMO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO PLANO DE SEGURANÇA JÁ APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, E SEGURANÇAS DESARMADOS EM COMEMORAÇÃO AO __º ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ NO MES DE JULHO DE 2025 E 2026 E PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO QUE SERÃO NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2026.	RP - PREGAO ELETRONICO	08/04/2025	MARÇO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS, STAND, PALCOS, SOM, PAINEL DE LED, CAMARIM E SANITÁRIOS QUÍMICOS, PARA USO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 7..º ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ NOS DIAS ..., ... E ... DE JULHO DO ANO CORRENTE, AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ NO DIA 30 DE DEZEMBRO E NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NA PRAÇA DR. EDUARDO OTTO E OUTROS EVENTOS OS QUAIS PODERÃO SURTIR	RP - PREGAO ELETRONICO	26/06/2025	MARÇO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SHOWS PIROTÉCNICOS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO __º ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ E RÉVEILLON DE 20__.	PREGAO ELETRONICO	31/12/2024	ABRIL/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÚSICA (FANFARRA E PERCUSSÃO), PARA DESENVOLVER O PROJETO MAIS SABER, VISANDO DESPERTAR EM CRIANÇAS DO MUNICÍPIO O INTERESSE PELA MÚSICA, PROMOVENDO A INTERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO CIVISMO E DISCIPLINA	RP - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	AGOSTO/2025
TRANSFERÊNCIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM PÚBLICA, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2017 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ OU, ABREVIADAMENTE, APAE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIBILIDADE	31/12/2024	NOVEMBRO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO EDUCACIONAL PARA A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2022	RP - PREGAO ELETRONICO	20/01/2025	DEZEMBRO/2024
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	CHAMADA PUBLICA	31/12/2024	JANEIRO/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CARLOS DA SILVA MENEZES - FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/861EB-9052-A89C-E28E7>



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ
Poder Executivo.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

4.4 PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA SEDE E DISTRITO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	RP – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2025
REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 250 GAVETAS (TÚMULOS) NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	RP – PREGAO ELETRONICO	18/06/2025	MAIO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MENSAL) PRA REALIZAR SERVIÇOS INERENTES A LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE E DISTRITO E OUTROS QUE EVENTUALMENTE SE FAZEREM NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	RP – PREGAO ELETRONICO	06/11/2025	SETEMBRO/2025
TRANSFERÊNCIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIBILIDADE	31/12/2024	JANEIRO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL OBRA DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS PÚBLICAS A SEREM RECUPERADAS O PAVIMENTO COM RECURSO ESTADUAL	RP- PREGAO ELETRONICO	NÃO TEM VIGENTE	FEVEREIRO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPE DE VIAS URBANAS	CONCORRENCIA	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXTENSÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	RP – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JANEIRO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM DE RECONHECIMENTO PELO MÉTODO ROTATIVO, DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (CBR), DELINEAMENTO DA LINHA DE INFLUÊNCIA LONGITUDINAL DA BACIA DE DEFORMAÇÃO POR INTERMÉDIO DA VIGA BENKELMAN, CONFORME SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.	RP- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO RAMAL 29	CONCORRENCIA	NAO HA VIGENTE	MAIO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO RAMAL 4	CONCORRENCIA	NAO HA VIGENTE	ABRIL/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS CAP 50/70 MODIFICADO E PROCESSOS DE MISTURA NÃO EMULSIONADOS COM 20% DE ADITIVO RETARDADOR DE CURA PARA APLICAÇÃO A FRIO, QUE PODE SER ESTOCÁVEL POR 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADO MESMO EM BURACOS COM ÁGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA SEM PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO EMBALADOS EM SACO DE REFIA DE 25KG PARA MANUTENÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	PE – PREGAO ELETRONICO	13/11/2025	OUTUBRO/2025

Assinado por 2 pessoas: 88050444-ENR-QUELECA-MA-125-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE JONAS CARLOS DA SILVA MENEZES-FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/88050444-ENR-QUELECA-MA-125-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE JONAS CARLOS DA SILVA MENEZES-FRANKLIN CARLOS JACOMEL>



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Poder Executivo.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

4.5 PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE DÉBITOS REFERENTES A IPTU, ISS, GUIAS AVULSAS, ITBI E DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE	RP – PREGAO ELETRONICO	15/11/2029	SETEMBRO/2029
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE LEIS DO PLANO DIRETOR E AFINS, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS INTEGRADOS, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, FERRAMENTA DE SOFTWARE CUSTOMIZADA, E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO, UTILIZADO NO MUNICÍPIO	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO /2025
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	LEILÃO	NAO HA VIGENTE	ABRIL/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE JORNAL TIPO TABLOIDE PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PRODUZIDA NA FORMA IMPRESSA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS MUNÍCIPIES DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	Dispensa	NAO HA VIGENTE	SETEMBRO/2025
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	AGOSTO/2025

4.6 PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE PROGRAMA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS (MÃE SOCIAIS TITULARES E SUPLENTES), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.	INEGIBILIDADE	22/12/2025	NOVEMBRO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PARA A COMUNIDADE	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	PE- PREGAO ELETRONICO	15/04/2025	MARÇO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS DESTA MUNICIPALIDADE	CONCORRENCIA	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA NOVA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE	CONCORRENCIA	NAO HA VIGENTE	MAIO/2025

Assinado por 2 pessoas: ROSÁMARA FERREIRA DE SOUZA e JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/86f8b-9052-f890c-f887e> e informe o código 38293-0052-A839C147B67



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86FB-3052-F23C-EBB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA (CPF 025.XXX.XXX-60) em 02/01/2025 10:29:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES (CPF 497.XXX.XXX-72) em 02/01/2025 14:11:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/86FB-3052-F23C-EBB7>

CONVÊNIO Nº 1588/2025 - SECID

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1588/2025-SECID QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.908/0001-42, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - Curitiba-PR, CEP 80.540-280, doravante denominada SECID, na condição de CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado Luiz Augusto Silva - GUTO SILVA; o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual nº 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob nº 01.450.804/0001-55, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - Curitiba-PR, CEP 82540-280, doravante denominado PARANACIDADE, na condição de INTERVENIENTE, neste ato representado pela Superintendente Executiva CAMILA MILEKE SCUCATO; o Município de SANTA ISABEL DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.974.823/0001-80, doravante denominado MUNICÍPIO, na condição de CONVENIENTE, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, considerando o contido no(s) protocolo(s) 22.678.477-2,

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, regido pelas disposições contidas na Lei 14.133 de 01/04/2021, Decreto Estadual 10.086 de 17/01/2022, na Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 19.361/17, Decretos Estaduais nº. 8.622/2013, nº 4.189/2016, nº 3.536/2019 e nº 10.086/2022, e na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores, e na Autorização Governamental exarada em 11/12/2023, constante do protocolo 21.444.561-1, bem como nos demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente CONVÊNIO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA / PARANÁ MAIS CIDADES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atividades básicas a serem desenvolvidas para a consecução do objeto pactuado serão previstas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste CONVÊNIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Cronogramas de Desembolso constantes dos Planos de

CONVÊNIO Nº 1588/2025 - SECID

Trabalho mencionados na presente Cláusula necessariamente não precisam ser seguidos, pois o valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras e realização de serviços, ou com o recebimento de bens.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS

Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, os recursos somam o valor total de 275.720,39(duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), cabendo ao CONCEDENTE destinar o valor de 200.000,00(duzentos mil reais) os quais correrão à conta da dotação orçamentária F670215451148088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades, rubrica de despesa 44404201 - Auxílio a Municípios, fonte de Recursos do Tesouro do Estado, e ao CONVENIENTE, como forma de contrapartida, destinar o valor de 75.720,39(setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante a execução do objeto deste CONVÊNIO, toda e qualquer despesa excedente deverá ser suportada, preferencialmente, pelo CONVENIENTE, na forma de contrapartida municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo redução dos recursos previstos no Convênio, a redução de valor deverá ser feita na contrapartida do município, desde que respeitada a permanência de uma contrapartida, de, no mínimo 5% do novo valor total.

Após estipulada a contrapartida mínima de 5%, havendo ainda necessidade de redução, essa redução de valor será aplicada sobre os recursos do Tesouro do Estado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se, após a licitação e a homologação do processo licitatório, houver redução de valor em relação ao último valor total estipulado, a redução deverá ser aplicada sobre a contrapartida do município, desde que respeitada a permanência de uma contrapartida de, no mínimo 5% do novo valor total.

Após estipulada a contrapartida mínima de 5%, havendo ainda necessidade de redução, essa redução de valor será aplicada sobre os recursos do Tesouro do Estado.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando o objeto do convênio estiver no âmbito dos programas Asfalto Novo, Vida Nova (Decreto Estadual 7152/2024, e autorização Governamental exarada em 27/03/2025 - constante do e-protocolo 23.578.935-3), bem como de projetos relativos a Estradas Rurais e Barracões Industriais, elegíveis no escopo do Programa Rotas do Progresso (Decreto Estadual 7.794/2024, e autorização Governamental exarada em 11/02/2025 – constante do e-protocolo 23.476.497-7), as condições estipuladas nos parágrafos terceiro e quarto não se aplicam, podendo as eventuais reduções de valores serem suprimidas, em sua totalidade, de eventual contrapartida do CONVENIENTE, mesmo que o convênio remanesça sem contrapartida.

CONVÊNIO Nº 1588/2025 - SECID

CLÁUSULA TERCEIRA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do CONCEDENTE, destinados à execução do objeto deste CONVÊNIO, serão liberados de acordo com a Lei Estadual nº 19.206/2017, Lei Estadual nº 19.361/2017 e com as medições realizadas pelo CONVENIENTE, devidamente aprovadas pelo INTERVENIENTE, de forma proporcional com a eventual contrapartida do município, exceto nos casos enumerados na legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de obras, o valor da última medição não poderá ter percentual inferior ao estabelecido no edital de licitação aprovado pelo INTERVENIENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos repassados e a contrapartida financeira deverão ser depositados e movimentados na mesma conta bancária específica, em instituição financeira oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não havendo instituição financeira oficial na localidade do CONVENIENTE, os valores transferidos e a contrapartida, se houver, poderão ser movimentados em agência bancária local, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O CONVENIENTE deverá providenciar a abertura de conta bancária específica, em instituição financeira oficial, para a movimentação dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, na forma da Lei Estadual 19.361/2017, permitindo-se saques somente para pagamento de despesas referentes ao objeto pactuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos repassados, bem como a contrapartida municipal depositada, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENIENTE na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito deste CONVÊNIO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, desde que sua previsão de aplicação conste do plano de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será considerado irregular o pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos, ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais.

PARÁGRAFO QUARTO: Os registros no SIT das movimentações financeiras realizados pelo CONVENIENTE devem coincidir integralmente com os demonstrativos bancários anexados no SIT.

CONVÊNIO Nº 1588/2025 - SECID

PARÁGRAFO QUINTO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste CONVÊNIO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas realizadas, serão devolvidos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, atualizados monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, ao Tesouro Geral do Estado, através de Guia de Recolhimento, código 5339, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial.

PARÁGRAFO SEXTO: A devolução dos saldos financeiros remanescentes, na forma estabelecida no parágrafo quinto, deverá ocorrer também, obrigatoriamente, nos seguintes casos:

- Quando da não execução do objeto do CONVÊNIO no prazo definido;
- Quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos não forem utilizados adequadamente na finalidade estabelecida deste CONVÊNIO;
- Quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho;
- Quando houver a execução e aporte de recursos financeiros de forma diversa do exposto no presente ajuste.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Quando da conclusão deste convênio, se houver saldo de recursos de contrapartida municipal, esses poderão ser recolhidos ao Conveniente.

CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO DE DESPESA

As despesas relativas a este CONVÊNIO serão comprovadas por meio de documentos originais próprios, tais como notas fiscais, notas fiscais-faturas, duplicatas, recibos de pagamento, guias de recolhimento de encargos sociais ou tributos, devidamente quitados, em que constem referências ao nome do CONVENIENTE, número deste CONVÊNIO, número do empenho, número do processo, endereço, CNPJ, Município e Estado do fornecedor.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado ao CONVENIENTE:

- Utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste CONVÊNIO, ainda que em caráter de emergência ou em despesas efetuadas em data anterior à sua celebração ou posterior ao seu período de vigência;
- Realizar despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- Pagar ou acordar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades das Administrações Públicas Federal,

CONVÊNIO Nº 1588/2025 - SECID

Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEXTA – ATRIBUIÇÕES

I – São atribuições do CONCEDENTE:

- Publicar o extrato deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado;
- Registrar informações e documentos no Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado, observando o contido nas resoluções e instruções normativas daquele Tribunal;
- Autorizar o CONVENIENTE, após a juntada do Plano de Trabalho e da análise e aprovação dos projetos pelo INTERVENIENTE, a licitar a consecução do objeto deste CONVÊNIO;
- Mediante a verificação pelo INTERVENIENTE do processo licitatório, autorizar ao CONVENIENTE a homologação da licitação, e, em se tratando de registro de preços, autorizar a contratação do objeto deste CONVÊNIO;
- Repasar os recursos financeiros destinados à consecução do objeto deste CONVÊNIO após a efetiva execução do objeto com aferição supervisionada pelo INTERVENIENTE, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras e realização de serviços ou com o recebimento de bens, nos termos da Lei nº 19.206/2017.
- Informar ao INTERVENIENTE a realização do repasse dos recursos ao CONVENIENTE para fins de registro e controle;
- Encaminhar a prestação de contas deste CONVÊNIO ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do SIT;
- Validar o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO, emitido pelo INTERVENIENTE;
- Aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos quando for o caso.

II – São atribuições do INTERVENIENTE:

- Analisar os projetos apresentados pelo CONVENIENTE, preparar editais para a realização do processo licitatório, analisar a documentação, preparar a autorização para homologação do processo licitatório e, em caso de registro de preços, analisar a documentação pertinente, e preparar o documento para que o CONCEDENTE autorize a contratação do objeto deste CONVÊNIO;
- Responder pela aprovação das medições realizadas pelo CONVENIENTE, bem como pela supervisão da execução do objeto deste CONVÊNIO;

Página 5 de 11

CONVÊNIO Nº 1588/2025 - SECID

- c) Realizar o registro e controle dos recursos repassados;
- d) Validar o termo de recebimento provisório e definitivo do objeto deste CONVÊNIO, emitido pelo CONVENENTE;
- e) Emitir o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO;
- f) Praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objeto deste CONVÊNIO, podendo inclusive constituir comissão especial para acompanhamento de sua execução;
- g) Indicar, em ato específico, o fiscal da transferência, dando cumprimento ao contido na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores.

III – São atribuições do CONVENENTE:

- a) Executar diretamente a integralidade do objeto pactuado neste CONVÊNIO;
- b) Assegurar, na sua integralidade, a execução do objeto deste CONVÊNIO, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição, pela população beneficiada, das benesses inerentes ao objeto pactuado, inclusive quando detectados pelo CONCEDENTE;
- c) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes deste CONVÊNIO;
- d) Suportar, integralmente, toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo CONCEDENTE;
- e) Assegurar, mediante previsão orçamentária específica, os valores referentes à contrapartida financeira eventualmente oferecida;
- f) Promover, se for o caso, os créditos dos recursos financeiros referentes à contrapartida, na conta bancária específica para a consecução do objeto deste CONVÊNIO;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, bem como os encargos decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste CONVÊNIO, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
- h) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste CONVÊNIO;
- i) Realizar, sob sua inteira responsabilidade, após a devida autorização do CONCEDENTE, o processo licitatório, e a contratação, nos termos da legislação vigente;

CONVÊNIO Nº 1588/2025 - SECID

- j) Apresentar informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas pertinentes;
- k) Realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, elaborando Boletim de Medição dos serviços executados;
- l) Indicar profissional para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;
- m) Em caso de obras, contratar, com recursos próprios do Município, laboratório para realização de ensaios de controle tecnológico, com emissão de laudos conclusivos, sempre que solicitado pelo INTERVENIENTE, PARANACIDADE, a qualquer momento da execução da obra. O laboratório a ser contratado pelo CONVENIENTE deverá ser diferente do laboratório eventualmente contratado pela empresa executora da obra.
- n) Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive de caráter disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos ou irregularidades na execução deste CONVÊNIO, comunicando a eventual instauração ao CONCEDENTE;
- o) Informar, mediante declaração por escrito, a inexistência de outro investimento público simultâneo com o mesmo objeto do presente CONVÊNIO;
- p) Exibir as marcas do Governo do Paraná, da Secretaria de Estado do Governo, do CONVENIENTE e do INTERVENIENTE de acordo com os padrões de identidade visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do CONVÊNIO, sendo vedado aos partícipes a execução de ações previstas no Plano de Trabalho com aplicação das logomarcas institucionais no ano eleitoral, nos 03 (três) meses que antecedem o pleito até o término das eleições (2º turno, se houver), e a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- q) Efetuar o pagamento à empresa contratada para a execução do objeto deste Convênio, em um prazo máximo de cinco dias úteis após o recebimento dos recursos repassados pelo CONCEDENTE;
- r) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da primeira etapa deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
 - 1. Comprovante de Garantia Contratual;
 - 2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de fiscalização da obra ou serviço;

CONVÊNIO Nº 1588/2025 - SECID

3. Matrícula da Obra ou Serviço no INSS, observadas as isenções da Instrução Normativa 209/INSS/DAF;
 4. Alvará de construção.
- s) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da última etapa deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
1. Termo de recebimento provisório;
 2. CND – Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, referente à matrícula da obra ou serviço.
- t) No caso de insolvência e/ou qualquer outra causa impeditiva da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal referente à matrícula da obra, o convênio poderá ser encerrado unilateralmente pelo CONCEDENTE, desde que a obra esteja finalizada, cumprindo com o objetivo do convênio, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus, mesmo que o Concedente não tenha efetuado o repasse para pagamento da medição referida na alínea r deste inciso, ficando esse pagamento sob a inteira responsabilidade do CONVENIENTE;
- u) No caso de o objeto do Convênio ser a aquisição de veículos ou equipamentos rodoviários, o CONVENIENTE deverá utilizar o bem, somente após efetuar o seu pagamento;
- v) Em caso da propositura de qualquer demanda judicial envolvendo a execução do objeto deste CONVÊNIO, o CONVENIENTE deverá assumir em juízo toda a responsabilidade pela sua fiscalização e contratação, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus;
- w) Preservar todos os documentos originais relacionados ao presente CONVÊNIO, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo após seu julgamento, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo ser observadas as regras constantes na Instrução Normativa 61/2011;
- x) Apresentar ao INTERVENIENTE, no caso do objeto deste instrumento relacionar-se às ações de infraestrutura urbana (obras), no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do ato de assinatura deste CONVÊNIO, as informações referentes à responsabilidade técnica do profissional, mediante juntada da ART ou RRT de projeto, com respectivo comprovante de recolhimento da guia respectiva, e cópia da matrícula atualizada do imóvel em nome do município impactado pela ação, quando necessário;
- y) Sem prejuízo das demais atribuições, no caso de obras, e também da utilização de projetos padrão do Banco de Projetos da SECID, o CONVENIENTE deverá assumir os seguintes compromissos:

CONVÊNIO Nº 1588/2025 - SECID

1. Disponibilizar terreno livre e desembaraçado e apresentar a documentação ao INTERVENIENTE, constando a matrícula atualizada em nome do Município;
 2. Elaborar todos os projetos e realizar os serviços de engenharia necessários para implantação da obra no respectivo terreno, com emissão das respectivas ARTs/RRTs dos projetos de arquitetura de implantação, complementares de implantação e orçamento completo, abrangendo o projeto ou Projeto-Padrão e a Implantação, respeitando as boas práticas da engenharia, normas técnicas da ABNT e demais legislações de regência, e apresentar ao INTERVENIENTE, para aprovação;
 3. Manter a integridade dos projetos padrão do Banco de Projetos de Edificações, não promovendo alterações ou adequações e respeitando os direitos de seus autores. No caso de intenção de alteração o Município deverá encaminhar consulta formal ao PARANACIDADE, que fará tratativas com os autores do projeto;
 4. Providenciar todas as licenças que se fizerem necessárias, bem como aprovações dos projetos junto às concessionárias e órgãos públicos competentes.
- z) No caso de inexistência de documentação legalmente exigida, para a conclusão da medição final de obra, seja por desinteresse da empresa contratada ou por qualquer outra causa impeditiva, o convênio poderá ser encerrado, unilateralmente, pelo CONCEDENTE, mesmo que não tenha sido efetuado o pagamento correspondente ao Tomador. Ficam isentados o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus, e o pagamento será de inteira responsabilidade do CONVENIENTE, mesmo após o encerramento do convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

É prerrogativa do CONCEDENTE conservar a autoridade normativa e exercer controle, fiscalização e supervisão sobre a execução deste CONVÊNIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONVENIENTE assegurará e adotará as medidas necessárias ao livre acesso dos profissionais designados pelo CONCEDENTE e pelo INTERVENIENTE aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos de transferência que se relacionem ao objeto do presente CONVÊNIO, além dos locais de sua execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONVENIENTE também assegurará o livre acesso de servidores do sistema de controle interno e externo estadual ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CONVÊNIO Nº 1588/2025 - SECID

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deste CONVÊNIO deverá ser encaminhada pelo CONCEDENTE ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONVENIENTE deverá efetuar a prestação de contas parcial dos recursos repassados, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes, bem como deverá efetuar a prestação de contas ao CONCEDENTE, conforme prazo estabelecido na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá, devidamente motivado e por mútuo acordo entre os partícipes mediante termo aditivo, ter suas condições alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, vedada, ainda que em caráter de emergência, a alteração do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do presente CONVÊNIO não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer alguma das seguintes hipóteses, mas sempre dependendo de apresentação pelo CONVENIENTE e aprovação prévia pelo INTERVENIENTE de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas dos valores já transferidos, sendo sempre formalizado por termo aditivo, precedido do respectivo plano de trabalho:

- Se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo;
- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Quando necessária a modificação do valor ajustado em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto;
- Quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente CONVÊNIO poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos partícipes as

CONVÊNIO Nº 1588/2025 - SECID

responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem motivo para a rescisão deste CONVÊNIO, independentemente do instrumento de sua formalização:

- Inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- Utilização de recursos em desacordo com o objeto previsto no Plano de Trabalho;
- Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave;
- Falta de apresentação da prestação de contas final ou de prestações de contas parciais;
- A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 24 meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Caberá ao CONCEDENTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente CONVÊNIO, no Diário Oficial do Estado, sendo condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE PROPRIEDADE

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção deste CONVÊNIO, que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos são de propriedade do CONVENIENTE, respeitado o disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste CONVÊNIO serão regidos pela legislação aplicável à espécie e, quando possível, de comum acordo entre os partícipes.

CONVÊNIO Nº 1588/2025 - SECID

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente CONVÊNIO, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente CONVÊNIO.

Assinado digitalmente por:

GUTO SILVA
Secretário de Estado das
Cidades

**CAMILA MILEKE
SCUCATO**
Superintendente Executiva do
PARANACIDADE

**JOÃO CARLOS DA
SILVA MENDES**
Prefeito Municipal de SANTA
ISABEL DO IVAÍ

Documento: **CONVENIO15882025SANTAISABELDOIVAI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 03/11/2025 12:57, **Camila Mileke Scucato** em 03/11/2025 14:20, **Luiz Augusto Silva** em 04/11/2025 11:10.

Inserido ao protocolo **22.678.477-2** por: **Ana Carolina Santolin da Silva** em: 03/11/2025 10:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Assinado por 3 pessoas: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO, JOAO CARLOS DA SILVA MENDES e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3711-F05E-A694-173C> e informe o código 3711-F05E-A694-173C

PLANO DE TRABALHO
E-PROTOCOLO 22.678.477-2

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente (Tomador) SANTA ISABEL DO IVAÍ			C.N.P.J/M.F 76.974.823/0001-80
Nome do Prefeito JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES			
Endereço RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170, CENTRO	U.F. PR	CEP 87910-000	Telefone 44-3453-1177

2. CONCEDENTE

Nome		C.N.P.J/M.F	
Secretaria de Estado das Cidades		76.416.908/0001-42	
Endereço		E-mail	
Rua Eurípides Garcez do Nascimento, 1195 - 2º andar, Ahú		secid@secid.pr.gov.br	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
CURITIBA	PR	80540-280	(41) 3250-7244

OUTROS PARTÍCIPIES

Nome		C.N.P.J/M.F	
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE		01.450.804/0001-55	
Endereço		E-mail	
Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar, Ahú		paranacidade@paranacidade.org.br	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
CURITIBA	PR	80540-280	(41) 3350-3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto INFRAESTRUTURA / CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Período de Execução 26/02/2026 - 11/12/2026
Descrição do Projeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA	
Quantidade 291 M2	
Justificativa da Proposição Os Centros de Convivência não é apenas um gasto social, mas sim um investimento estratégico que gera um retorno social tangível (fortalecimento de laços, combate à solidão) e um retorno financeiro indireto (redução da demanda por saúde e segurança). Esses espaços são a infraestrutura fundamental para construir uma cidade mais humana, coesa e resiliente, além de promover o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, pois oferece atividades conjuntas que incentivam a interação, a troca de experiências e o senso de pertencimento.	

4. RESULTADOS ESPERADOS

Investimento em centros de convivência pelas administrações municipais permite o fortalecimento de laços familiares e comunitários, combatendo o isolamento social. Pode promover a autoestima, a solidariedade e o sentimento de pertencimento por meio de atividades artístico-culturais, desportivas e lúdicas. Os centros de convivência podem promover o encontro e a socialização das comunidades, fortalecendo a capacidade coletiva de enfrentar problemas.

5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	ETAPA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO	02/12/2025	16/02/2026	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	26/02/2026	28/03/2026	R\$ 10.083,93
3	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	10/03/2026	09/04/2026	R\$ 1.446,41
4	FUNDACOES	29/03/2026	28/04/2026	R\$ 5.596,50
5	ESTRUTURAS	10/04/2026	10/05/2026	R\$ 46.855,63
6	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	10/04/2026	10/05/2026	R\$ 19.554,42
7	COBERTURA	29/04/2026	30/09/2026	R\$ 32.641,63
8	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	30/05/2026	29/06/2026	R\$ 17.263,20
9	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	11/06/2026	12/10/2026	R\$ 57.714,25
10	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	11/06/2026	12/10/2026	R\$ 5.575,20
11	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	30/06/2026	30/09/2026	R\$ 75.549,89
12	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	31/08/2026	30/09/2026	R\$ 2.124,01
13	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	31/08/2026	12/10/2026	R\$ 1.315,32
Total				R\$ 275.720,39

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
F670215451148088444042	311	Outras obras e Instalações	R\$ 75.720,39	R\$ 200.000,00

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repassé Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Execução de até 4,18%	04/2026	R\$ 8.363,66	R\$ 3.166,68
2	Execução de até 30,30%	05/2026	R\$ 52.231,61	R\$ 19.774,94
3	Execução de até 40,51%	06/2026	R\$ 20.426,63	R\$ 7.733,54
4	Execução de até 69,07%	07/2026	R\$ 57.117,43	R\$ 21.624,72
5	Execução de até 77,83%	08/2026	R\$ 17.515,85	R\$ 6.631,52
6	Execução de até 88,54%	09/2026	R\$ 21.423,16	R\$ 8.110,83
7	Execução de até 100,00%	10/2026	R\$ 22.921,66	R\$ 8.678,16
Subtotal				R\$ 275.720,39

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.
O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.



8. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Nagila Terezinha Freiria

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES - Prefeito Municipal de SANTA ISABEL DO IVAÍ

Aprovado por: GUTO SILVA - Secretário de Estado das Cidades

Documento: **PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 29/10/2025 16:32, **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 03/11/2025 08:21.

Inserido ao protocolo **22.678.477-2** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 29/10/2025 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Assinado por 3 pessoas: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO, JOAO CARLOS DA SILVA MENDES e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3711-F05E-A694-173C> e informe o código 3711-F05E-A694-173C

Autorização para Licitação

Município : Santa Isabel do Ivaí		Etapa : 0011/2025
Associação : AMUNPAR	Escritório Regional : Regional de Maringá	
Nº Projeto : 58	Projeto Especial : PARANÁ MAIS CIDADES	
Órgão : Secretaria de Estado das Cidades		
Descrição : Lote 1 - Reforma e ampliação do Centro Público de Convivência, contendo: um hall de entrada e varandas.		
Modalidade : CONCORRÊNCIA		Valor Viabilizado : R\$ 275.720,39
Nº do Convênio :		
Local do Objeto : Lote : 1 ==> RUA CAMPOS SALLES, 73		
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Construída 290,72 m² - Equipamento Público 1,00 un. -		
Objeto : Lote : 1 ==> Reforma e ampliação do Centro Público de Convivência, contendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. *		

Autorização para Licitação

Município : Santa Isabel do Ivaí
Valor Viab.: R\$ 275.720,39

Nº Projeto : 58

Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$275.720,39, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$75.720,39; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$200.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 06/11/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

PAM 2025	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID										CONSTRUÇÃO CIVIL - EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO IV																
Município:	SANTA ISABEL DO IVAI					SAM	58	Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra		Fonte do RECURSO		CONVÊNIO		Prazo do Projeto		Prioridade Nº		52	Repasse do Concedente		R\$	200.000,00	72,54%
Projeto :	CONSTRUÇÃO CIVIL - AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIV					LOTE nº	1	Data	16/10/2025	Dias	70	Data	04/01/2026	Sigla	PAM	Nº		nº dias	210	Ok o nº de DIAS	Contrapartida do Proponente		R\$	75.720,39	27,46%		
Quantidade:	290,72		m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																							
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	Nº	NÚMERO DE MEDIÇÕES / ETAPAS (%)																	Valor Total	TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL					
			7	1	2	3	4	5	6	7																	
	Número de DIAS de cada MEDIÇÃO / ETAPA:	210	30	30	30	30	30	30	30																		
	Data Início		4/1/26	4/2/26	7/3/26	7/4/26	8/5/26	8/6/26	9/7/26																		
	Data Fim		3/2/26	6/3/26	6/4/26	7/5/26	7/6/26	8/7/26	8/8/26																		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00																			1	10.083,93	3,66			
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	%	100,00																			1	1.446,41	0,52			
3	FUNDACOES	%		100,00																		1	5.596,50	2,03			
4	ESTRUTURAS	%		100,00																		1	46.855,63	16,99			
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	%		100,00																		1	19.554,42	7,09			
6	COBERTURA	%			86,27				13,73													2	32.641,63	11,84			
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	%				100,00																1	17.263,20	6,27			
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	%				99,77		0,23														2	57.714,25	20,93			
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	%				69,91		30,09														2	5.575,20	2,02			
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	%					31,96	39,09	28,95													3	75.549,89	27,40			
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	%						100,00														1	2.124,01	0,77			
12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	%						100,00														1	1.315,32	0,48			
TOTAIS																							275.720,39	100,00			
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)																											
ITEM	SERVIÇOS	FONTES	R\$	1	2	3	4	5	6	7											Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM	% S/ ITEM				
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	TESOURO	R\$	7.314,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	7.314,61	2,65%				
1C		CONTRAPARTIDA	R\$	2.769,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2.769,33	1,00%				
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	TESOURO	R\$	1.049,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1.049,19	0,38%				
2C		CONTRAPARTIDA	R\$	397,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	397,22	0,14%				
3T	FUNDACOES	TESOURO	R\$	-	4.059,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4.059,55	1,47%				
3C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	1.536,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1.536,95	0,56%				
4T	ESTRUTURAS	TESOURO	R\$	-	33.987,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	33.987,79	12,33%				
4C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	12.867,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	12.867,84	4,67%				
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	TESOURO	R\$	-	14.184,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	14.184,24	5,14%				
5C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	5.370,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5.370,18	1,95%				
6T	COBERTURA	TESOURO	R\$	-	-	20.426,62	-	-	-	3.250,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	23.677,35	8,59%				
6C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	7.733,55	-	-	-	1.230,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	8.964,28	3,25%				
7T	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	TESOURO	R\$	-	-	-	12.522,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	12.522,25	4,54%				
7C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	4.740,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4.740,95	1,72%				
8T	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	TESOURO	R\$	-	-	-	41.767,89	-	-	96,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	41.864,33	15,18%				
8C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	15.813,41	-	-	36,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	15.849,92	5,75%				
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	TESOURO	R\$	-	-	-	2.827,25	-	-	1.216,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4.044,10	1,47%				
9C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	1.070,40	-	-	460,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1.531,10	0,56%				
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	17.515,84	21.423,15	15.862,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	54.801,81	19,88%				
10C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	6.631,53	8.110,85	6.005,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	20.748,08	7,53%				
11T	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	1.540,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1.540,70	0,56%				
11C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	583,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	583,31	0,21%				
12T	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	954,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	954,10	0,35%				
12C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	361,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	361,22	0,13%				
T	TOTAIS	TESOURO	R\$	8.363,80	52.231,58	20.426,62	57.117,39	17.515,84	21.423,15	22.921,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	200.000,02	72,54%				
C		CONTRAPARTIDA	R\$	3.166,55	19.774,97	7.733,55	21.624,76	6.631,53	8.110,85	8.678,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	75.720,38	27,46%				
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	11.530,35	72.006,55	28.160,17	78.742,15	24.147,37	29.534,00	31.599,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	275.720,40	100,00%				
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$	4,18%	26,12%	10,21%	28,56%	8,76%	10,71%	11,46%												275.720,40	100,00%				
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$	4,18%	30,30%	40,51%	69,07%	77,83%	88,54%	100,00%												CORRIGIR	OK				
Resp. Técnico:			Assinatura:					Assinado de forma digital por ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO:06965379901					Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DA SILVA MENDES:49761226972					Assinatura:					data:				
ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO - CAU A95.934-0 - ART/RRT Nº 15945287								JOAO CARLOS DA SILVA MENDES:49761226972																			
USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE								Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2025										Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):					16/10/2025 - qui				

Assinado por 3 pessoas: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO, JOAO CARLOS DA SILVA MENDES e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3711-F05E-A694-173C> e informe o código 3711-F05E-A694-173C



PLANEJAMENTO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - EDITAL

RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	SANTA ISABEL DO IVAÍ	PRIORIDADE	Nº 52	SAM	58
Projeto :	CONSTRUÇÃO CIVIL - AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA	LOTE nº	1		
Local da Obra:	LOTE "D", QUADRA Nº 96, RUA CAMPOS SALES, 73 - SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR	Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2025			
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			16/10/2025 - qui
NÚMERO DE ETAPAS DESTE PROJETO:		07	Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.		

Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 275.720,39	Valor total Mão de Obra:	R\$ 80.522,10 29,20%	Valor total dos Materiais:	R\$ 195.198,29 70,80%
--------------------------	----------------	--------------------------	-------------------------	----------------------------	--------------------------

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS MEDIÇÕES / ETAPAS
TOTAL:	210	R\$ 275.720,40	
Medição 1 - Início	30	R\$ 11.530,35	Instalação da placa de obra, realização das demolições e retiradas. Perfuração das estacas.
Medição 2	30	R\$ 72.006,55	Execução da estrutura e paredes de alvenaria.
Medição 3	30	R\$ 28.160,17	Execução da cobertura
Medição 4	30	R\$ 78.742,15	Instalação das portas e da janela; execução das instalações elétricas e hidrossanitárias.
Medição 5	30	R\$ 24.147,37	Execução do revestimento das paredes de alvenaria, do contrapiso e instalação do piso cerâmico, soleira, pingadeira e rodapé
Medição 6	30	R\$ 29.534,00	Instalação do forro, aplicação da massa látex nas paredes internas, aplicação do fundo total e pintura interna.
Medição 7	30	R\$ 31.599,81	Execução da calçada, rampa e meio fio. Pintura externa e dos forros. Plantio de grama.

Resp. Técnico (assinatura digital):	ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO:06965379901	Assinado de forma digital por ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO:06965379901 Dados: 2025.10.16 15:16:38 -03'00'	Prefeito(a) (assinatura digital):	JOAO CARLOS DA SILVA MENDES:49761226972	Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DA SILVA MENDES:49761226972 Dados: 2025.10.16 16:25:53 -03'00'
ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO - CAU A95.934-0 - ART/RRR Nº 15945287			JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES		

USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE

Direitos autorais do PARANACIDADE

Assinado por 3 pessoas: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO, JOAO CARLOS DA SILVA MENDES e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/37111-F05E-A694-173C> e informe o código 37111-F05E-A694-173C



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA



SANTA ISABEL DO IVAÍ – PR
AGOSTO – 2025

1 Sumário

2	CARACTERÍSTICAS	7
3	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	8
3.1	<i>Identificação do projeto</i>	8
3.1.1	Localização do empreendimento	8
3.1.2	Coordenadas Geográficas	8
3.2	<i>Introdução</i>	9
4	SERVIÇOS PRELIMINARES	9
4.1	<i>Administração, Mobilização e Desmobilização</i>	9
4.2	<i>Placa da obra</i>	10
4.3	<i>Locação da obra</i>	10
4.4	<i>Tapume com telha metálica</i>	11
5	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	12
5.1	<i>Descarte de resíduos</i>	15
6	INFRAESTRUTURA	16
6.1	<i>Considerações</i>	16
6.2	<i>Estacas</i>	16
6.3	<i>Concretagem</i>	17
7	SUPER ESTRUTURA	17
7.1	<i>Concreto Armado</i>	17
7.1.1	Norma Gerais	17
7.2	<i>Composição do concreto</i>	18
7.2.1	Cimento	18
7.2.2	Agregados	18
7.2.3	Aditivos	18
7.2.4	Água	18
7.3	<i>Armazenamento de materiais</i>	19

7.4	<i>Dosagem, mistura, transporte e adensamento do concreto....</i>	19
7.5	<i>Armaduras.....</i>	20
7.6	<i>Controle tecnológico</i>	20
7.7	<i>Formas e acabamento do concreto.....</i>	20
7.8	<i>Cura e proteção.....</i>	21
7.9	<i>Outras prescrições</i>	21
8	ALVENARIAS	22
8.1	<i>Considerações gerais.....</i>	22
8.2	<i>Vergas e Contravergas</i>	22
8.3	<i>Alvenaria de tijolos cerâmicos furados</i>	22
9	COBERTURA	24
9.1	<i>Estrutura Metálica e Telhamento</i>	24
9.2	<i>Projeto da Estrutura</i>	24
9.3	<i>Calhas</i>	25
9.4	<i>Rufos</i>	25
10	ESQUADRIAS MADEIRA E VIDROS TEMPERADOS	26
10.1	<i>Portas</i>	26
10.1.1	<i>Portas de alumínio e vidro</i>	26
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	27
11.1	<i>Concepção geral do sistema</i>	27
11.2	<i>Luminárias.....</i>	27
11.2.1	<i>Luminária de Led Plafon Embutir 24W</i>	27
11.3	<i>Condutores</i>	28
11.4	<i>Alimentadores prediais.....</i>	28
11.5	<i>Ramais prediais</i>	29
11.6	<i>Condutores (cabearamento).</i>	29
11.7	<i>Eletrodutos, caixas e conexões.....</i>	29

11.8	<i>Tomadas, interruptores.....</i>	30
11.9	<i>Quadro de distribuição.....</i>	30
11.10	<i>DPS</i>	31
11.11	<i>Disjuntores</i>	31
11.12	<i>Disjuntores diferenciais residuais</i>	31
11.13	<i>Sistema de eletrodutos e caixas.....</i>	32
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	32
12.1	<i>Noções básicas de execução.....</i>	33
12.2	<i>Louças, metais e acessórios.....</i>	33
12.3	<i>Esgoto Sanitário.....</i>	34
12.3.1	<i>Ramais Externos.....</i>	34
12.3.2	<i>Normas e regulamentações.....</i>	35
12.4	<i>Barras de apoio</i>	36
13	REVESTIMENTOS DE PISOS INTERNOS E CALÇADAS.....	36
13.1	<i>Execução do Contrapiso</i>	36
13.2	<i>Revestimento com Piso Cerâmico</i>	36
13.3	<i>Rodapé cerâmico</i>	37
13.4	<i>Soleiras</i>	37
13.5	<i>Calçamento no Entorno da Edificação.....</i>	37
13.5.1	<i>Preparação do Solo</i>	37
13.5.2	<i>Concretagem</i>	37
13.5.3	<i>Acabamento e Juntas</i>	38
13.6	<i>Normas Técnicas Aplicáveis</i>	38
14	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS	38
14.1	<i>Chapisco.....</i>	38
14.2	<i>Emboço/massa única</i>	38
14.3	<i>Preparo da Dosagem.....</i>	39

14.4	<i>Aplicação</i>	39
15	REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS	40
15.1	<i>Chapisco</i>	40
15.2	<i>Emboço/massa única</i>	40
15.3	<i>Preparo da Dosagem</i>	41
15.4	<i>Aplicação</i>	41
16	PINTURA DAS PAREDES	41
16.1	<i>Massa Látex</i>	41
16.2	<i>Fundo selador</i>	42
16.3	<i>Pintura Látex Acrílico fosco</i>	42
17	REVESTIMENTO DE FORRO DE GESSO	42
18	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	43
18.1	<i>Apresentação</i>	43
18.2	<i>Normas e códigos</i>	43
18.3	<i>Entrega, armazenagem e manuseio</i>	44
18.4	<i>Produtos</i>	44
18.5	<i>Fornecedores homologados</i>	44
18.6	<i>Extintores</i>	44
18.6.1	Tipos	44
18.6.2	Execução	44
18.7	<i>Iluminação de Emergência</i>	45
18.8	<i>Sinalização de Emergência</i>	45
18.8.1	Sinalização de alerta	45
18.8.2	Sinalização de orientação e salvamento	45
18.8.3	Sinalização de equipamentos de combate a incêndio	46
18.8.4	Material	46
19	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	47

20	LIMPEZA DA OBRA	48
21	SEGURANÇA.....	49
22	HORÁRIO DE TRABALHO.....	49
23	RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS	50
23.1	<i>Recebimento Provisório</i>	50
23.2	<i>Responsabilidades Pós-Provisório</i>	50
23.3	<i>Recebimento Definitivo.....</i>	51
23.4	<i>Posse e Utilização.....</i>	51
24	OBSERVAÇÕES	51
24.1	<i>Qualidade dos materiais e serviços.....</i>	51
24.2	<i>Vistoria da armadura antes da concretagem</i>	51
24.3	<i>Responsabilidade pelos quantitativos e escopo global.....</i>	52
24.4	<i>Materiais de reposição</i>	52
24.5	<i>Alterações e dúvidas técnicas.....</i>	52
24.6	<i>Exigência para pagamento final</i>	52
25	DECLARAÇÕES FINAIS	52

2 CARACTERÍSTICAS

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do construtor.

Os materiais que não satisfizerem às especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

A localização dos equipamentos de obra não deve causar problemas às demais atividades instaladas no local e nas proximidades.

A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de execução antes do início das obras.

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR), ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual). Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários.

Considerar-se-á, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc. Possíveis ocorrências de defeitos ocasionados pela empresa em calçadas, meios-fios, muros, cercas, asfalto entre outros, deverão ser consertados pela empresa.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, ou divergência entre o projeto, memorial e orçamento, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Identificação do projeto

REFORMA UBS – DISTRITO SÃO JOSÉ DO IVAÍ

Município: SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR.

3.1.1 Localização do empreendimento

RUA CAMPOS SALES, Nº73, LOTE D QUADRA 96 SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ.



Imagem 1 - Localização da obra

3.1.2 Coordenadas Geográficas

- Região: 22 K

- Latitude: 7454553.00 m S
- Longitude: 275593.00 m E

3.2 Introdução

Este Projeto engloba diversos estudos e análises fazendo parte integrante deste:

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto de demolição e retirada;
- Projeto Estrutural;
- Projeto Hidrossanitário;
- Projeto Elétrico;
- Projeto de Prevenção de Incêndio;
- Orçamento e Cronograma físico e financeiro;

Os serviços serão a seguir descritos, e deverão ser realizados dentro das técnicas tradicionais, com equipamentos usualmente utilizados para os serviços a realizar seguindo as especificações do Município e seu código de obras.

Os materiais deverão ser de marcas e de procedência reconhecidas no mercado e boa qualidade.

Em caso de uso de materiais duvidosos ou de má qualidade, a fiscalização poderá exigir a substituição dos mesmos, sendo os eventuais prejuízos de responsabilidade da empresa contratada.

A fiscalização dos serviços e mão de obra em geral será realizada por pessoal a ser indicado pela Prefeitura Municipal.

4 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 Administração, Mobilização e Desmobilização

A implantação do canteiro de obras, incluindo a construção de barraco de obra em madeira ou a locação de container metálico, será de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser instalado no local previamente designado pela Secretaria Municipal de Obras.

A contratada será responsável por todos os custos relacionados à mobilização e desmobilização da obra, compreendendo:

- Transporte e instalação de equipamentos, materiais e estruturas temporárias;
- Alocação e realocação de mão de obra;
- Instalações provisórias de água, energia, esgoto e segurança;
- Retirada integral das estruturas e recomposição da área ao término da obra.

A mobilização e a liberação do canteiro para início dos serviços estarão condicionadas à autorização da fiscalização.

4.2 Placa da obra

Deverá ser fixada, em local de fácil visualização e de acesso público, uma placa institucional com os dados da obra, obedecendo ao padrão gráfico e dimensional estabelecido pelo Governo do Estado do Paraná.

Especificações técnicas mínimas:

- Dimensões: 4,00 m (largura) x 2,00 m (altura);
- Material: chapa de aço galvanizado, com estrutura de fixação em madeira tratada ou metálica;
- Pintura ou adesivação em vinil resistente a intempéries, conforme identidade visual estadual;
- Conteúdo: nome da obra, valor, prazo, fontes de recurso, responsáveis técnicos, nomes da contratante e contratada, número do contrato ou convênio, além dos logotipos oficiais exigidos.

A placa deverá ser instalada antes do início da obra e mantida em perfeitas condições de conservação e legibilidade até a conclusão dos serviços.

4.3 Locação da obra

Após a limpeza da área, caberá à CONTRATADA a responsabilidade integral pela locação da obra, que deverá ser realizada na parte ampliada conforme o projeto arquitetônico.

A locação será feita sobre gabaritos de madeira, executados com o processo de tábuas corridas, devidamente:

- Niveladas com uso de mangueira de nível ou nível laser;
- Esquadrejadas, respeitando ângulos e alinhamentos projetados;

- Ajustadas aos recuos, eixos e cotas estabelecidos nos projetos executivos.

Observação: A CONTRATADA será a única responsável por quaisquer erros de alinhamento ou nivelamento que venham a comprometer a precisão geométrica da implantação da obra.

4.4 Tapume com telha metálica

O fechamento do perímetro da obra deverá ser executado com tapume de telha metálica galvanizada, com altura de 2,00 metros, fixado em pontaletes de madeira tratada ou perfis metálicos, devidamente travados para garantir segurança e estabilidade estrutural.

O tapume deverá delimitar toda a área da construção conforme indicado em imagem abaixo e deverá ser mantido em bom estado durante todo o período da obra, sendo retirado integralmente na fase de desmobilização.



Imagem – Perímetro onde deverá ser instalado o tapume.

5 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Todos os materiais provenientes da demolição, sejam eles reaproveitáveis ou não, deverão ser removidos e transportados para os locais indicados pela Prefeitura Municipal, respeitando as diretrizes ambientais e urbanísticas vigentes.

A demolição será executada de forma progressiva, utilizando-se ferramentas portáteis motorizadas ou manuais, conforme a natureza e complexidade de cada elemento a ser removido. A aceitação dos serviços ocorrerá após a demolição integral dos elementos definidos em projeto e a remoção total dos entulhos gerados.

A execução dos serviços deverá atender às seguintes normas técnicas:

- ABNT NBR 5682 – Demolição de edificações;
- NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- Outras normas complementares aplicáveis.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os recursos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e logística de transporte dos resíduos.

Conforme projeto executivo de demolição, deverão ser demolidas as calçadas de concreto que dão acesso a edificação e nas portas de entrada.

Para uma boa execução da nova cobertura da entrada, parte do muro lateral (indicado em projeto) também deverá ser demolido, de forma cautelosa a fim de não causar danos no restante da estrutura.

Além disso, as portas e esquadrias indicadas em projeto de demolição, deverão ser removidas.



Imagem 1 – Calçada a demolir



Imagem 2 – Calçada a demolir



Imagem 3 – Parte do muro a demolir

5.1 Descarte de resíduos

Todos os resíduos e entulhos gerados deverão ser transportados e descartados em local apropriado, previamente indicado pelo MUNICÍPIO, respeitando a legislação ambiental e normas de disposição final de resíduos da construção civil.

Caso a CONTRATADA necessite do uso de caçambas durante a execução dos serviços, estas poderão ser solicitadas à Prefeitura ou diretamente no Pátio de Máquinas Municipal, conforme a disponibilidade e os procedimentos estabelecidos pela administração municipal.

6 INFRAESTRUTURA

6.1 Considerações

As fundações serão executadas conforme o projeto específico, obedecendo rigorosamente às cotas, posições e dimensões indicadas em desenho do projeto.

Qualquer ocorrência na obra que, comprovadamente impossibilite a execução das fundações projetadas, deverá ser comunicada imediatamente ao Responsável Técnico. Destacando-se cita-se: divergência entre subsolo encontrado e o relatório de sondagens, rochas de difícil remoção, vazios de subsolo, canalizações subterrâneas, presença de águas agressivas.

Somente serão admitidas modificações nas fundações em face de comprovada impossibilidade executiva e mediante ordem por escrito do Responsável Técnico.

Quando a escavação atingir terrenos embebecidos pelo lençol d'água ou as cavas acumulem águas de chuva, deverá ser realizado o esgotamento para o prosseguimento dos serviços.

Quando o nível das fundações diretas for inferior ao nível do lençol freático, o mesmo deverá ser rebaixado com emprego de equipamento adequado, obedecendo a projeto previamente elaborado.

Caberá a CONTRATADA a responsabilidade técnica e financeira por qualquer deficiência na execução das fundações ou por danos e prejuízos que venham a produzir em edificações existentes.

No caso de suspeita de mau desempenho das fundações, poderá ser exigida, pelo Responsável Técnico, uma prova de carga ou medida de recalque, correndo as despesas da mesma por conta da CONTRATADA.

6.2 Estacas

As estacas serão escavadas mecanicamente com maquinário adequado, o diâmetro das estacas é de 25 cm executadas in loco. Serão executadas em função da capacidade e resistência do solo, com profundidade e diâmetro em função do projeto estrutural. Terão esperas em aço CA-50 E CA-60 e concreto FCK 25 MPA.

Os serviços especificados serão executados sob o regime de empreitada global, incluídos os preços das fundações na proposta global das obras e serviços, devendo a empresa proponente apresentar proposta contendo o preço total para a

execução dos serviços, utilizando-se para isto a previsão do comprimento das brocas conforme projeto fornecido, sendo que neste preço deverão estar inclusos todos os custos com: materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, mobilizações, administração, custos indiretos, encargos sociais, demolições e demais encargos, tributos e taxas exigidas por lei.

6.3 Concretagem

A concretagem de fundações somente poderá ser efetuada após a conferência efetuada pelo Responsável Técnico. Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra. Caso seja verificada alguma excentricidade nas brocas depois de executadas, estas serão objeto de estudo do projetista estrutural e de fundações, as custas da CONTRATADA, sendo que qualquer alteração dos blocos e cintas ficarão a cargo da mesma.

Deverão ser analisados os projetos de Instalações, etc., redes e demais obras e ou serviços existentes, para se verificar a necessidade de rebaixamento de alguns blocos de fundações e ou vigas baldrame, bem como para que os mesmos não interceptem instalações e ou obras existentes.

A empresa que executar as fundações, caso não seja a CONTRATADA deverá apresentar ao Responsável Técnico em separado da execução global da obra a ART registrada no CREA-PR, dos serviços em questão.

Para a execução das vigas baldrame deverão ser utilizadas formas de madeira comum de boa qualidade devidamente enrijecidas e travadas e concreto estrutural FCK 25,00 Mpa e armaduras executadas de acordo com o projeto estrutural, obedecendo-se rigorosamente as posições, bitolas, dobramentos e recobrimentos;

Deverão ser tomadas precauções para que as brocas não interceptem ou destruam instalações e ou obras ou serviços existentes, cujos reparos correrão às custas da CONTRATADA.

7 SUPER ESTRUTURA

7.1 Concreto Armado

7.1.1 Norma Gerais

A execução do concreto estrutural simples e armado, bem como o material aplicado e o seu manuseio, atenderá rigorosamente ao projeto e respectivos detalhes,

assim como às normas técnicas da ABNT, relativas ao assunto e às prescrições destas especificações;

No caso de falha inadmissível de qualidade de estruturas ou peças, parcial ou totalmente concretadas, a CONTRATADA deverá providenciar medidas corretivas, compreendendo demolições, remoção do material demolido, recomposição de vazios, ninhos e porções estruturais, com emprego de enchimentos adequados de argamassa ou concreto, injeções e outras providências, de acordo com as instruções do Responsável Técnico, em função de cada caso;

O preparo do concreto com as características exigidas no projeto, seu lançamento, adensamento, acabamento e cura; será de acordo com os planos de concretagem aprovados pelo Responsável Técnico.

A pedido do Responsável Técnico será providenciada a realização de ensaios especiais de comprovação estrutural.

7.2 Composição do concreto

7.2.1 Cimento

O cimento Portland deverá satisfazer às exigências das especificações da ABNT e ABCP. De maneira geral, a marca e procedência do cimento deverão ser as mais uniformes possíveis.

7.2.2 Agregados

Os agregados a serem utilizados provirão de rochas sãs e mineralogicamente inalteráveis, possuindo partículas relativamente uniformes e duras, com distribuição granulométrica, condições de impurezas e presença de finos adequados ao amassamento de concreto de alta qualidade. Em caso de dúvida quanto à qualidade dos agregados, poderão ser exigidos, a qualquer tempo, pelo Responsável Técnico, ensaios do material, correndo as despesas por conta da CONTRATADA.

7.2.3 Aditivos

Os aditivos retardadores de pega e os plastificantes serão utilizados somente quando indicados ou aprovados pelo Responsável Técnico.

7.2.4 Água

A água a ser aplicada na mistura do concreto deverá ser potável, sem quantias prejudiciais de óleo, ácidos, álcalis e matéria orgânica.

7.3 Armazenamento de materiais

A CONTRATADA será responsável pelo armazenamento, em condições adequadas, de todos os componentes necessários à preparação dos concretos, abrigando o cimento e estabelecendo a rotatividade correta dos seus depósitos, protegendo as pilhas de agregados contra a contaminação por materiais estranhos ou segregação e todas as providências complementares, inclusive em atendimento à determinação particular da FISCALIZAÇÃO, na guarda e manutenção dos materiais.

7.4 Dosagem, mistura, transporte e adensamento do concreto

Antes do início dos trabalhos de concretagem, a CONTRATADA deverá providenciar, através de laboratório especializado e idôneo, a definição do traço do concreto, empregando-se os materiais a serem utilizados na obra, apresentando os laudos e relatórios o Responsável Técnico. A resistência característica mínima será FCK 25 Mpa.

No caso de a CONTRATADA utilizar o fornecimento de concretos pré-misturados, o eventual fornecedor ficará sujeito a todas as exigências desta especificação;

A CONTRATADA providenciará equipamento adequado ao preparo, transporte e lançamento de todo o concreto necessário à obra e para garantir o cumprimento do cronograma de construção. É obrigatório o emprego de betoneira com caçamba auto-carregável e padiolas corretamente dimensionadas para a dosagem dos materiais;

O concreto deverá ser transportado do seu local de mistura até o de colocação com a maior rapidez possível, empregando-se métodos que evitem a segregação dos agregados ou a perda de material, em especial, o vazamento da nata de cimento ou argamassa, sendo obrigatório o uso de pneus com câmara nos carros de mão;

O concreto será colocado, em todos os cantos e ângulos das formas e ao redor das barras, ganchos, estribos e peças embutidas, com a utilização de meios e equipamentos adequados;

Na concretagem de todas as peças estruturais, é obrigatório o uso de vibradores de imersão corretamente dimensionados para permitir a sua livre movimentação entre as armaduras. É expressamente proibido o contato direto do vibrador nas formas e nas armaduras;

7.5 Armaduras

As armaduras serão executadas de acordo com o projeto estrutural, obedecendo-se rigorosamente as posições, bitolas, dobramentos e recobrimentos;

Quaisquer substituições de tipos ou bitolas das barras de aço, que impliquem em modificações do previsto no projeto, só serão permitidas com prévia aprovação do Responsável Técnico;

O corte e dobramento das barras de aço deverão ser executados a frio, para não alterar as características de resistência;

As armaduras, ao serem colocadas nas formas, deverão estar perfeitamente limpas e isentas de impurezas que possam comprometer a aderência do aço ao concreto.

7.6 Controle tecnológico

O controle tecnológico do concreto e das ferragens, será realizado pela CONTRATADA, e obedecerá rigorosamente às prescrições da sua norma correspondente;

O controle tecnológico da produção de concretos se estenderá a todas as fases, desde a qualificação dos materiais, à mistura dos concretos, ao seu transporte e lançamento;

Todos os resultados deverão ser submetidos à apreciação do Responsável Técnico e por ela assinados.

7.7 Formas e acabamento do concreto

As formas deverão ser construídas pela CONTRATADA, com materiais aprovados pelo Responsável Técnico, seguindo as indicações do projeto, devendo ser estanques, lisas e solidamente estruturadas e apoiadas;

As formas deverão ter resistência suficiente para suportar a pressão resultante do lançamento e vibração. Prendedores de forma deverão ser utilizados, podendo ficar embutidos desde que não prejudiquem as superfícies do concreto, após a retirada das extremidades;

As formas remontadas deverão sobrepor o concreto endurecido do lance anteriormente colocado em não menos que 2 cm, devendo ser fixadas com firmeza contra o mesmo;

Deverão ser feitas aberturas nas formas onde necessárias, para facilitar a inspeção, limpeza e adensamento do concreto;

Imediatamente antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas, vedadas e molhadas, devendo estar isentas de incrustações de argamassa ou outro material estranho;

O cimbramento deverá ser executado com escoras metálicas ou pontaletes de madeira, contraventamento obrigatório e não mais de uma emenda, a qual não poderá localizar-se no terço médio;

A retirada das formas obedecerá aos prazos mínimos estabelecidos pela Norma correspondente;

Durante a desforma deverá ser tomado cuidados especiais para evitar qualquer choque mecânico que possa comprometer a estrutura.

7.8 Cura e proteção

Durante a cura do concreto, em especial nos 7 (sete) dias iniciais, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

Proibir todo e qualquer acesso ou colocação de materiais sobre as partes concretadas;

Manter úmidas as superfícies concretadas, mediante utilização de processos adequados (sacaria ou areia molhada, lâmina d'água, etc.);

Após o lançamento do concreto deverão ser adotadas providências que possibilitem o fácil escoamento das águas pluviais, para evitar sobrecarga e infiltrações.

7.9 Outras prescrições

A execução, pela CONTRATADA, de qualquer parte da estrutura, implica na sua integral responsabilidade pela resistência e estabilidade do que tiver sido executado;

Todas as canalizações que passam através de vigas e outros elementos estruturais, deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitida a mudança de posição das mesmas. Quando, porém, tal medida se torne inevitável, quaisquer modificações deverão ser previamente aprovadas e consignadas em projeto pelo Responsável Técnico e submetidas aos autores dos respectivos projetos;

Nenhuma tubulação hidráulica poderá ser embutida em estruturas de concreto armado;

8 ALVENARIAS

8.1 Considerações gerais

As alvenarias serão iniciadas após a execução total das estruturas, ou logo após as mesmas atingirem a resistência de projeto.

Deverão ser executadas as alvenarias para a edificação da entrada e para a nova arquibancada.

Os pontos principais a cuidar na execução das alvenarias são: prumo, alinhamento, nivelamento, extremidades e ângulos.

O local de trabalho das alvenarias deve permanecer sempre limpo.

Será permitido a execução da alvenaria antes da concretagem do pilar, não havendo a necessidade de prever ferros de espera na estrutura.

As paredes livres (platibandas, muretas, parapeitos, guarda-corpos, divisões internas), que não chegam à estrutura, de 1/2 ou 1 tijolo, levarão no respaldo, uma cinta ou viga intermediária de concreto armado de 10x10cm amarrando pilaretes de concreto armado (12x12) cm que serão executados nos arremates (pontas), distantes de no máximo 2,5m sendo estas cintas e pilaretes executados com concreto fck $\geq$ 25 MPa.

8.2 Vergas e Contravergas

Serão executadas vergas sobre as janelas e portas, e contravergas sob as janelas, em concreto armado, com dimensões descritas em projetos. A armadura será com Aço 6,3 mm, sem estribos. O transpasse deverá ser de no mínimo 40 cm para cada lado do vão. O concreto será de 20 MPA com traço 1:2;5:4.

8.3 Alvenaria de tijolos cerâmicos furados

Serão utilizados tijolos cerâmicos, de primeira qualidade com ranhuras, fabricados segundo a **NBR 7171** e ensaiados segundo a **NBR 6461**, e ou sucessoras.

As dimensões dos blocos cerâmicos de vedação furados na horizontal são de 11,5x19x19cm.

Os tijolos devem ser molhados até a saturação na ocasião do emprego e assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura.

A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas.

As juntas serão escavadas a colher a fim de facilitar a aderência do revestimento que será aplicado sobre a alvenaria.

No caso de tijolos sujeitos a cargas verticais, serão utilizados tijolos maciços, a não ser especificação em contrário.

O projeto arquitetônico apresenta as dimensões das paredes revestidas. Não havendo especificação particular em contrário, a argamassa de assentamento dos tijolos será com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8. Nunca poderão ser cortados os tijolos para formar a espessura definida no projeto.

Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais a alvenaria.

As paredes que repousam sobre as vigas contínuas devem ser levantadas simultaneamente, não sendo permitidas diferenças superiores a 1,00m entre as alturas levantadas em vãos contíguos.

No enchimento de vãos nas estruturas em concreto armado, a execução das paredes, será suspensa a uma distância de aproximadamente 5 cm da face inferior das vigas, sendo que este enchimento em questão será feito com argamassa tipo Sikagrout ou Expansor e pedrisco acima descrito, após cinco dias da execução da alvenaria de tijolos furados.

Os marcos em madeira deverão ser chumbados na alvenaria com pregos 22x42 sendo 2 à cada 40 cm inclusive na travessa superior e com argamassa de cimento e areia lavada seca traço 1:3, durante a elevação das paredes ou, posteriormente, desde que se deixem nas mesmas, os vazios correspondentes.

9 COBERTURA

9.1 Estrutura Metálica e Telhamento

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A- 36. Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento, conforme projeto arquitetônico e estrutura metálica.

A cobertura e os fechamentos laterais serão executados com telha metálica com $e = 0,5$ mm, com inclinações de 5% e de 8%, seguir de acordo com projeto de cobertura.

9.2 Projeto da Estrutura

9.2.1 - Parâmetros de projeto

No dimensionamento da estrutura da cobertura foram adotadas as seguintes normas para cálculo:

- Cargas de vento: NBR-6123.
- Dimensionamento de elementos em aço: AISC 8a Edição.
- Soldas: AWS (American Welding Society).

9.2.2 - Materiais

Todos os materiais necessários à perfeita execução do projeto, exceto aqueles claramente indicados em contrário, são de fornecimento do proponente/executante.

Os principais materiais a serem utilizados na fabricação e montagem da cobertura, exceto onde claramente especificado em projeto, são:

- Telhas: conforme arquitetura, com acessórios de fixação conforme catálogo do fabricante.
- Chapas: lisas, em aço ASTM A-36, com certificado de material.
- Perfis dobrados e/ou laminados: em aço ASTM A-36, com certificado de material.
- Eletrodos: AWS E-60XX ou E-70XX, com certificado.
- Parafusos: tipo máquina, cabeça sextavada estampada, A.R., em aço ASTM A-325 galvanizado.
- Porcas: sextavadas para serviço pesado, padrão ANSI B 18.2.2., em aço ASTM A-325 galv.
- Arruelas: circulares, em aço ASTM A-325 ou A-490 galvanizado.

- Chumbadores de expansão: tipo parabolt ou similar, em aço SAE-1045 galvanizado ou INOX.

Demais materiais não relacionados acima estão especificados no projeto estrutural.

Nota: Alterações nas especificações acima somente poderão ser efetuadas mediante consulta e autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

9.2.3 - Pintura

Preliminarmente todas as superfícies metálicas deverão ser lixadas e receberão 01 (uma) demão de fundo anticorrosivo, posteriormente deverá ser executada pintura a esmalte sintético grafite, em 02 (duas) com utilização de revolver (ar-comprimido).

9.2.4 – Projeto Executivo

A CONTRATANTE fornecerá ao executante o projeto executivo, contendo os seguintes documentos e informações:

Desenhos dimensionais: As dimensões indicadas, em mm, bastarão para determinação das características geométricas dos elementos estruturais, fundações e acessórios. Cada desenho conterá um quadro indicando seu número, nome do cliente, nome do fabricante, obra a que se aplica, técnico responsável, revisão atual e datas relevantes;

Resumo de material contendo descrição, quantidade, peso, material e observações relativas aos elementos estruturais, chumbadores e acessórios.

9.3 Calhas

As calhas deverão ser executadas em chapa aço galvanizado nº 24, executadas em todas as áreas descritas no projeto executivo. A calha deverá ser dimensionada para vedação perfeita e o bom escoamento das águas de chuva.

9.4 Rufos

Os rufos deverão ser instalados em toda superfície da platibanda, deverão ser de chapa de aço galvanizado nº 24, instalados sem deformações e falhas.

Atenção: É de responsabilidade do executante a verificação geométrica e de interferências antes da fabricação e montagem, bem como a eventual confecção de

desenhos detalhados que julgar necessários. Antes do início da fabricação o executante deverá providenciar levantamento de campo para determinação das medidas reais, e proceder ao detalhamento e fabricação e pré-montagem de acordo com essas medidas, ajustando as dimensões finais das peças em seus desenhos de fabricação.

10 ESQUADRIAS MADEIRA E VIDROS TEMPERADOS

10.1 Portas

Todas as portas deverão obedecer a tabela de esquadrias do projeto arquitetônico.

10.1.1 Portas de alumínio e vidro

As portas P9 deverão ser em alumínio e vidro do tipo de correr com dimensões conforme projeto executivo duas folhas sendo uma fixa e outra móvel.

As portas deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, transportada e estocadas com sarrafos de madeiras entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que as esquadrias não poderão conter arranhões, nem vestígios de pancadas. A retirada da embalagem de proteção só será feita no momento da colocação da esquadria.

O vão que irá receber a porta deverá estar perfeitamente nivelado e aprumado e deverá ser rigorosamente medido antes do corte da lâmina de vidro. Deverá ser fixada através de ferragens, cujos detalhes de furação são definidos pelo fabricante.

OBS: Todas as portas em vidro deverão possuir **soleira em granito**, deverá ser assentado com argamassa mista de cimento, areia e cal hidratada traço 1:4, com largura de 15 cm e espessura de 2 cm, o comprimento será de acordo com abertura dos vãos.

12.2 Esquadrias

12.2.1 Esquadrias de alumínio e vidro

A janela J1 deverá ser do tipo basculante conforme projeto.

Todas as esquadrias deverão ser perfeitamente planas, sem ondulações ou bolhas, com dimensões descritas na tabela de esquadrias, assentados com massa.

Os baguetes e ou perfis metálicos de fixação devem ser de alumínio na cor preta ou natural, sem detalhes.

As esquadrias de alumínio deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço e respeitando-se os detalhes do projeto de esquadrias. Antes de sua fixação na alvenaria, deverá o construtor selecionar com rigor todo o lote, refulgando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.

Todos os quadros, fixos ou móveis, além de bem esquadriados levarão soldas nas emendas e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados para que desapareçam saliências e rebarbas de soldagem. Os furos dos rebites e parafusos devem ser esmerilhados e limados.

OBS: Nas janelas deverá ser assentado com argamassa mista de cimento, areia e cal hidratada traço 1:4, - **Peitoril** em granito polido, com pingadeira, espessura da peça com 2 cm e com largura de 15 cm o comprimento de acordo com abertura dos vãos.

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas e telefônicas deverão obedecer às normas NBR-5410 e a NBR-5419. Além das especificações contidas no Projeto Elétrico, luminotécnico e climatização para a correta instalação de aparelhos e outros itens.

11.1 Concepção geral do sistema

O padrão de entrada da edificação encontra-se em condições adequadas de uso, não sendo necessária sua substituição.

11.2 Luminárias

As luminárias serão tipo sobrepor, quando instaladas em lajes, com especificações e potência conforme indicado em Projeto Elétrico.

11.2.1 Luminária de Led Plafon Embutir 24W

- Tensão: Bivolt
- Formato: Quadrado
- Material: Alumínio
- Fluxo Luminoso: 1680 lm

- Índice de proteção: IP20
- IRC (Índice de Reprodução de Cor): >70
- Ângulo: 120°
- Potência: 24W
- Cor da Luz: Branco
- Temperatura Cor: 6500K Branco frio
- Medidas: 30x30x1,8cm



Imagem 2 – Luminária tipo plafon embutir 24w

11.3 Condutores

Nenhum tipo de emenda nos cabos de alimentação elétrico será permitido, em hipótese nenhuma, a não ser nas caixas de passagem, ou quadros elétricos.

11.4 Alimentadores prediais

Serão de cobre eletrolítico singelo, tipo seco, Anti-chama ou similar, com isolamento de composto termoplástico de PVC para tensões de norma.

11.5 Ramais prediais

Serão de fios de cobre eletrolítico, Anti-chama, nas bitolas indicadas no projeto elétrico, sendo que os condutores vivos dos circuitos terminais deverão ter seções iguais ou superiores aos valores abaixo:

- Iluminação: 1,5 mm
- Iluminação e tomadas de corrente em salas e similares: 2,5 mm
- Tomadas de corrente em cozinha, área de serviços e similar: 2,5 mm
- Motores e equipamentos de ar condicionado conforme projeto

11.6 Condutores (cabearamento).

Serão da mesma especificação e seção que os condutores fase.

Conforme a NRB 5410, deverão ser adotadas as seguintes cores para os condutores:

- Fases: vermelho ou preto;
- Neutro: azul claro;
- Retorno: branco;
- Terra: verde.

Os condutores deverão ser utilizados de cobre que satisfaçam as condições estabelecidas nas normas da ABNT. Os condutores deverão ter isolamento Anti-chama 70°C

11.7 Eletrodutos, caixas e conexões

Os eletrodutos não poderão ter taxas de ocupação superior a 50% (cinquenta por cento).

Os eletrodutos serão embutidos nas paredes, nas lajes e no piso, conforme o projeto de instalações elétricas. Serão de PVC, lisos internamente e sem rebarbas com diâmetros designados no projeto.

Os eletrodutos deverão ser limpos e secos internamente antes da passagem dos condutores elétricos.

Todos os eletrodutos não utilizados deverão ser providos de arames-guia.

Os eletrodutos serão instalados antes da concretagem, assentando-se trechos horizontais sobre as armaduras das lajes. As partes verticais serão embutidas na alvenaria.

A altura das caixas em paredes será:

- Tomada baixa (bordo inferior da caixa): 0,30 m do piso acabado;
- Interruptores e tomadas médias (bordo superior da caixa): 1,30 m do piso acabado;
- Tomada alta (bordo superior de caixa): 2,20 m do piso acabado.

11.8 Tomadas, interruptores

As tomadas comuns serão de embutir. Todas as tomadas deverão ser aterradas. Em nenhuma hipótese será aceita a ligação direta dos pinos “N” e “T”.

Os interruptores serão de embutir, placas de plástico cinza, capacidade nominal 10A, 250VCA, cor cinza claro. Os interruptores serão dos tipos e valores nominais (tensão, corrente e nº de fase) adequados às cargas que comandam. A resistência de isolamento dos interruptores será de, no mínimo, 10 megaOhms.

Os interruptores deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas caixas e espelhos; suas partes metálicas estarão sempre aterradas.

As tomadas conjuntas com interruptores também serão do tipo universal, de embutir em caixa de 100x50(mm). Deverão ser obedecidas as seguintes condições de instalação:

- Tomada baixa (centro da caixa): 0,30 m do piso acabado;
- Interruptor e tomadas médias (borda superior da caixa): 1,30 m do piso acabado;
- Tomada alta (borda superior da caixa): 2,00 m do piso acabado.

11.9 Quadro de distribuição

Os quadros serão em chapas de aço, com porta em chapa nº 14, puxador, trinco, espelho, porta-desenho, barramento de fases, de neutro, isolado do quadro e de terra, será provido de disjuntor geral e disjuntor por circuito, conforme desenhos nos projetos, para instalação abrigada e montagem embutida.

O quadro de distribuição de força e luz deverão abrigar os circuitos elétricos, indicados nos respectivos diagramas e deverão ser montados segundo o projeto de construção, fornecido pelo fabricante.

11.10 DPS

Verificar para a correta instalação do Dispositivos de Proteção contra Surto (DPS) que oferece proteção eficaz contra os efeitos da sobre tensão causada por descargas atmosféricas ou manobras anormais nos circuitos elétricos, de acordo com sua amperagem descrita no Projeto de Instalações Elétricas.

11.11 Disjuntores

Os disjuntores serão termomagnéticos, com capacidade de ruptura simétrica mínima de 2KA em 220 VAC, 60 Hz.

No quadro de distribuição, os disjuntores deverão ter indicação do circuito ao qual pertencem, de modo que, a qualquer momento, possa ser identificado, conforme se segue:

- A identificação dos disjuntores será feita por plaquetas fixadas no espelho do quadro, junto a cada disjuntor;
- No porta-desenho de cada quadro, será fixado um diagrama plástico, identificando os circuitos alimentados pelo quadro.

Nenhum disjuntor poderá ter corrente nominal com valor acima da corrente nominal do cabo elétrico cujo circuito proteja.

Equipamentos acessórios e outros dispositivos

Os eletrodutos para hastes de terra serão:

- Para aterramento do quadro: serão de haste de Copperweld 5/8" x 3,00m, conforme projeto, recomendam o valor máximo de resistência de aterramento de 10,0 ohms.

Os circuitos elétricos das tomadas deverão possuir disjuntor diferencial residual, com corrente nominal mínima de 20 A.

11.12 Disjuntores diferenciais residuais

A fim de evitar a ocorrência de choques elétricos prejudiciais à saúde do ser humano, que podem levar, inclusive, à morte, serão instalados disjuntores diferenciais residuais (DDR), com sensibilidade de 30mA em circuitos de tomadas.

No caso de utilização DDR, além dos condutores fases; os condutores neutros serão conectados a estes equipamentos.

Estes condutores, após passarem pelo dispositivo de proteção em questão, não poderão ser conectados a condutores neutros ou terras de outros circuitos.

11.13 Sistema de eletrodutos e caixas

As caixas de passagem deverão ser instaladas conforme indicação dos desenhos e nos locais necessários à correta passagem de fiação. Nas instalações embutidas ou aparentes, as caixas terão as dimensões indicadas nos desenhos.

As caixas aparentes serão rigidamente fixadas à estrutura por meio de chumbadores apropriados.

Todas as terminações de eletrodutos em caixas de chapa deverão conter buchas e arruelas.

Deverá ser deixado fio-guia de arame de aço em toda tubulação para facilitar a futura passagem dos condutores.

12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Os serviços deste item deverão ser executados conforme os projetos fornecidos, obedecendo às normas NBR-5626/1998 e a NBR 8160/1999.

Nas instalações hidráulicas, os tubos serão em PVC, classe A, soldáveis, para utilização em pressões até 7,5kg/cm², com conexões metálicas ou em PVC com reforço de latão (conexões azuis) nas extremidades conexões de ligação com registros e torneiras).

Nas instalações sanitárias, os tubos e conexões serão em PVC rígido para esgoto soldável.

Os tubos deverão ser, antes de aplicados, examinados um a um, a fim de verificar a existência de rachaduras.

Todas as tampas/grelhas de caixa de PVC, ralo seco ou ralo sifonado serão de PVC.

Todas as tampas de caixas de inspeção ou de passagem externas.

Todos os materiais necessários para a execução do serviço serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA.

12.1 Noções básicas de execução

Os serviços serão executados de acordo com os desenhos de projetos e especificações.

Nas passagens das lajes, deverão ser instaladas caixas de madeira com dimensões apropriadas, com a tubulação projetada.

Todos os ramais horizontais das tubulações que trabalharem com escoamento livre serão assentados sobre apoio.

Ramais sob a terra serão envelopados em areia, isenta de pedras ou outros corpos estranhos, adensada em camadas de espessura não superior a 20 cm.

Ramais sobre lajes serão apoiados sobre lastro contínuo de tijolos com argamassa de areia e cal.

As interligações entre dois materiais diferentes serão feitas usando-se somente peças especiais para esse fim.

É vedada a execução de curvaturas nos tubos por processos de aquecimento. As mudanças de direção serão efetuadas sempre por meio de conexões.

A colocação dos aparelhos sanitários deverá ser feita com o máximo de esmero, de modo a se obter uma vedação perfeita nas ligações de água e esgoto e um acabamento de primeira qualidade.

12.2 Louças, metais e acessórios

Nas instalações sanitárias, as louças para vasos sanitários, lavatórios e acessórios deverão ser de primeira qualidade. O esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, granulações, depressões ou fendilhamentos, obrigatoriamente ter a cor branca. Os vasos sanitários utilizarão tubos de ligação para bacias cromado, e as cubas suspensas dos lavatórios dos sanitários serão de cor branca, válvula de escoamento cromada de 1", ligação flexível (engate) em PVC, bitola 1/2", comp. 30 cm. A bancada das pias da copa e da área de serviço, deverão ser em granito cinza. A cuba da cozinha deverá ser em aço inox, com válvula tipo americana, e sifão em metal cromado, bitola de 1 1/2" x 1 1/2".

Deverão ser observadas as seguintes alturas de instalação, a partir do piso acabado:

- Registros

Registro de gaveta para coluna d'água: 180 cm;

Registro de pressão para chuveiro: 130 cm;

Caixa de descarga pvc 200 cm;

- Pontos de consumo d'água

Vaso sanitário: 40 cm;

Lavatório: 65 cm;

- Louças

Lavatórios: 100 cm;

Papeleiras: 45 cm;

No projeto será usado torneira cromada $\frac{1}{2}$ ou $\frac{3}{4}$ para tanque padrão médio.

12.3 Esgoto Sanitário

Deverá ser observado o projeto sanitário quer na execução, quer no que se refira aos materiais a serem empregados. As peças de PVC deverão ser soldadas e ou conectadas com anel de borracha e lubrificante específica conforme indicação do fabricante. As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

12.3.1 Ramais Externos

A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

Caixas de inspeção em alvenaria de tijolos furados ou maciços, revestida internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou pré-moldadas em concreto, obedecidas as dimensões previstas em detalhes do projeto, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento.

A tampa será pré-moldada de concreto armado com 5cm de espessura.

As tubulações, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,30 m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação estiver sujeita a fortes pressões ou choques deverá receber proteção que aumente sua resistência mecânica.

12.3.1.1 Conectividade e Sistema de Efluentes

Tubulação de Conexão: A tubulação que conecta o tanque séptico ao sumidouro será executada com tubos de PVC, com inclinação mínima de 1% para permitir o fluxo contínuo e evitar entupimentos. A tubulação será bem vedada e posicionada para garantir a máxima eficiência no transporte dos efluentes.

Descarte de Efluentes: O sistema será projetado para que os efluentes tratados pelo tanque séptico sejam descarregados de forma segura no sumidouro, onde será promovida a filtração e a infiltração no solo, de acordo com as condições do terreno.

12.3.1.2 Inspeção e Testes

Inspeção Inicial: A obra será inspecionada durante e após a execução de cada etapa, com verificação das dimensões, qualidade dos materiais e conformidade com o projeto.

Teste de Estanqueidade: Será realizado um teste de estanqueidade no tanque séptico e no sumidouro para garantir que não haja vazamentos. Caso identificado algum vazamento, serão realizadas as correções necessárias.

Verificação de Capacidade: Após a instalação, será verificada a capacidade do sistema de tratar e absorver os efluentes sem riscos de transbordamento ou contaminação ambiental.

12.3.2 Normas e regulamentações

A construção do tanque séptico e sumidouro pré-moldado atenderá às seguintes normas:

- NBR 7229/1993 – Projeto, construção e operação de sistemas de fossas sépticas.
- NBR 13969/1997 – Fossa séptica – Requisitos.
- NBR 8160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário.
- Resolução CONAMA nº 357/2005 – Diretrizes para o lançamento de efluentes no ambiente.

12.4 Barras de apoio

Nos sanitários destinados ao uso exclusivo de deficientes físicos deverá ser instalado barra de apoio reta, em alumínio, comprimento de 80cm, diâmetro mínimo 4 cm, as barras devem estar de acordo com o padrão ABNT NBR 9050.

13 REVESTIMENTOS DE PISOS INTERNOS E CALÇADAS

13.1 Execução do Contrapiso

O contrapiso será executado apenas nas áreas de nova construção da edificação, permanecendo inalteradas as áreas existentes, em conformidade com as especificações a seguir:

Argamassa traço 1:4 (cimento:areia média), com preparo mecânico em betoneira;

Espessura mínima de 5 cm, distribuída e nivelada com régua metálica;

Solo previamente compactado com placa vibratória ou compactador tipo "sapo";

As canalizações embutidas no piso deverão ser protegidas e recobertas com cuidado, mantendo-se os ângulos retos entre paredes e contrapiso;

O contrapiso será nivelado considerando eventuais declividades para escoamento, conforme projeto, e curado por no mínimo 7 dias.

13.2 Revestimento com Piso Cerâmico

Nos ambientes do setor administrativo, será executado revestimento cerâmico do tipo porcelanato, conforme:

Dimensões: 45x45 cm, tonalidade e acabamento a ser selecionada pelo contratante e fiscal da obra;

Assentamento com argamassa colante tipo AC-II, aplicada com desempenadeira dentada;

Juntas de 2 mm a prumo e nivelamento preciso entre peças;

Rejunte: cor cinza escuro, com aplicação uniforme e limpeza imediata da superfície;

Todos os pisos devem ser aprovados previamente pelo Responsável Técnico, por meio de documentação formal, antes da aquisição e instalação.

13.3 Rodapé cerâmico

O rodapé será executado ao longo de todo o perímetro das áreas sem revestimento cerâmico de parede, com altura nominal de 7 cm, confeccionado com o mesmo material e tonalidade empregados no piso cerâmico, garantindo uniformidade estética e compatibilidade de acabamento.

13.4 Soleiras

Nas portas internas, será assentada soleira em granito polido, com:

Largura: 15 cm;

Comprimento: conforme vão da porta;

Assentamento com argamassa mista (cimento:areia:cal hidratada) no traço 1:4, com acabamento perfeito, sem ressalto.

13.5 Calçamento no Entorno da Edificação

Será executado calçamento externo conforme projeto de implantação, incluindo base, concreto usinado e acabamento adequado à função e circulação local.

13.5.1 Preparação do Solo

Limpeza geral da área: remoção de entulhos, vegetação e materiais soltos;

Regularização e compactação do solo: com suplementação ou remoção de materiais conforme necessidade técnica, garantindo uniformidade e suporte adequado.

13.5.2 Concretagem

Concreto usinado com $fck \geq 20$ MPa, fornecido por central (usina) certificada;

Espessura da camada de concreto: 5 cm;

Execução contínua, com nivelamento por réguas metálicas e acabamento com alisadoras manuais ou mecânicas;

Cura úmida por no mínimo 7 dias, com aplicação de curing ou coberturas para evitar secagem prematura e fissuração.

13.5.3 Acabamento e Juntas

Acabamento conforme uso previsto (liso ou texturizado, com propriedades antiderrapantes quando necessário);

Juntas de dilatação executadas a cada 3 a 4 m, conforme especificações de projeto, utilizando ferramentas de corte ou moldagem direta;

Proteção da superfície contra tráfego até o atingimento da resistência final.

13.6 Normas Técnicas Aplicáveis

ABNT NBR 13281 – Argamassa para assentamento e revestimento;

ABNT NBR 13818 – Placas cerâmicas para revestimento;

ABNT NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto;

ABNT NBR 5738 / NBR 5739 – Ensaio de concreto (moldagem e compressão);

ABNT NBR 15575 – Desempenho de edificações habitacionais;

NR 18 – Segurança na construção civil.

14 REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS

14.1 Chapisco

As superfícies internas (alvenaria novas), serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. e emulsão polimérica (adesivo). Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco.

14.2 Emboço/massa única

Será executado com argamassa mista de areia, cimento e cal no traço 1:2:8. Será aplicado nas paredes internas.

Será executado com argamassa mista de areia, cimento e cal no traço 1:2:8. Com aditivo impermeabilizante por hidrofugação.

O emboço deve ser iniciado somente depois de concluído o respectivo projeto do sistema de revestimento, obedecendo aos seguintes prazos mínimos:

a) 24 horas após a aplicação do chapisco.

b) 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início do emboço

A espessura máxima admitida para o emboço é de 20mm.

Usar guias para sarrafeamento, espaçadas no mínimo 2m.

Após a execução das guias ou mestras deverá ser aplicada a argamassa, entre as guias em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro.

Retirar o excesso e regularizar a superfície com a passagem do sarrafo. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

Normas Técnicas NBR 7200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas

14.3 Preparo da Dosagem

Deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se perda de água ou segregação dos materiais. Quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo manual. Em quaisquer dos casos, a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada.

A quantidade a ser preparada deverá atender às necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígios de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido seu reaproveitamento.

A dosagem a ser adotada será de 1:4, de cal e areia, com adição de cimento (100 kg/m³), na área externa será acrescentado junto com o preparo o aditivo impermeabilizante por hidrofugação na dosagem específica recomendado pelo fabricante do produto.

14.4 Aplicação

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão se apresentar limpas e molhadas.

Os revestimentos deverão apresentar paramentos desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação do Projeto Arquitetônico. A aplicação da argamassa de areia fina

desempenada deverá ser feita após completada a colocação das tubulações embutidas.

O acabamento deverá ser tipo feltrado a fim de receber pintura sem emassamento.

15 REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS

15.1 Chapisco

As superfícies externas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Com preparo em betoneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco.

15.2 Emboço/massa única

Será executado com argamassa mista de areia, cimento e cal no traço 1:2:8. Será aplicado nas paredes externas.

Será executado com argamassa mista de areia, cimento e cal no traço 1:2:8. Com aditivo impermeabilizante por hidrofugação.

O emboço deve ser iniciado somente depois de concluído o respectivo projeto do sistema de revestimento, obedecendo aos seguintes prazos mínimos:

a) 24 horas após a aplicação do chapisco.

b) 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início do emboco

A espessura máxima admitida para o emboço é de 25mm.

Usar guias para sarrafeamento, espaçadas no mínimo 2m.

Após a execução das guias ou mestras deverá ser aplicada a argamassa, entre as guias em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro.

Retirar o excesso e regularizar a superfície com a passagem do sarrafo. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

Normas Técnicas NBR 7200 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas

15.3 Preparo da Dosagem

Deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se perda de água ou segregação dos materiais. Quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo manual. Em quaisquer dos casos, a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada.

A quantidade a ser preparada deverá atender às necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígios de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido seu reaproveitamento.

A dosagem a ser adotada será de 1:4, de cal e areia, com adição de cimento (100 kg/m³), na área externa será acrescentado junto com o preparo o aditivo impermeabilizante por hidrofugação na dosagem específica recomendado pelo fabricante do produto.

15.4 Aplicação

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão se apresentar limpas e molhadas.

Os revestimentos deverão apresentar paramentos desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação do Projeto Arquitetônico. A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita após completada a colocação das tubulações embutidas.

O acabamento deverá ser tipo feltrado a fim de receber pintura sem emassamento.

16 PINTURA DAS PAREDES

As paredes internas e externas receberão o mesmo tipo de pintura.

Será aplicada massa látex apenas nas paredes novas que receberam a camada de emboço.

16.1 Massa Látex

As paredes novas receberão camada de massa látex corrida sobre o reboco, para regularização da superfície e que deverá ser adequadamente lixada para receber a pintura final.

Todas as superfícies deverão ser previamente preparadas, limpas e secas para garantir a aderência da massa corrida. Após, deverá ser aplicado em camadas finas e sucessivas, lixando entre demãos quantas necessárias até um perfeito acabamento.

OBS: Correções necessárias nas paredes externas deverão ser feitas com massa acrílica.

16.2 Fundo selador

Prever a aplicação de uma demão de fundo selador antes da aplicação da pintura látex.

16.3 Pintura Látex Acrílico fosco

As paredes internas, receberão tinta látex acrílica ecoômica fosca na cor a ser definida pelo contratante, em 2 demãos. Nas paredes as pinturas deverão compreender toda altura do pé direito, menos os revestimentos existentes.

Não serão aceitos escorrimentos, salpicos de tinta nas superfícies destinadas e não destinadas à pintura (vidros, pisos, mobiliários, etc.) para tanto a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento com tiras de papel, panos, etc.

O acabamento final do revestimento de pintura deverá apresentar-se totalmente nivelado e uniforme quanto à textura, tonalidade e brilho; e sem o inconveniente de marcas de retoque.

17 REVESTIMENTO DE FORRO DE GESSO

Conforme projeto arquitetônico, o forro dos ambientes novos será executado com painéis de gesso acartonado de espessura 12,5 mm, padrão Placosl F530 da Placo. Esses painéis são não estruturais, pré-fabricados e produzidos a par da gipsita natural e cartão duplex.

Eles devem ser fixados em perfis longitudinais que são constituídos de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, Referência F530 da Placo com espessura 0,50 mm, sustentados por pendurais próprios (presilha F530) reguláveis a cada 120 cm e devem ser fixados à estrutura existente.

Os parafusos utilizados são autoperfurantes e autoatarrachantes, zincados ou fosfazados aplicados com parafusadeira. Parafusar as placas de 30 em 30 cm no máximo e no mínimo a 1 cm da borda das placas.

A instalação dessas placas deve seguir as recomendações do fabricante.

Os serviços devem ter a coordenação do responsável da obra para não ocorrer nenhum dano ao produto no momento da instalação. Goteiras, vazamentos, vibrações, produtos químicos ou vapores podem danificar as placas do forro. Serão executadas aberturas para instalação de equipamentos tais como luminárias, difusores, sonofletores, detectores. As portas de inspeção (alçapões) serão instaladas com reforços próprios, com modulação 625 x 625 mm.

Nas aberturas os perfis estruturais serão cortados por inteiro na extensão da abertura e as rebarbas serão limadas.

O forro será executado em diferentes níveis, de modo a possibilitar instalar um sistema de iluminação indireta. Os níveis em relação ao piso acabado da loja e os detalhes especiais estão apresentados nas plantas do projeto.

O forro deverá ser pintado com tinta látex PVA acabamento fosco cor branca sobre massa corrida e fundo selador.

Quando não for possível adequar a modulação das luminárias com as guias de sustentação do forro, as guias serão interrompidas nos limites da luminária e arrematadas por perfis de reforço (transversais), sem dobras ou arestas vivas.

Serão utilizadas guias metálicas transversais às existentes, para reforço, apoiadas entre as guias longitudinais.

Serão executados alçapões de manutenção no forro de gesso com 60cm de diâmetro em locais demarcados na planta de forro da arquitetura.

Nos encontros de parede de gesso acartonado com forro de gesso deverá ser utilizado tabicas metálicas para movimentação. Inclusive em revestimentos de pilares e sancas.

18 PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

18.1 Apresentação

Este item do memorial, visa descrever as instalações referente a prevenção contra incêndios e pânico, a fim de atender o código de segurança contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná.

18.2 Normas e códigos

Além dos códigos, decretos, normas, regulamentos, leis e outras exigências de ordem legal, cuja observância é exigida pelas autoridades competentes, aplicam-se

as normas setoriais publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

18.3 Entrega, armazenagem e manuseio

Entregue, armazene e proteja os produtos no local da obra. Mantenha os produtos nas embalagens originais até a instalação.

18.4 Produtos

Os produtos devem seguir a respectiva norma de fabricação e devem ser instalados por operários especializados e qualificados, de acordo com as recomendações do fabricante. Os materiais ou equipamentos que não atenderem estas normas, serão rejeitados e substituídos sem qualquer ônus adicional para o PROPRIETÁRIO.

18.5 Fornecedores homologados

Todos os materiais e equipamentos referentes a esta seção e indicados no projeto, deverão ser fornecidos conforme indicado na Seção Especificações Gerais para Instalações de Incêndio.

18.6 Extintores

Deverão ser distribuídos extintores de água pressurizada, pó químico em toda a área, de acordo com o risco a se proteger nos locais indicados nos desenhos. Os extintores poderão ser fixados nas paredes, pilares e divisórias a uma altura de 1,60m ou apoiados no piso com suporte próprio de modo que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,20 m do piso acabado. A posição dos extintores deverá seguir o indicado em projeto. O acesso aos mesmos deverá ser mantido sempre desobstruído.

18.6.1 Tipos

Carga de pó ABC – extintor com capacidade extintora de no mínimo 2-A : 20-B:C.

18.6.2 Execução

Os responsáveis pela execução de todos os Serviços e instalação de todos os Materiais e Equipamentos específicos de cada Sistema indicado no Projeto, devem seguir o descrito em memorial e o descrito em projeto, qualquer alteração deve ser consultada responsável pela execução da obra.

18.7 Iluminação de Emergência

O sistema de iluminação de emergência será constituído de luminárias do tipo bloco autônomo. O projeto e dimensionamento atende, na íntegra, as recomendações da NBR 10898 e NPT 018.

A distância máxima entre as luminárias de emergência tipo bloco autônomo, indicadas em projeto, é menor que 4 (quatro) vezes a altura de instalação dos pontos em relação ao nível do piso. Ainda, o projeto garante nível de iluminamento, mínimo no piso, de 5 lux em locais com desnível e 3lux em locais planos.

O sistema de iluminação de emergência de aclaramento utiliza as próprias luminárias do edifício como emergência através da utilização de módulos autônomos. Serão instalados módulos autônomos de modo a garantir 5lux no ponto mais desfavorável; luminária LED; potência 50W; tensão de alimentação bateria 1 x 60ah; autonomia mínima de 1 hora.

Os aparelhos para iluminação de emergência terão grau de proteção IP 23, de acordo com a NBR 6146, e sua fixação deverá ser projetada de maneira que potenciais jatos d'água não desprendam os mesmos, sendo que os mesmos serão providos de fonte de energia própria. A autonomia mínima do sistema de iluminação de emergência deverá ser de uma hora. O projeto de iluminação de emergência deverá ser verificado em projeto elétrico específico.

18.8 Sinalização de Emergência

As placas de Sinalização de Emergência, devem atender a NPT 020 do Corpo de Bombeiros do estado do Paraná.

18.8.1 Sinalização de alerta

A sinalização de alerta apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura de 1,8 m medida do piso acabado à base da sinalização, próxima ao risco isolado ou distribuída ao longo da área de risco generalizado, distanciadas entre si em, no máximo, 15 m.

18.8.2 Sinalização de orientação e salvamento

A sinalização de saída de emergência apropriada deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas etc., e ser instalada segundo sua função, a saber:

a) a sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,1 m da verga, ou diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,8 m medida do piso acabado à base da sinalização;

18.8.3 Sinalização de equipamentos de combate a incêndio

A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,8 m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado. Ainda:

a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;

b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima.

A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;

c) quando o equipamento se encontrar instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo deve ser implantada também a sinalização de piso.

18.8.4 Material

Os seguintes materiais podem ser utilizados para a confecção das sinalizações de emergência:

- a) placas em materiais plásticos;
- b) chapas metálicas;
- c) outros materiais semelhantes.

Os materiais utilizados para a confecção das sinalizações de emergência devem atender às seguintes características

- a) possuir resistência mecânica;

- b) possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas;
- c) não propagar chamas;
- d) resistir a agentes químicos e limpeza;
- e) resistir à água;
- f) resistir ao intemperismo

19 SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

O presente memorial tem por objetivo descrever de forma resumida as características técnicas e funcionais do sistema de alarme de incêndio do tipo convencional, projetado para a edificação em questão. Este sistema foi concebido em conformidade com a ABNT NBR 17240/2010, normas da série ISO 7240 e demais regulamentações do Corpo de Bombeiros, visando garantir a segurança dos usuários e a proteção do patrimônio.

O sistema convencional é composto por uma central de alarme, acionadores manuais, avisadores audiovisuais, rede de eletrodutos e fiação dedicada. Sua função principal é permitir a identificação rápida de um princípio de incêndio e a emissão de sinais sonoros e visuais que orientem a evacuação imediata da edificação. A central de alarme será instalada em local supervisionado e permanecerá em constante vigilância, possibilitando o reconhecimento de alarmes, falhas e isolamentos. Deverá dispor de alimentação primária em 127/220V e secundária em 24Vcc, com baterias seladas que assegurem autonomia mínima de vinte e quatro horas em stand-by e quinze minutos em condição de alarme. A sinalização será audível em todos os ambientes, garantindo ampla cobertura.

Os acionadores manuais serão do tipo rearmável, com corpo rígido na cor vermelha, instalados a uma altura entre 0,90m e 1,35m do piso acabado e distribuídos de forma que a distância máxima entre eles não ultrapasse trinta metros. Esses dispositivos serão de fácil acionamento, possuindo indicação luminosa de funcionamento e alarme, de modo a atender às exigências normativas. Complementando o sistema, os avisadores audiovisuais terão a função de alertar os ocupantes por meio de sinal sonoro de elevada intensidade, em torno de 110 dB, associado a luz estroboscópica vermelha. Serão posicionados em locais de

circulação, entre 2,20m e 3,50m de altura, garantindo visibilidade e audibilidade conforme o plano de emergência.

A infraestrutura de suporte será executada por meio de eletrodutos metálicos dedicados, com separação mínima de cinquenta centímetros em relação às instalações de energia elétrica. A fiação será composta por cabos de cobre rígidos ou flexíveis, blindados, com bitola mínima de 0,75 mm², isolamento de 600 Vca e resistência térmica de até 70°C, devidamente aterrados à central. Não serão permitidas emendas ou soldas ao longo do trajeto, assegurando a confiabilidade do sistema.

A manutenção preventiva e corretiva ficará a cargo do usuário final e deverá ser realizada por profissionais habilitados. Estão previstos ensaios periódicos em acionadores, avisadores e detectores a cada três meses, de forma que todos os dispositivos sejam testados ao menos uma vez por ano. Após cada intervenção, será emitido relatório técnico contendo as condições de funcionamento e o registro dos serviços executados.

20 LIMPEZA DA OBRA

A empresa executora deverá manter o canteiro de obras organizado, sinalizado e em condições adequadas de limpeza durante toda a execução do contrato, adotando práticas de controle ambiental e segurança.

Ao término da obra, será de responsabilidade da CONTRATADA a realização da limpeza final completa da área de intervenção, incluindo:

Recolhimento e remoção de todos os resíduos sólidos, materiais remanescentes, embalagens, sobras de insumos, ferramentas e estruturas temporárias;

Transporte e destinação ambientalmente adequados de entulhos e resíduos, conforme as diretrizes da ABNT NBR 15113 (Gestão de resíduos da construção civil), da Resolução CONAMA nº 307/2002 e da legislação municipal vigente;

O descarte deverá ser realizado em local devidamente autorizado pela Prefeitura ou em áreas licenciadas, sendo vedado o depósito em lotes vagos, margens de córregos, calçadas ou vias públicas.

Após a retirada de todos os resíduos, a CONTRATADA deverá proceder com a lavagem de todas as superfícies construídas de piso (concreto, ladrilho, intertravado

ou similares), utilizando equipamento de jateamento de água sob alta pressão, com cuidado para não danificar rejuntas, revestimentos ou juntas de dilatação.

A obra será considerada concluída apenas após vistoria da fiscalização e aprovação da limpeza final, da conformidade ambiental e da liberação total da área.

21 SEGURANÇA

Conforme dispõe a Norma Regulamentadora nº 6 (NR 6) – Equipamento de Proteção Individual, é de responsabilidade da CONTRATADA:

- Adquirir, fornecer gratuitamente e em perfeito estado de conservação, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados aos riscos presentes nas atividades desenvolvidas na obra;
- Garantir que os EPIs estejam certificados pelo Ministério do Trabalho (Certificado de Aprovação – CA válido);
- Orientar, treinar e fiscalizar os trabalhadores quanto ao uso correto dos EPIs, com base nas instruções do fabricante e nas condições reais de trabalho;
- Substituir imediatamente qualquer EPI danificado ou com prazo de validade vencido;
- Estender essa obrigatoriedade a todos os trabalhadores terceirizados e eventuais, que atuem direta ou indiretamente na execução do objeto contratado;
- Manter registros de entrega e controle de uso dos EPIs, com assinatura dos empregados e supervisão do responsável técnico pela segurança do trabalho.

O não cumprimento das exigências desta norma sujeita a CONTRATADA às penalidades previstas na legislação trabalhista, podendo acarretar responsabilizações civis e administrativas em caso de acidentes.

22 HORÁRIO DE TRABALHO

A empresa executora não poderá realizar serviços após o pôr do sol ou antes da aurora, exceto mediante autorização expressa da PREFEITURA MUNICIPAL.

Essa restrição aplica-se especialmente a serviços que:

Exijam ensaios ou verificações imediatas de qualidade;

Dependam de aprovação de materiais ou liberação de etapas pela fiscalização;

Demandem medições, registros ou acompanhamento técnico presencial.

Fica igualmente vedada a execução de quaisquer atividades em finais de semana, feriados nacionais, estaduais ou municipais, sem que haja:

Solicitação formal e prévia da CONTRATADA à fiscalização da obra;

Autorização por escrito, com ciência e aprovação da Administração Pública.

Toda comunicação deverá ser feita por meio escrito, com protocolo, garantindo o registro oficial da solicitação e da resposta emitida pela fiscalização.

O descumprimento dessas disposições poderá acarretar glosa de medições, aplicação de penalidades contratuais e a imediata paralisação dos serviços pela fiscalização.

23 RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

Concluídas todas as obras e serviços objeto desta licitação, e verificada sua perfeita execução conforme projeto, especificações técnicas, memorial descritivo e demais documentos contratuais, a FISCALIZAÇÃO realizará os procedimentos para o recebimento provisório da obra.

23.1 Recebimento Provisório

- A Contratada deverá formalizar o requerimento de recebimento provisório à Fiscalização, após a conclusão de todos os serviços, realização dos testes e ensaios previstos, e entrega integral da documentação exigida (as-built, ARTs/RRTs, manuais, notas fiscais, licenças e demais exigências contratuais);
- No prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do requerimento, será realizada vistoria técnica conjunta, entre a Fiscalização e a Contratada, com emissão de Relatório de Inspeção Final;
- Caso constatado o cumprimento das obrigações contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, documento necessário para a emissão da última medição e para a liberação da garantia contratual complementar de 3%, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 121, §4º.

23.2 Responsabilidades Pós-Provisório

A Contratada permanecerá responsável pela manutenção, conservação e funcionamento adequado das obras e serviços executados, por sua conta e risco, até que se lave o Termo de Recebimento Definitivo, conforme previsto em lei.

Durante esse período, quaisquer vícios aparentes ou defeitos de execução constatados deverão ser corrigidos pela Contratada, sem ônus adicional à Administração.

23.3 Recebimento Definitivo

- Decorridos 60 (sessenta) dias corridos da data do Recebimento Provisório, e estando todas as pendências regularizadas, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, mediante:
 - Verificação da execução das correções apontadas no Relatório de Inspeção Final;
 - Aceitação pela Fiscalização ou Comissão designada;
 - Apresentação do comprovante de quitação das contribuições previdenciárias (INSS), relativas ao período de execução da obra (CF, art. 195, § 3º);
- A partir do recebimento definitivo, considera-se encerrada a responsabilidade contratual principal, permanecendo as obrigações legais relacionadas à garantia de qualidade, vícios ocultos e responsabilidades civis e técnicas.

23.4 Posse e Utilização

A partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, a Administração Pública tomará posse plena da obra e poderá utilizá-la, sendo tal fato levado em consideração no momento da análise de eventuais vícios ou falhas de uso ordinário da edificação, para fins do recebimento definitivo.

24 OBSERVAÇÕES

24.1 Qualidade dos materiais e serviços

Todos os materiais empregados e os serviços executados deverão ser de primeira qualidade, compatíveis com as especificações técnicas e os padrões exigidos neste memorial e nos projetos executivos, sendo vedada a utilização de produtos fora de conformidade ou sem certificação.

24.2 Vistoria da armadura antes da concretagem

Antes de qualquer etapa de concretagem de elementos estruturais, a Contratada deverá comunicar formalmente à fiscalização técnica da obra para realização de vistoria da ferragem, sob pena de demolição do elemento ou glosa dos serviços executados, caso não seja realizada a inspeção.

24.3 Responsabilidade pelos quantitativos e escopo global

Os quantitativos constantes nos documentos orçamentários têm caráter referencial, cabendo à empresa executora a verificação e conferência das medições em campo. Tratando-se de contrato por empreitada global, deverão ser executados todos os serviços constantes neste memorial, nos projetos e demais documentos contratuais, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e encargos, sem direito a pleito de suplementação por omissão de quantitativo, salvo expressa autorização da CONTRATANTE.

24.4 Materiais de reposição

Ao final da obra, deverão ser deixadas no local, para reposição futura, amostras mínimas de pastilhas, pisos cerâmicos, tintas e demais materiais de acabamento utilizados, devidamente armazenadas e identificadas.

24.5 Alterações e dúvidas técnicas

Toda e qualquer dúvida, sugestão de alteração de projeto ou divergência técnica deverá ser formalmente comunicada à CONTRATANTE e somente poderá ser adotada após aprovação expressa da mesma, por meio de despacho ou termo aditivo.

24.6 Exigência para pagamento final

Para fins de liberação da última medição prevista no cronograma físico-financeiro, é obrigatória a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débitos Previdenciários (INSS) específica da obra, nos termos do artigo 195, §3º da Constituição Federal e da Instrução Normativa da Receita Federal vigente.

25 DECLARAÇÕES FINAIS

A execução da obra deverá observar rigorosamente os critérios da boa técnica construtiva, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como às legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis à natureza dos serviços contratados.

A empresa executora será responsável integralmente por eventuais serviços complementares ou ajustes técnicos que, embora não previstos expressamente no projeto, orçamento ou memorial descritivo, sejam indispensáveis à perfeita funcionalidade, segurança e durabilidade da obra, sem que disso decorra direito a ressarcimento adicional, nos termos da contratação por empreitada global.

A obra será entregue:

Totalmente limpa, com remoção de resíduos, sobras e materiais excedentes;

Testada, inspecionada e em condições plenas de uso e trafegabilidade;

Com todos os elementos construtivos em conformidade com o projeto aprovado e livre de falhas aparentes.

Durante todo o período de execução, a empresa deverá manter disponível no canteiro de obras, para fins de consulta da fiscalização e auditoria, os seguintes documentos:

Cópias dos projetos executivos atualizados;

Orçamento detalhado da obra;

Cronograma físico-financeiro;

Memorial descritivo e especificações técnicas;

Diário de obra devidamente preenchido e assinado;

Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de todos os profissionais envolvidos;

Alvará de construção e licenças obrigatórias emitidas pelos órgãos competentes.

Santa Isabel do Ivaí – PR, 28 de agosto de 2025.

ELSON HENRIQUE
CAMPOS
BENTO:06965379901

Assinado de forma digital por
ELSON HENRIQUE CAMPOS
BENTO:06965379901
Dados: 2025.08.28 10:04:04 -03'00'

ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO
ARQUITETO E URBANISTA / CAU A95934-0
APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 20.372.189/0001-50

TABELA DE COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS
REF. SINAPI - ABRIL/2025 SEM DESONERAÇÃO

SAM: 287

Lote: 1

Nº	CÓDIGOS		ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	R\$ UNIT.	MÃO DE OBRA	MATERIAL + EQUIP. + OUTROS	TOTAL
	ABA SERVIÇOS	ABA INSUMOS								
1			COMP287_1_1	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 38 MM, CHAPA 22, INCLUSO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m			14,40	22,90	R\$ 37,30
		039028		PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	1,0000	8,51	-	8,51	
		004379		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	3,0000	0,04	-	0,04	
		039574		TIRANTE COM ELO, EM ARAME GALVANIZADO RIGIDO, NUMERO 10, COMPRIMENTO 2000 MM, PARA PENDURAL DE FORRO REMOVIVEL	UN	0,5000	4,35	-	4,35	
		039177		BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	2,28	-	2,28	
		004337		PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	UN	2,0000	2,30	-	2,30	
	88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	30,80	21,49	9,31	
	88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	37,37	28,06	9,31	
2			COMP287_1_2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			2,93	26,09	R\$ 29,02
		037559		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,0000	19,15	-	19,15	
		004791		ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,1470	37,82	-	37,82	
	88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	28,71	19,52	9,19	
3			COMP287_1_3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			2,93	33,51	R\$ 36,44
		037560		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,0000	26,57	-	26,57	
		004791		ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,1470	37,82	-	37,82	
	88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	28,71	19,52	9,19	

PRED / GCO

fls. _____



	93015			LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3,0000	40,90	15,27	25,63	122,80
	93022			CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,0000	72,56	22,90	49,66	145,12
	92982			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	32,0000	16,95	0,63	16,32	535,20
	101894			DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	184,24	38,78	145,46	191,48
	96985			HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0000	75,61	12,30	63,31	87,91
		005033	SINAPI-SP	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,0000	818,00	-	818,00	818,00
	100578			ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,0000	619,89	168,80	451,09	619,89
	103334			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,2500	169,20	88,80	80,40	338,40
	87792			EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	4,9500	46,54	22,57	23,97	239,70
	104641			PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,9500	10,95	5,53	5,42	54,21
22			COMP287_1_22	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC 4X2' VERMELHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			17,14	13,80	R\$ 235,20
		COT 10		CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC 4X2' VERMELHA	UN	1,0000	7,36		7,36	
	88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	37,37	28,06	9,31	
	88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	30,80	21,49	9,31	
23			COMP287_1_23	CURVA LONGA COM BOLSA 3/4' 90° - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			1,39	3,18	R\$ 4,57
		COT 11		CURVA LONGA COM BOLSA 3/4' 90°	UN	1,0000	2,66		2,66	
	88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0280	37,37	28,06	9,31	
	88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0280	30,80	21,49	9,31	
24			COMP287_1_24	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 SOBREPOR VERMELHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m			10,89	13,34	R\$ 24,23
		COT 12		ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4 SOBREPOR VERMELHO	M	1,0000	5,55		5,55	
	88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	37,37	28,06	9,31	
	88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	30,80	21,49	9,31	

PRED / GCO

fls. _____

	91170			FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	13,09	6,83	6,26	13,09
25			COMP287_1_25	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL COMPACT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			18,73	131,37	R\$ 150,10
		COT 13		DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL COMPACT	UN	1,0000	123,93		123,93	123,93
	88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5644	30,80	21,49	9,31	52,59
	88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2352	37,37	28,06	9,31	74,74
26			COMP287_1_26	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL COMPACT 80E COM BATERIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			60,26	1.410,29	R\$ 1.470,55
		COT 14		CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL COMPACT 80E COM BATERIA	UN	1,0000	1.387,20		1.387,20	1.387,20
	88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4200	30,80	21,49	9,31	62,60
	88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0600	37,37	28,06	9,31	84,74
27			COMP287_1_27	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇAVEL SIRENRE COMPACT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			51,08	201,62	R\$ 252,70
		COT 15		SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇAVEL SIRENRE COMPACT	UN	1,0000	182,40		182,40	182,40
	88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0410	30,80	21,49	9,31	61,60
	88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0230	37,37	28,06	9,31	74,74
28			COMP287_1_28	ACIONADOR MANUAL ALARME ENDEREÇAVEL SIRENE COMPACT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			51,08	93,42	R\$ 144,50
		COT 16		ACIONADOR MANUAL ALARME ENDEREÇAVEL SIRENE COMPACT	UN	1,0000	74,20		74,20	74,20
	88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0410	30,80	21,49	9,31	61,60
	88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0230	37,37	28,06	9,31	74,74
29			COMP287_1_29	CABO PARA ALARME/DETECÇÃO INCÊNDIO 1X4X2,50MM2 VERMELHO BLINDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m			12,37	18,95	R\$ 31,32
		COT 17		CABO PARA ALARME/DETECÇÃO INCÊNDIO 1X4X2,50MM2 VERMELHO BLINDADO	M	1,0000	14,39		14,39	14,39
	88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100	30,80	21,49	9,31	51,60
	88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2800	37,37	28,06	9,31	74,74
30			COMP287_1_30	DETECTOR DE TEMPERATURA ENDEREÇAVEL COMPACT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			51,08	95,54	R\$ 146,62
		COT 18		DETECTOR DE TEMPERATURA ENDEREÇAVEL COMPACT	UN	1,0000	76,32		76,32	76,32
	88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0410	30,80	21,49	9,31	61,60
	88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0230	37,37	28,06	9,31	74,74
31			COMP287_1_31	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE ARMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	m			7,26	43,83	R\$ 51,09

PRED / GCO

fls. _____

	038405		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0491	481,91	-	481,91	23,37
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2263	28,71	19,52	9,19	6,18
90680			PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0247	423,69	26,90	396,79	
90681			PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0490	183,76	26,90	156,86	
90778			ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0051	145,94	143,65	2,29	
97913			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,2050	3,48	0,62	2,86	

JOAO CARLOS DA SILVA
MENDES:49761226972

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DA SILVA
MENDES:49761226972
Dados: 2025.10.16 12:40:48 -03'00'

ELSON HENRIQUE CAMPOS
BENTO:06965379901

Assinado de forma digital por ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO:06965379901
Dados: 2025.10.06 11:22:50 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO, JOAO CARLOS DA SILVA MENDES e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.idoc.com.br/verificacao/3711-F05E-A694-1730>







QUANTITATIVO DE PORTAS E GRADIS - CONSTRUIR				
CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO
P9	2	3	2.70	Porta de alumínio e vidro

NOTA:
QUADRO DE ÁREAS E ESTATÍSTICAS VIDE PRANCHA 01/04

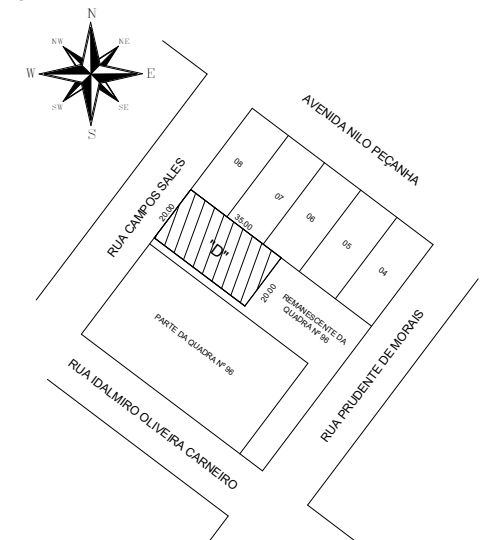


Arquitetura em Projetos

Tel.: (44) 3639-4057 (44) 9973-5458 (44) 8401-4168
End.: Avenida Rio de Janeiro, nº 4998, Zona 02
Cep. 87.501-370 - Umuarama-PR.
E-mail: apoioarquiteturaeengenharia@hotmail.com
Homepage: apoioarquitetura.com.br
Resp. Téc: Elson Henrique - CAU A95934-0

APROVAÇÕES

SITUAÇÃO



SANTA ISABEL DO IVAÍ

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO ARQUITETONICO

PROJETO/OBRA:
AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CC

LOCAL DA OBRA:
LOTE "D", QUADRA Nº 96, RUA CAMPOS SALES, 73 - SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA EXECUTIVO, PLANTA BAIXA A CONSTRUIR, FACHADA, TABELAS

RESP. TÉCNICO:
ELSON HENRIQUE CAMPOS
BENTO:06965379901

Assinado de forma digital por ELSON
HENRIQUE CAMPOS BENTO:06965379901
Dados: 2025.08.27 16:06:42 -03'00'

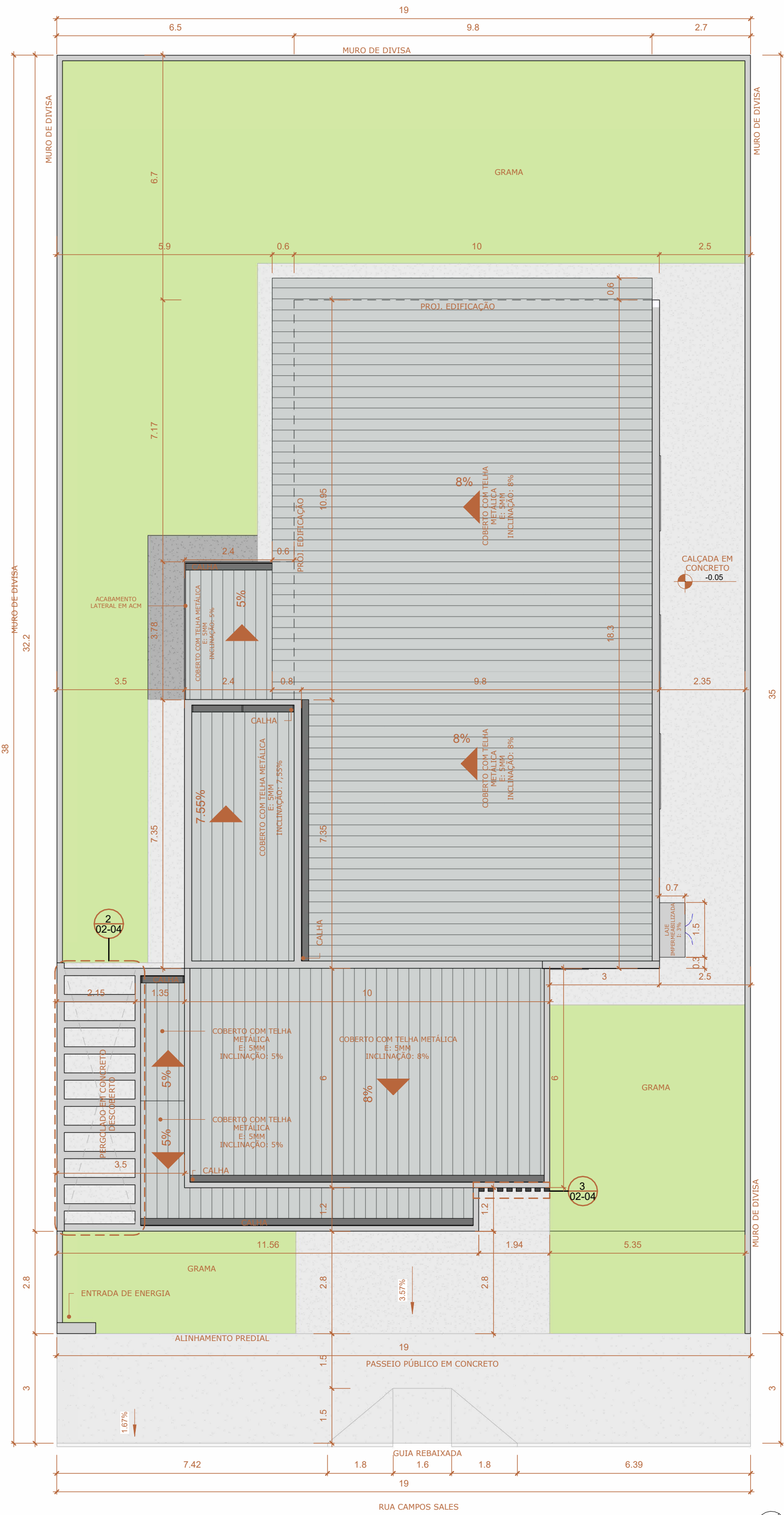
ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A95.934-0

PROPRIETÁRIO:

SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ nº : 76.974.823/0001-80

CÓDIGO	NELSON HENRIQUE
PRANCHA	
02-04	

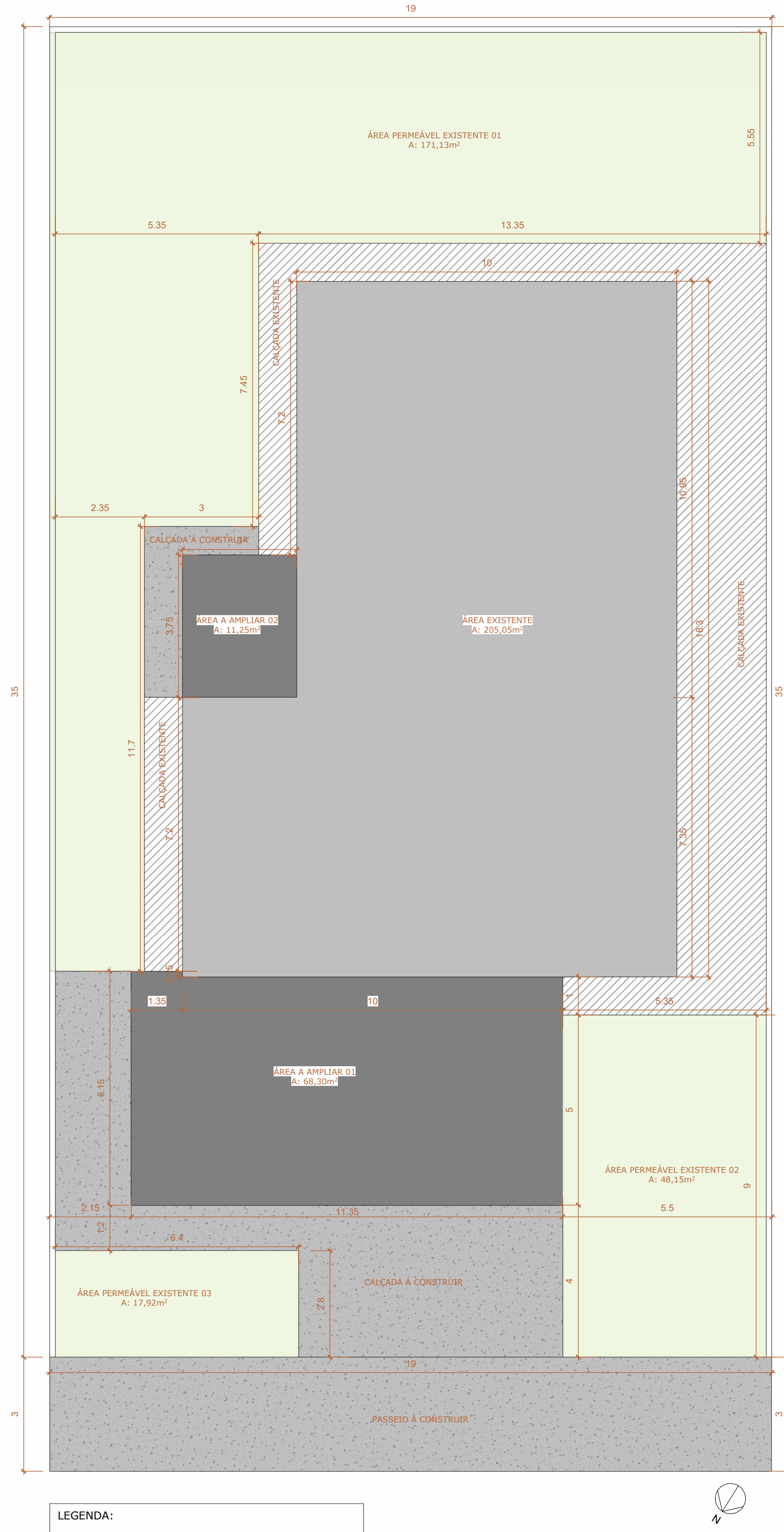
ESCALA	INDICADA
DATA	07/2025
PRANCHA	A1



IMPLANTAÇÃO E COBERTURA
ESCALA 1:100

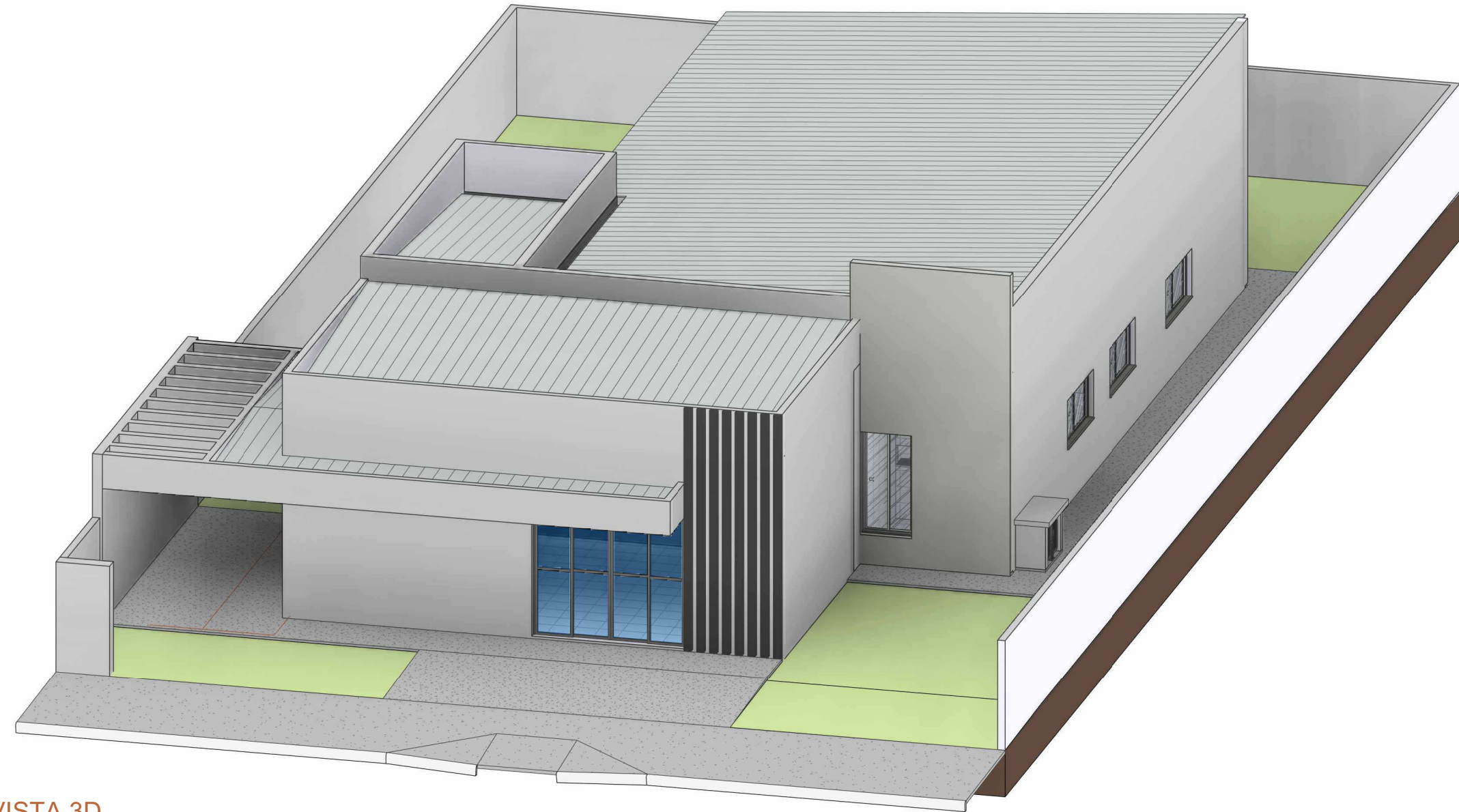
QUANTITATIVO DE CALHA - CONSTRUIR	
Família	Comprimento
Calha	22,98 m
Total geral:	4

QUANTITATIVO TELHADO - CONSTRUIR	
Tipo	Área
Telha Metálica	80,08 m²
Total geral:	3



LEGENDA:	
ÁREA EXISTENTE	A: 205,05m²
ÁREA A AMPLIAR	A: 85,70m²
ÁREA PERMEÁVEL TOTAL	A: 264,43m²

MEMORIAL DE ÁREAS
ESCALA 1:100



VISTA 3D
ESCALA

NOTA:
QUADRO DE ÁREAS E ESTATÍSTICAS VIDE PRANCHA 01/04

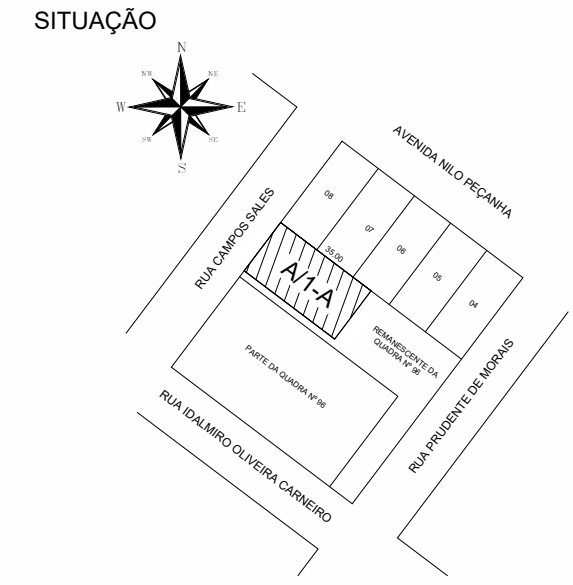


Arquitetura em Projetos

Tel.: (44) 3639-4057 (44) 9973-5458 (44) 8401-4168
End.: Avenida Rio de Janeiro, nº 4998, Zona 02
Cep. 87.501-370 - Umuarama-PR
E-mail: apoioarquiteturaeengenharia@hotmail.com
Homepage: apoioarquitetura.com.br
Resp. Téc: Elson Henrique - CAU A95934-0

APROVAÇÕES

SITUAÇÃO





SANTA ISABEL DO IVAÍ

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO/OBRA:
AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CC

LOCAL DA OBRA:
LOTE A/1-A, QUADRA Nº 96, RUA CAMPOS SALES, 73 - SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

CONTEÚDO:
IMPLANTAÇÃO E COBERTURA, MEMORIAL DE ÁREAS, 3D, TABELAS

RESP. TÉCNICO:
ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO-06965379901
Assinado por 3 pessoas: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO, JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Data: 2023.10.06 11:01:09 -03'00'

PROPRIETÁRIO:
SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ nº: 76.974.823/0001-80

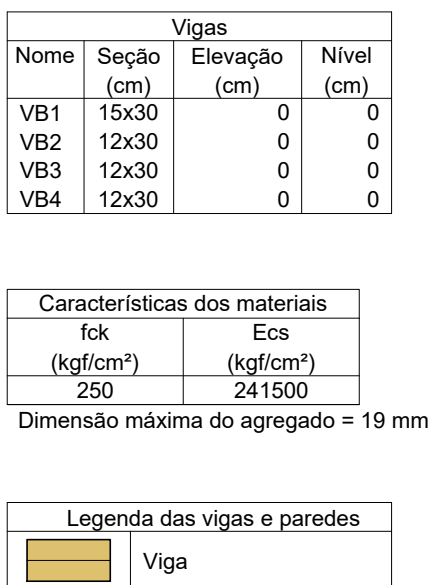
PRANCHA
04-04

ESCALA
INDICADA

DATA
07/2023

PRANCHA
A1

Assinado por 3 pessoas: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO, JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES e FRANKLIN CARLOS JACOMEL
Data: 2023.10.06 11:01:09 -03'00'



Architectural section drawing of a building facade. The drawing shows a vertical green wall and a horizontal green band. The wall is divided into three vertical sections by two vertical green lines. The horizontal band is divided into three horizontal sections by two horizontal green lines. The sections are labeled as follows:

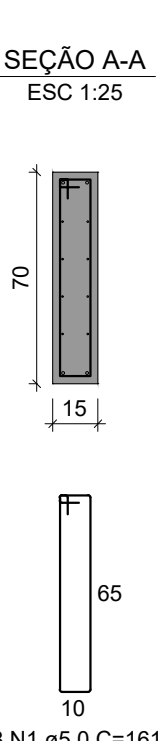
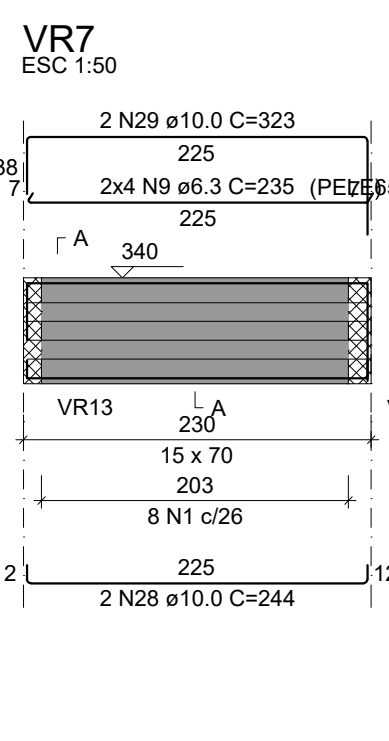
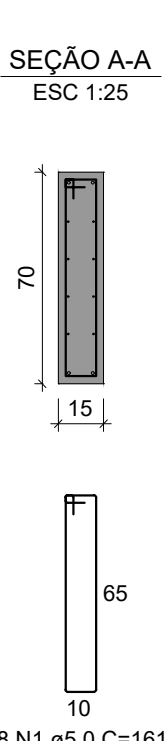
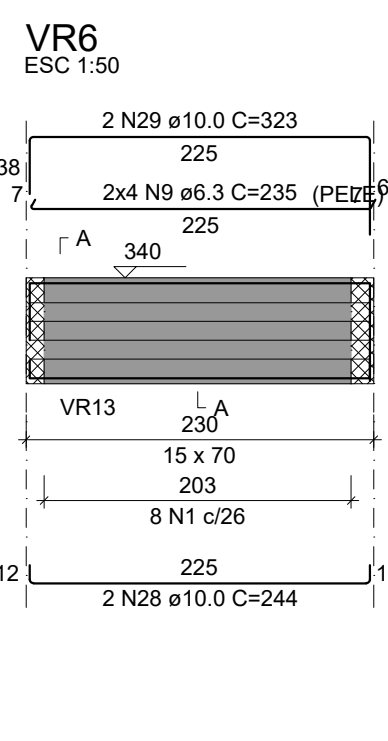
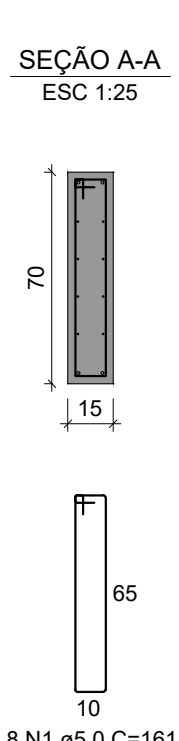
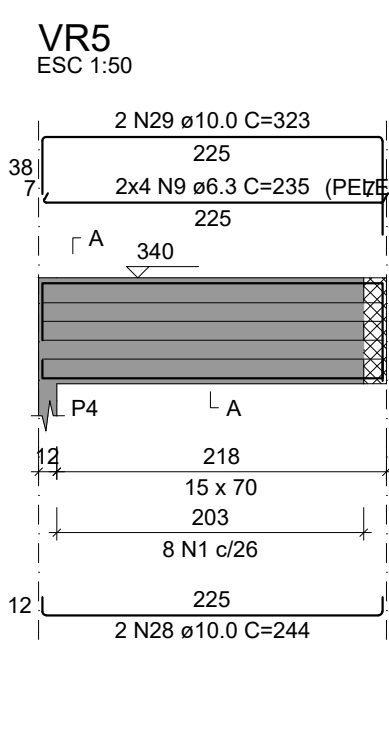
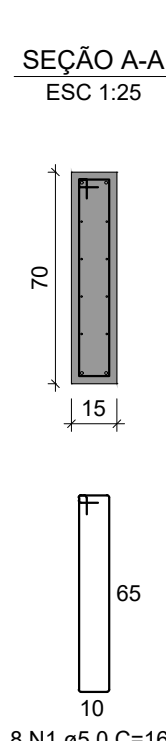
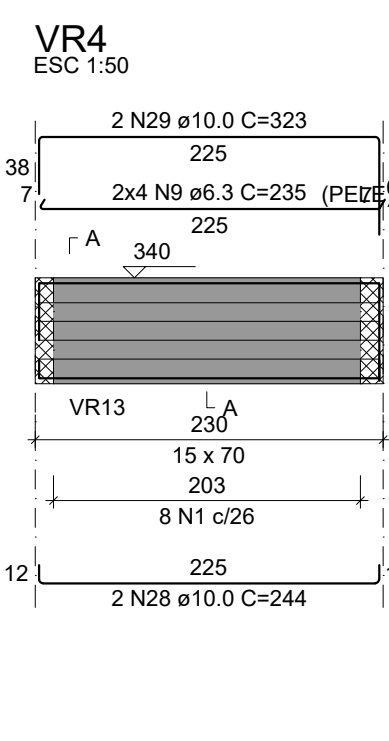
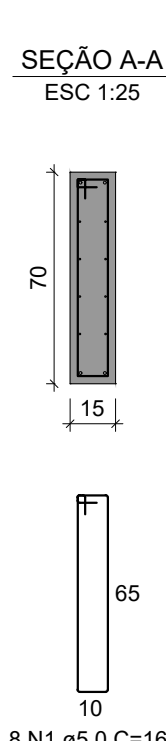
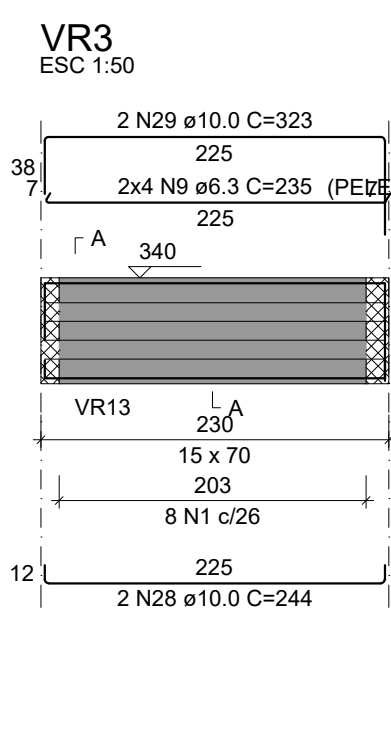
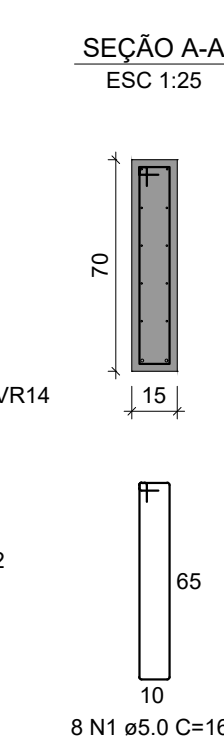
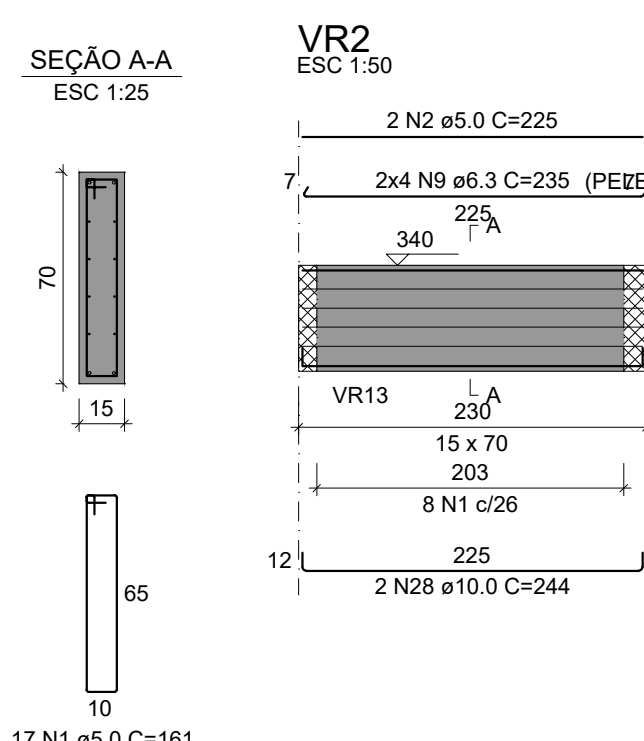
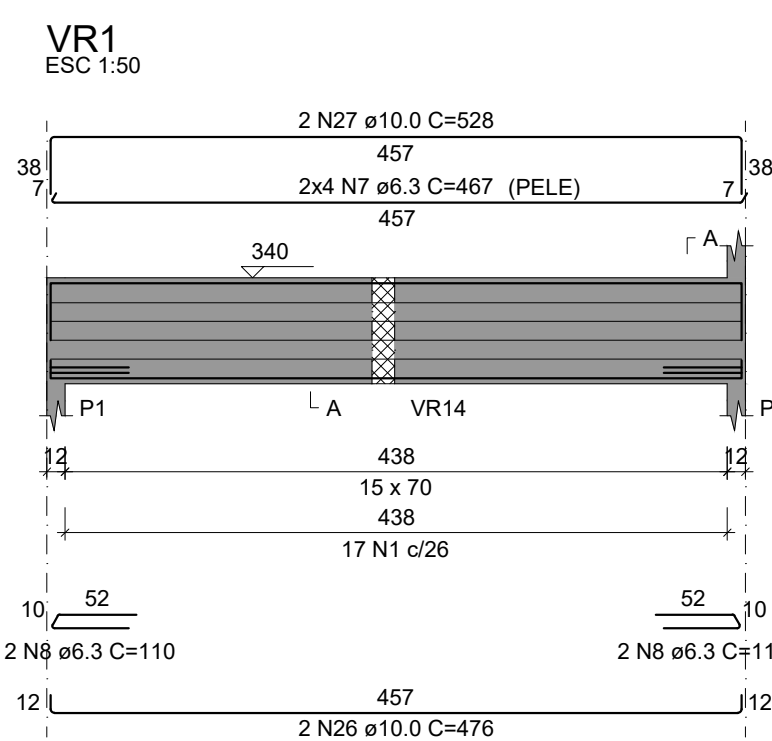
- Top section: P2, VP2, P6, VP2, P8
- Middle section: VR1, VR16, VR15, VR12
- Bottom section: P2, P6, P8
- Base: VB3, VB3, VB1

On the right side, there is a vertical dimension line with arrows pointing to the horizontal green lines. The dimensions are:

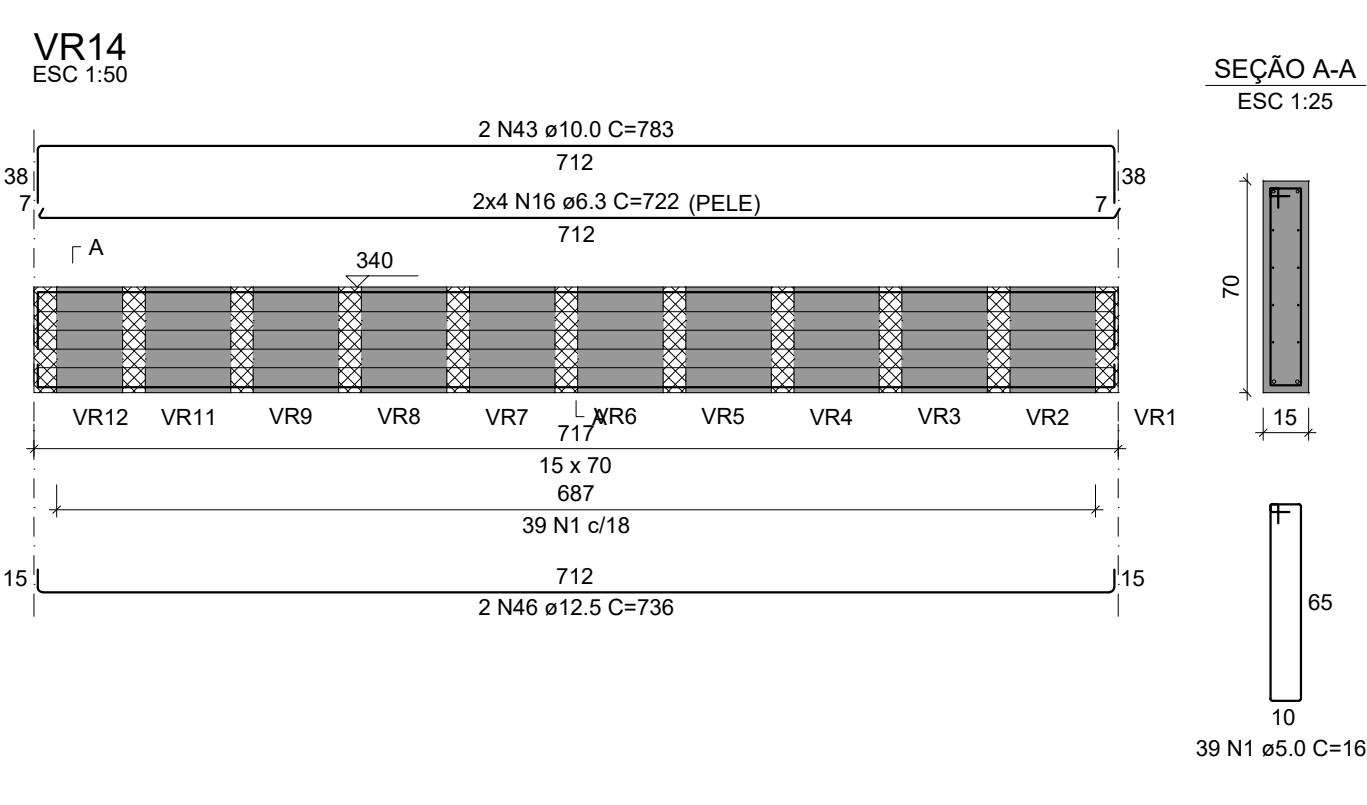
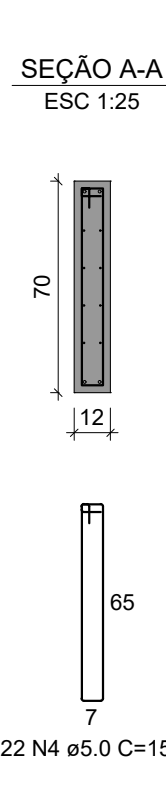
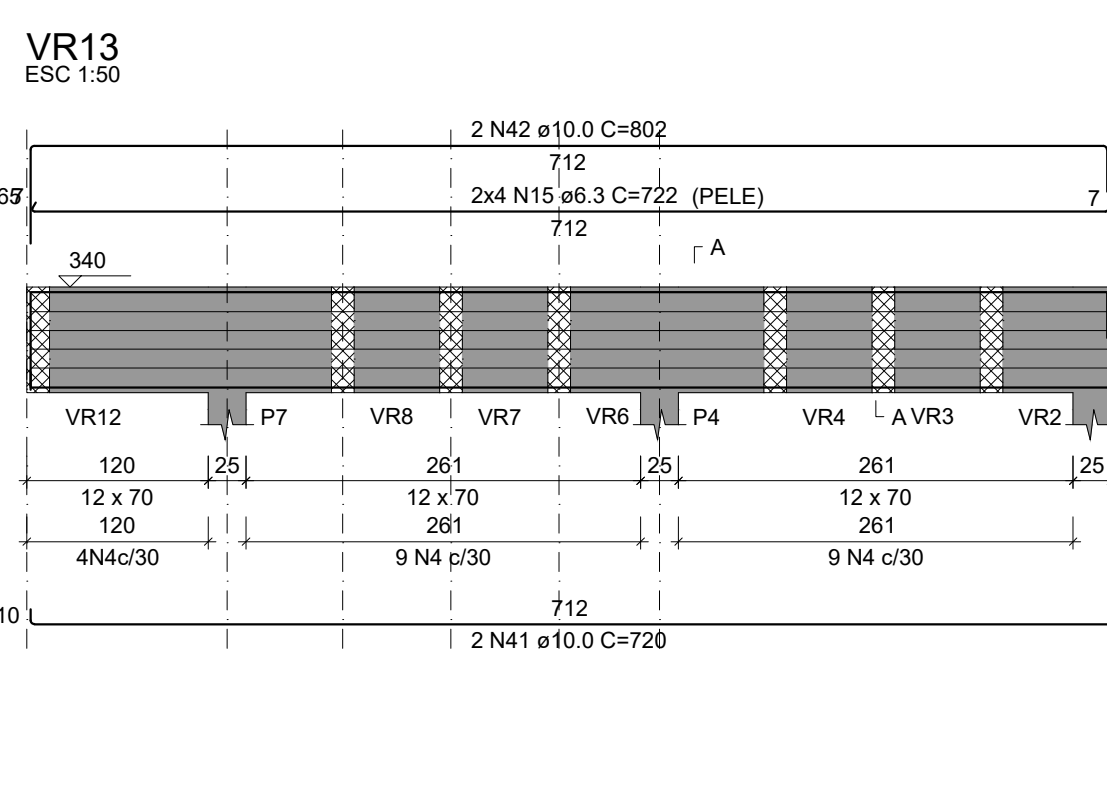
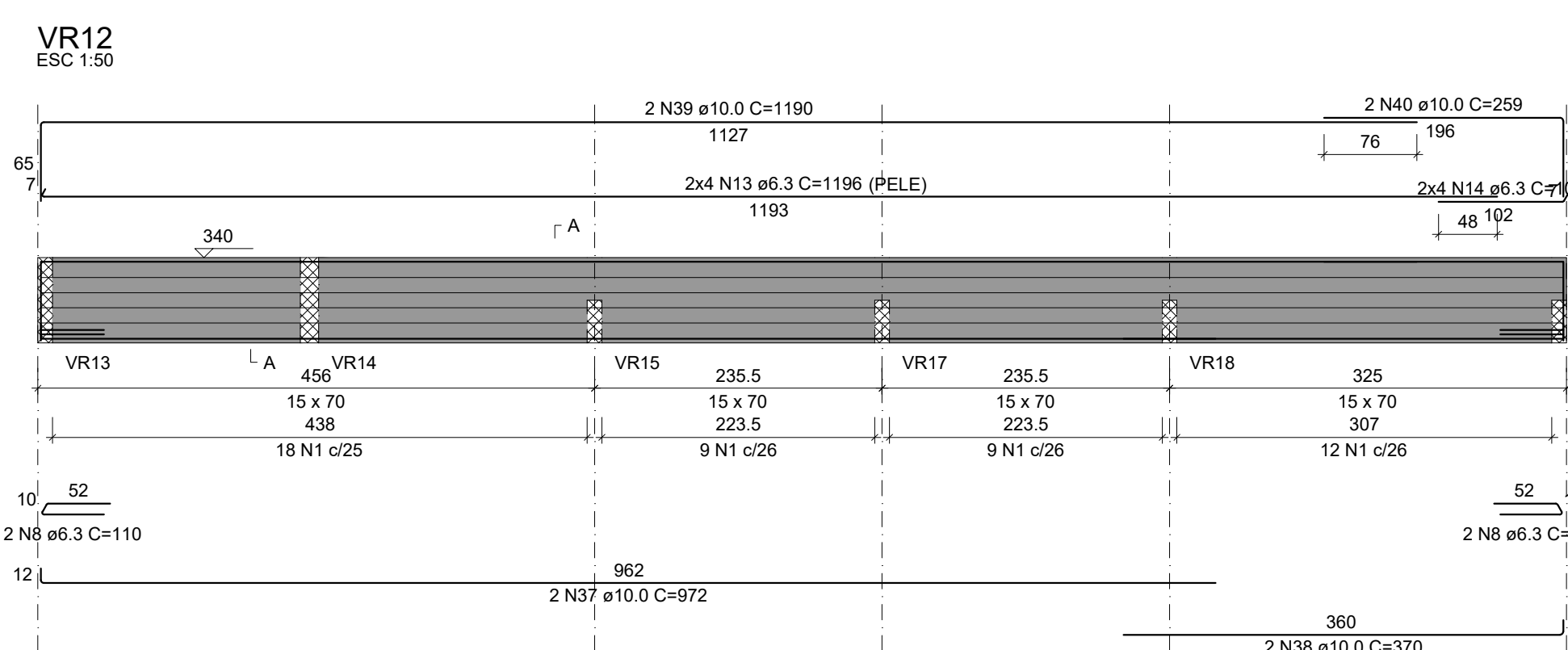
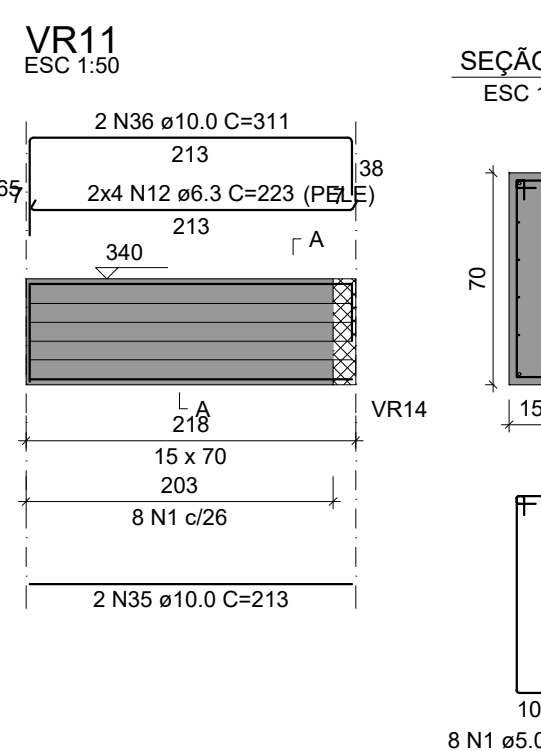
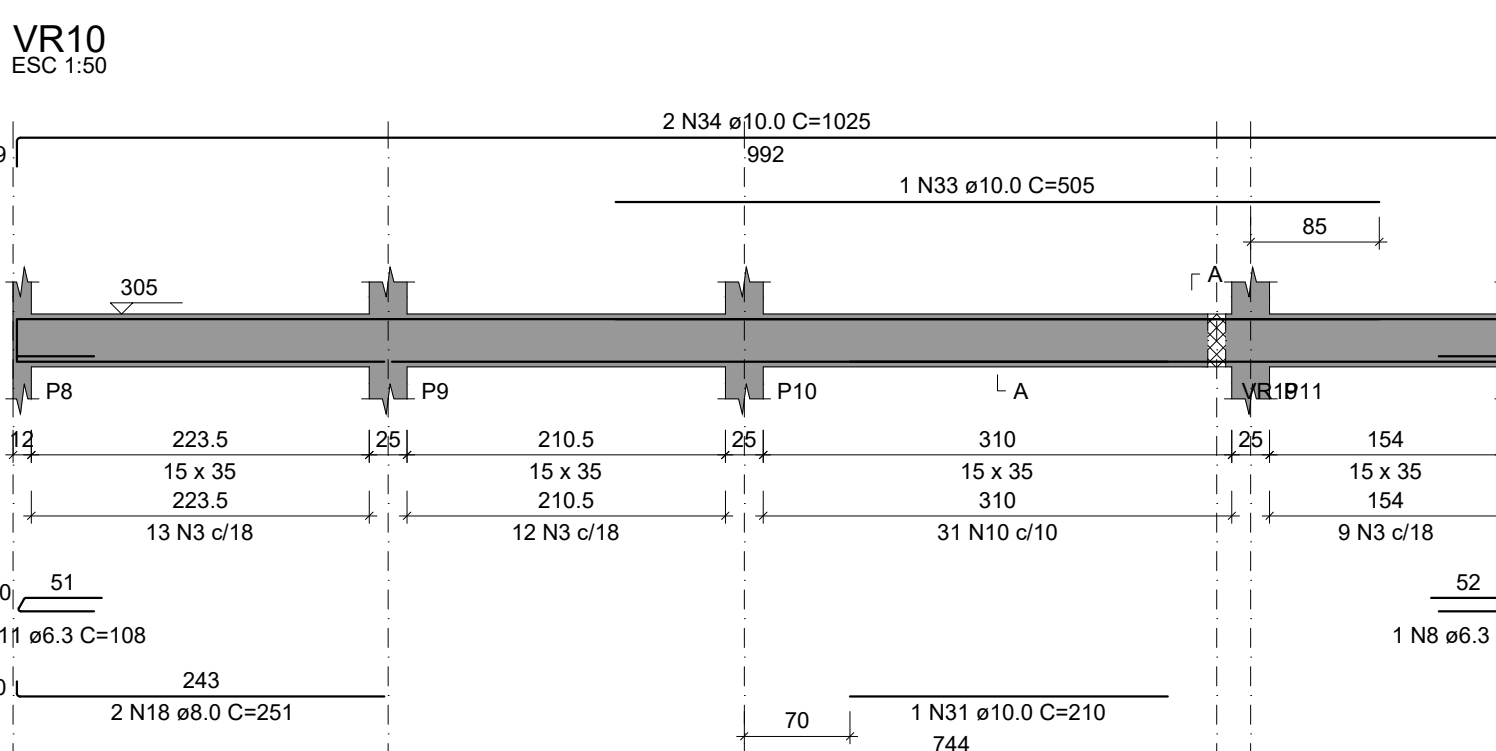
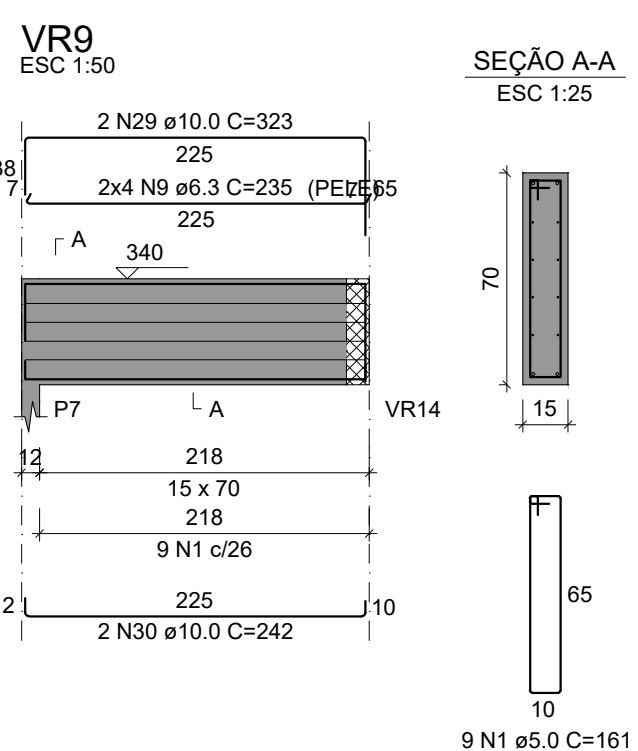
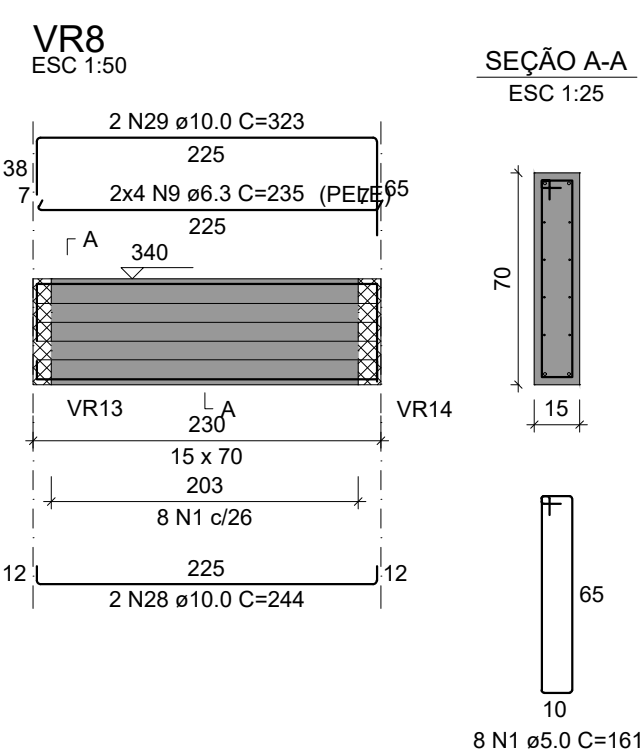
- 495 (from the top to the first horizontal line)
- 155 (from the first horizontal line to the second horizontal line)
- 340 (from the second horizontal line to the third horizontal line)
- 130 (from the third horizontal line to the fourth horizontal line)
- 210 (from the fourth horizontal line to the fifth horizontal line)
- 0 (from the fifth horizontal line to the bottom)

The drawing also includes labels for the horizontal green lines: PLATIBANDA, RESPALDO, and BALDRAMA.

Diagrama de planta de un edificio de 4 niveles. El edificio tiene una estructura de columnas y vigas. Las columnas están etiquetadas como P8, P9, P10 y P11. Las vigas horizontales están etiquetadas como VP1 y VR10. Las vigas verticales están etiquetadas como VR15, VR17, VR18 y VR10. El edificio está dividido en cuatro secciones transversales. Las alturas de los niveles están indicadas a la derecha: 495 (Platibanda), 340 (Respaldo), 210 (Baldrame) y 0 (Baldrame).

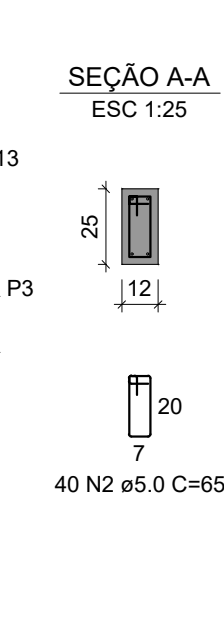
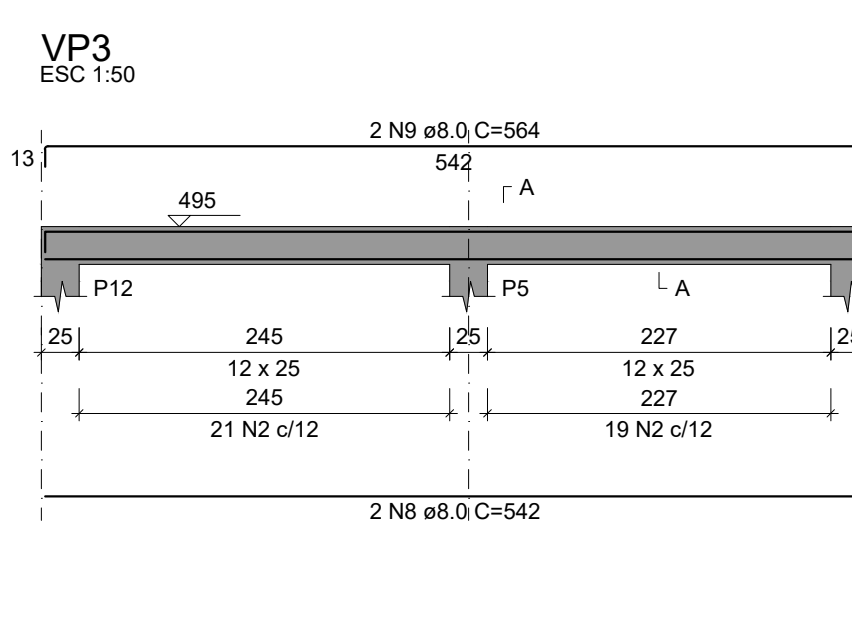
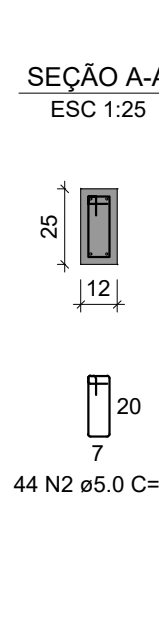
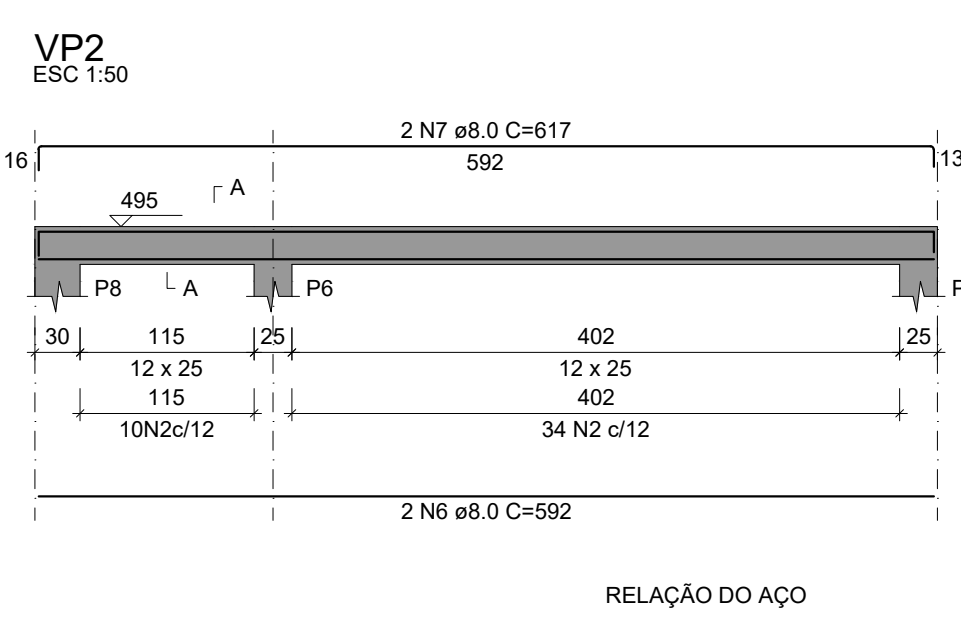
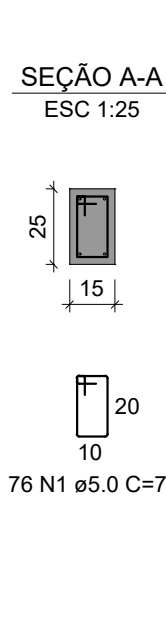
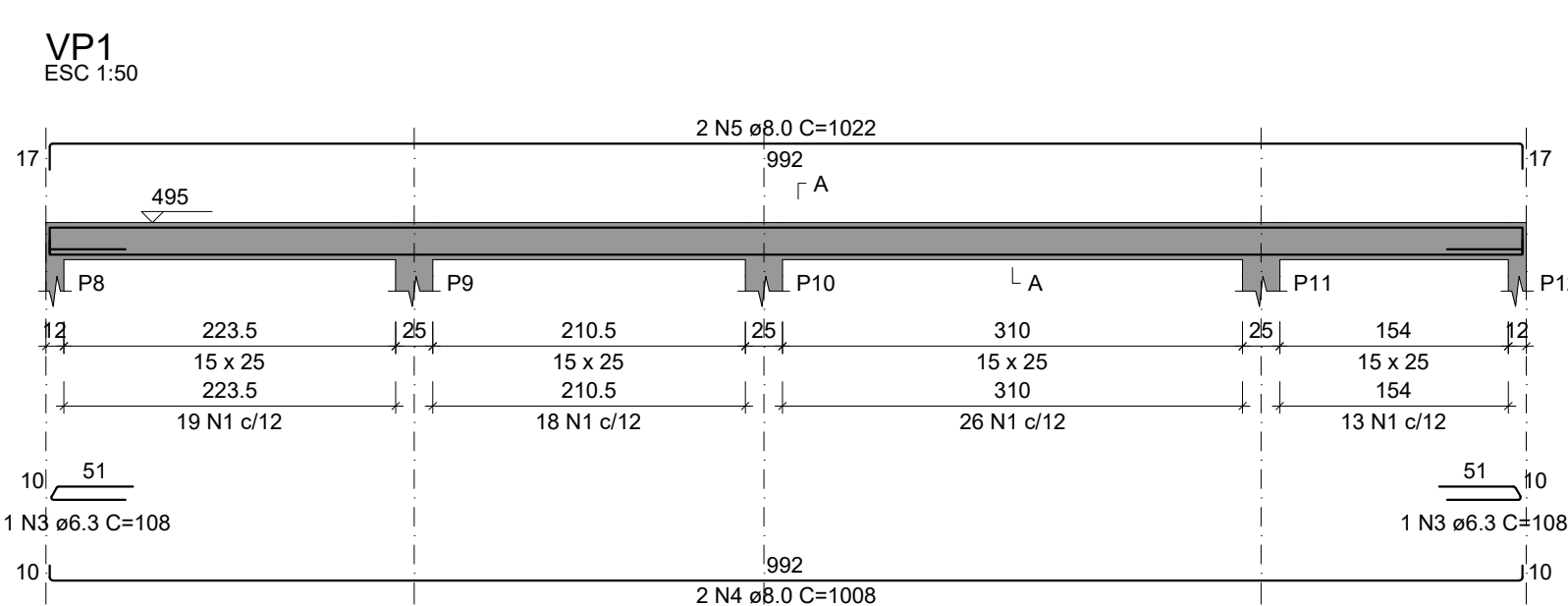
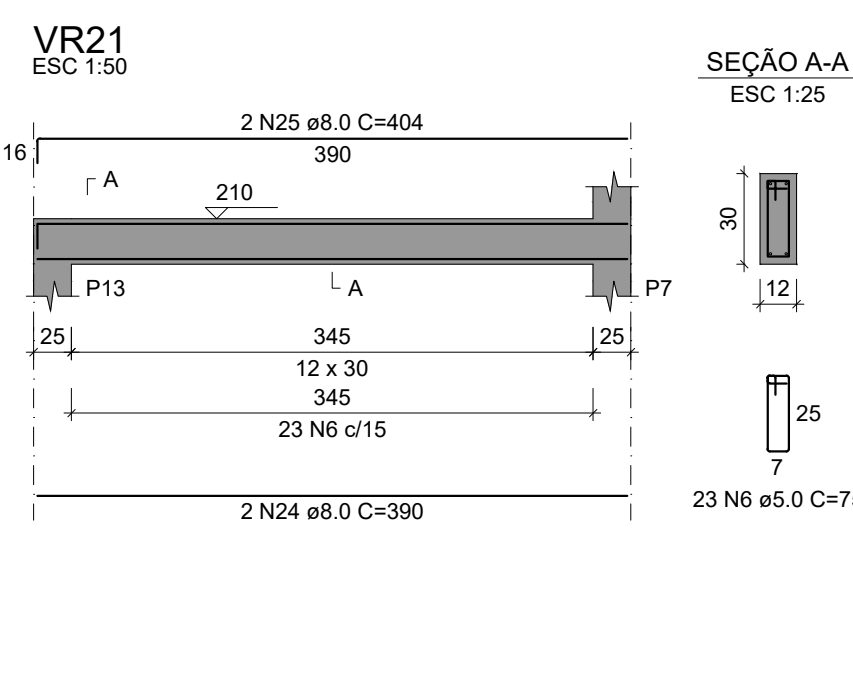
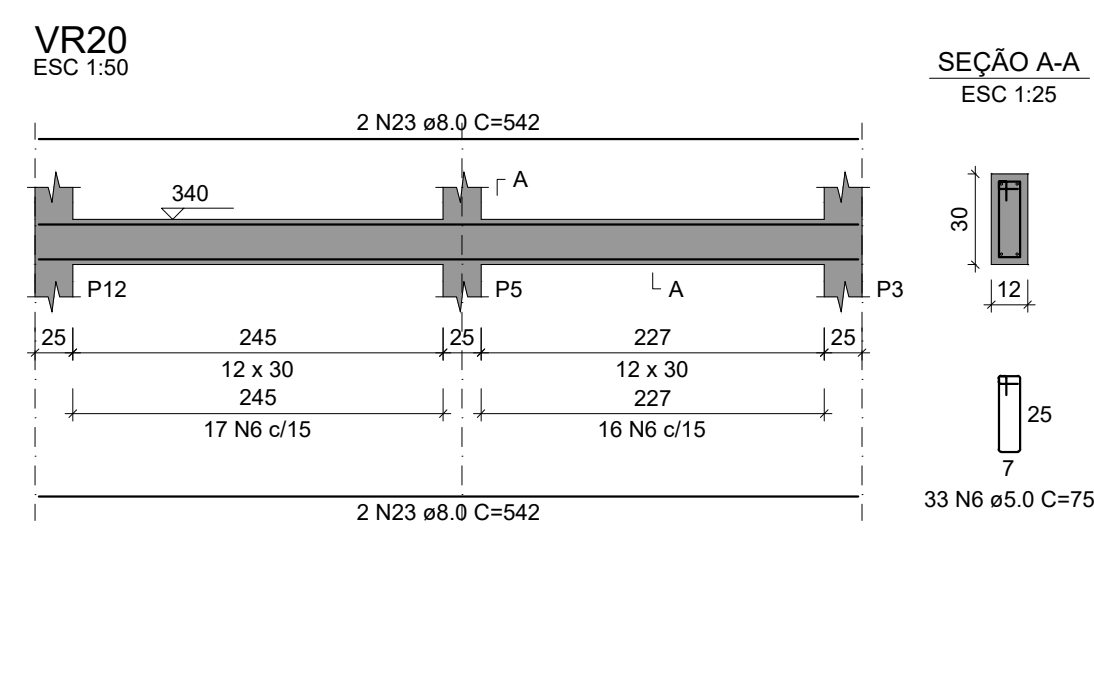
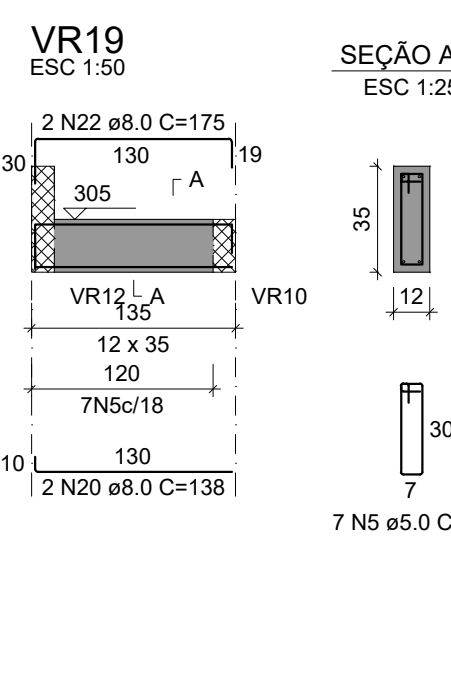
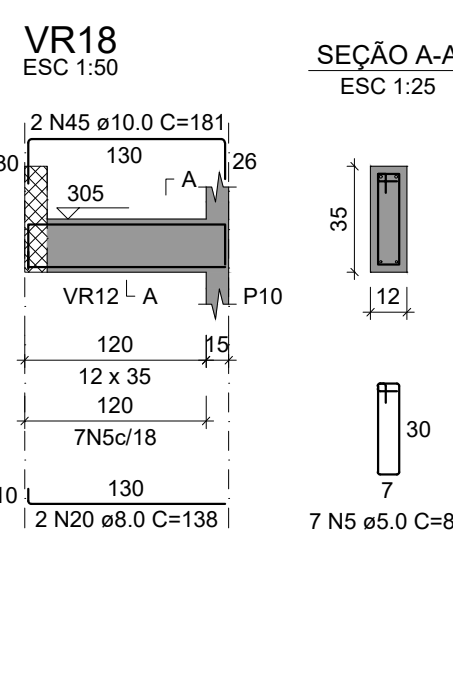
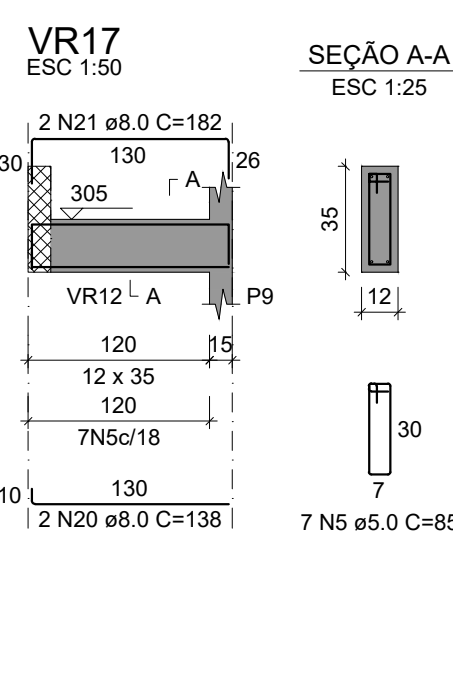
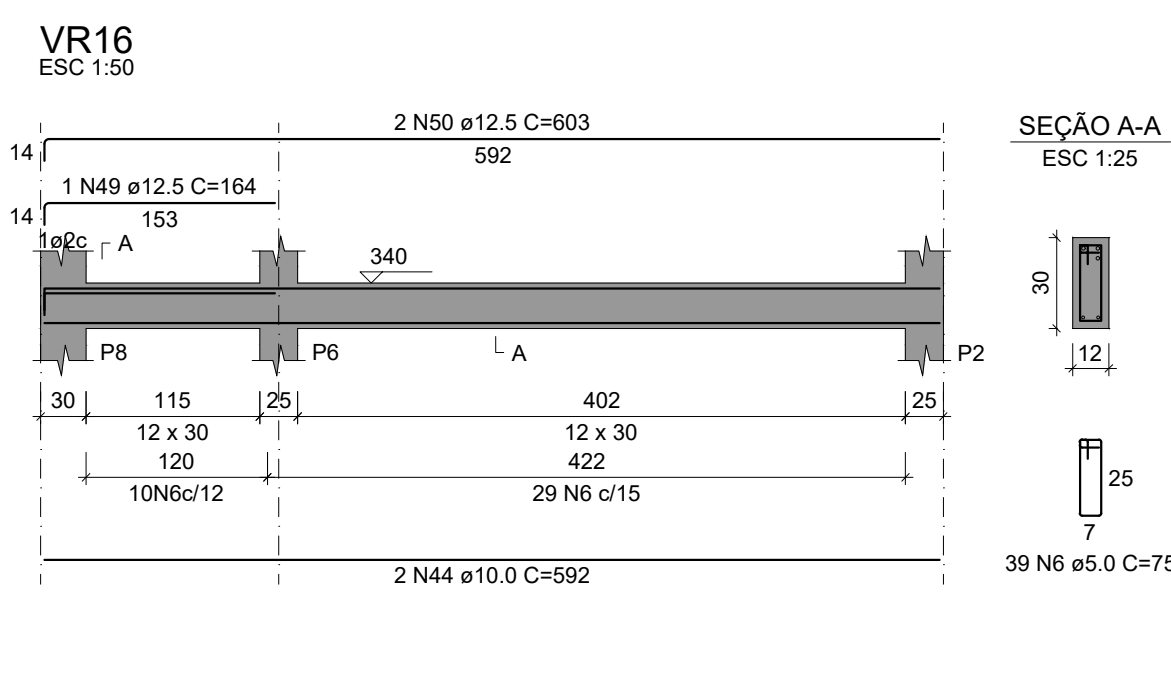
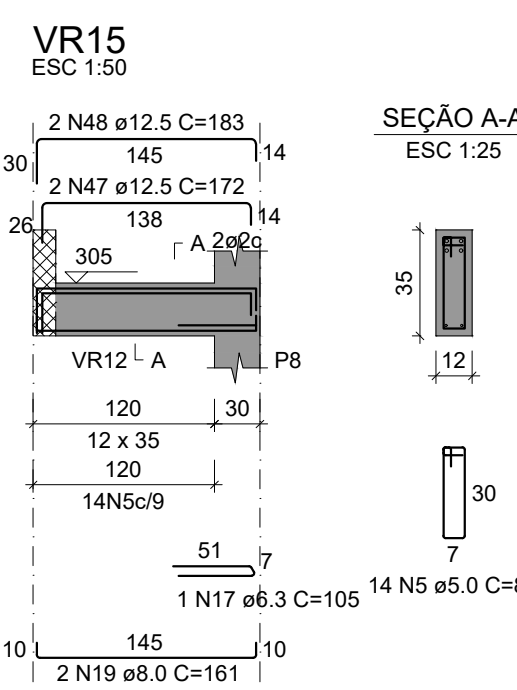


RELAÇÃO DO AÇO						
VR1	VR2	VR3				
VR7	VR8	VR6				
VR10	VR11	VR12				
VR13	VR14	VR15				
VR16	VR17	VR18				
VR19	VR20	VR21				
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C UNIT (cm)	C TOTAL	(cm)
CA60	1	5.0	177	161	28497	
	2	5.0	2	225	450	
	3	5.0	384	91	3504	
	4	5.0	22	1505	3410	
	5	5.0	35	85	2975	
	6	5.0	95	75	7125	
	7	6.3	8	467	3736	
	8	6.3	9	110	990	
	9	6.3	64	235	15040	
	10	6.3	31	92	2852	
CA50	11	6.3	1	108	108	
	12	6.3	8	223	1784	
	13	6.3	8	1195	9560	
	14	6.3	8	108	864	
	15	6.3	8	722	5776	
	16	6.3	2	572	572	
	17	6.3	1	105	105	
	18	8.0	2	251	502	
	19	8.0	2	161	322	
	20	8.0	6	138	828	
	21	8.0	2	182	364	
	22	8.0	2	175	350	
	23	8.0	4	542	2168	
	24	8.0	2	750	750	
	25	8.0	2	404	808	
	26	10.0	2	476	952	
	27	10.0	2	528	1056	
	28	10.0	14	244	3412	
	29	10.0	14	323	4522	
	30	10.0	2	242	484	
	31	10.0	1	210	210	
	32	10.0	2	150	150	
	33	10.0	1	505	505	
	34	10.0	2	1025	2050	
	35	10.0	2	213	426	
	36	10.0	2	311	622	
	37	10.0	2	972	1944	
	38	10.0	2	370	740	
	39	10.0	2	1190	2380	
	40	10.0	2	259	518	
	41	10.0	2	720	1440	
	42	10.0	2	892	1784	
	43	10.0	2	783	1566	
	44	10.0	2	502	1004	
	45	10.0	2	171	342	
	46	12.5	2	736	1472	
	47	12.5	2	182	364	
	48	12.5	2	683	1366	
	49	12.5	4	164	656	
	50	12.5	2	103	206	



RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	466	114
	8.0	61.2	24.2
	10.0	274.9	169.5
CA60	12.5	35.5	34.2
	5.0	455.5	70.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50		341.9	
CA60		70.2	

Volume de concreto (C-25) = 6.27 m³
Área de forma = 97.45 m²



RELAÇÃO DO AÇO					
VP1		VP2		VP3	
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5,0	76	71	5396
CA50	2	5,0	84	65	5460
	3	6,3	2	108	216
	4	8,0	2	1008	2016
	5	8,0	2	1022	2044
	6	8,0	2	592	1184
	7	8,0	2	617	1234
	8	8,0	2	542	1084
	9	8,0	2	564	1128

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	2.2	0.5
	8.0	86.9	34.3
CA60	5.0	108.6	16.7

Volume de concreto (C-25) = 0.63 m³
Área de forma = 11.97 m²



APOIO
Arquitetura em Projetos

Tel.: (44) 3639-4057 (44) 9973-5458 (44) 8401-4168
End.: Avenida Rio de Janeiro, nº 4998, Zona 02
Cep. 87.501-370 - Umuarama-PR.
E-mail: apoioarquiteturaeengenharia@hotmail.com
Homepage: apoioarquitetura.com.br
Resp. Téc: Elson Henrique - CAU A9534-0



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO/OBRA:

AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CC

LOCAL DA OBRA:

LOTE "D", QUADRA Nº 96, RUA CAMPOS SALES, 73 - SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

CÓDIGO

PRANCHA

05/05

ESCALA

INDICADA

DATA

08/2025

PRANCHA

A1

CONTEÚDO:

ARMAÇÃO DAS VIGAS DOS PAVS. RESPALDO E PLATIBANDA

RESP. TÉCNICO:

ELSON HENRIQUE CAMPOS
BENTO: 06965379901

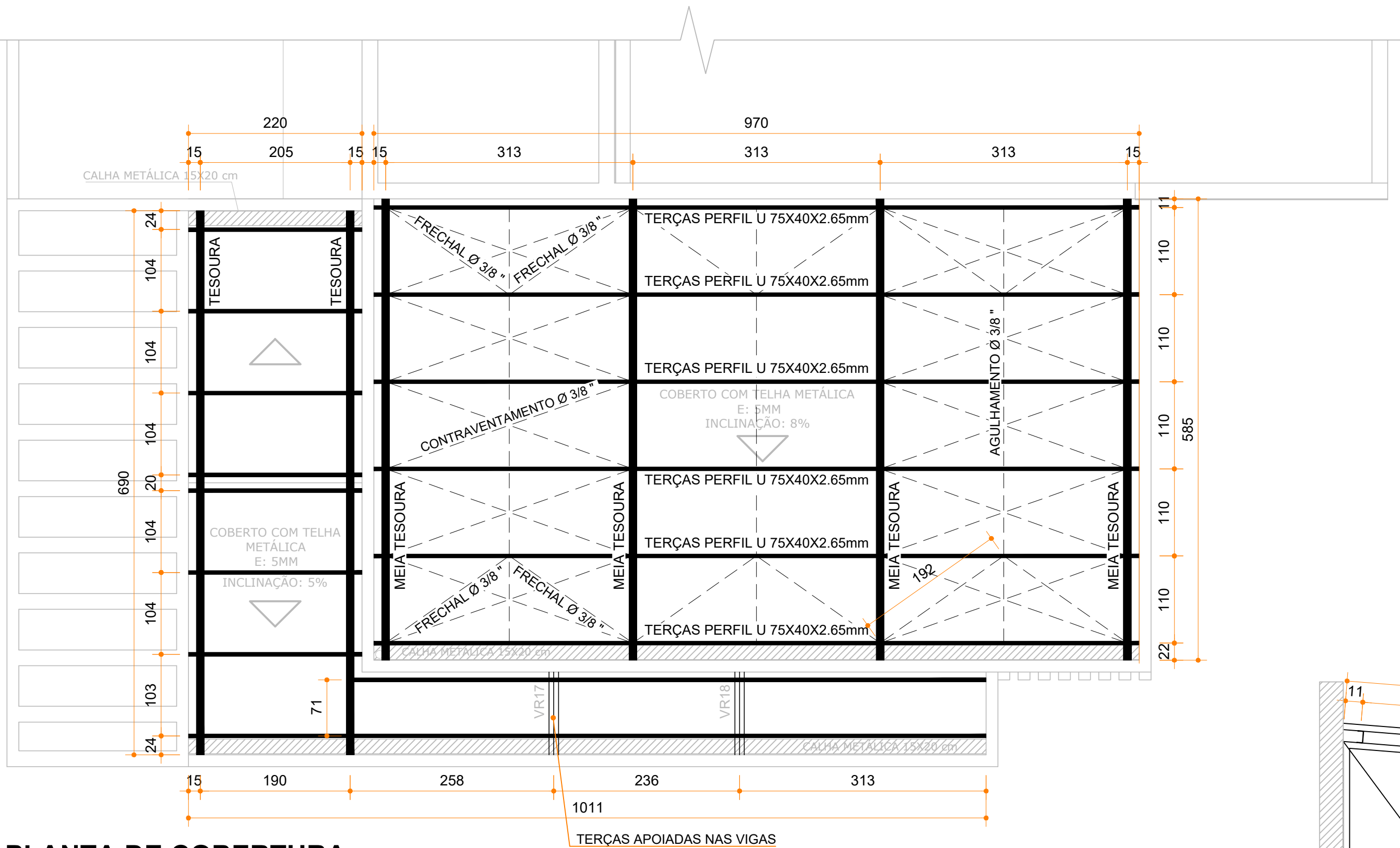
Assinado de forma digital por ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO/06965379901
Dados: 2025.08.27 16:09:16 -03'00'

ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A9534-0

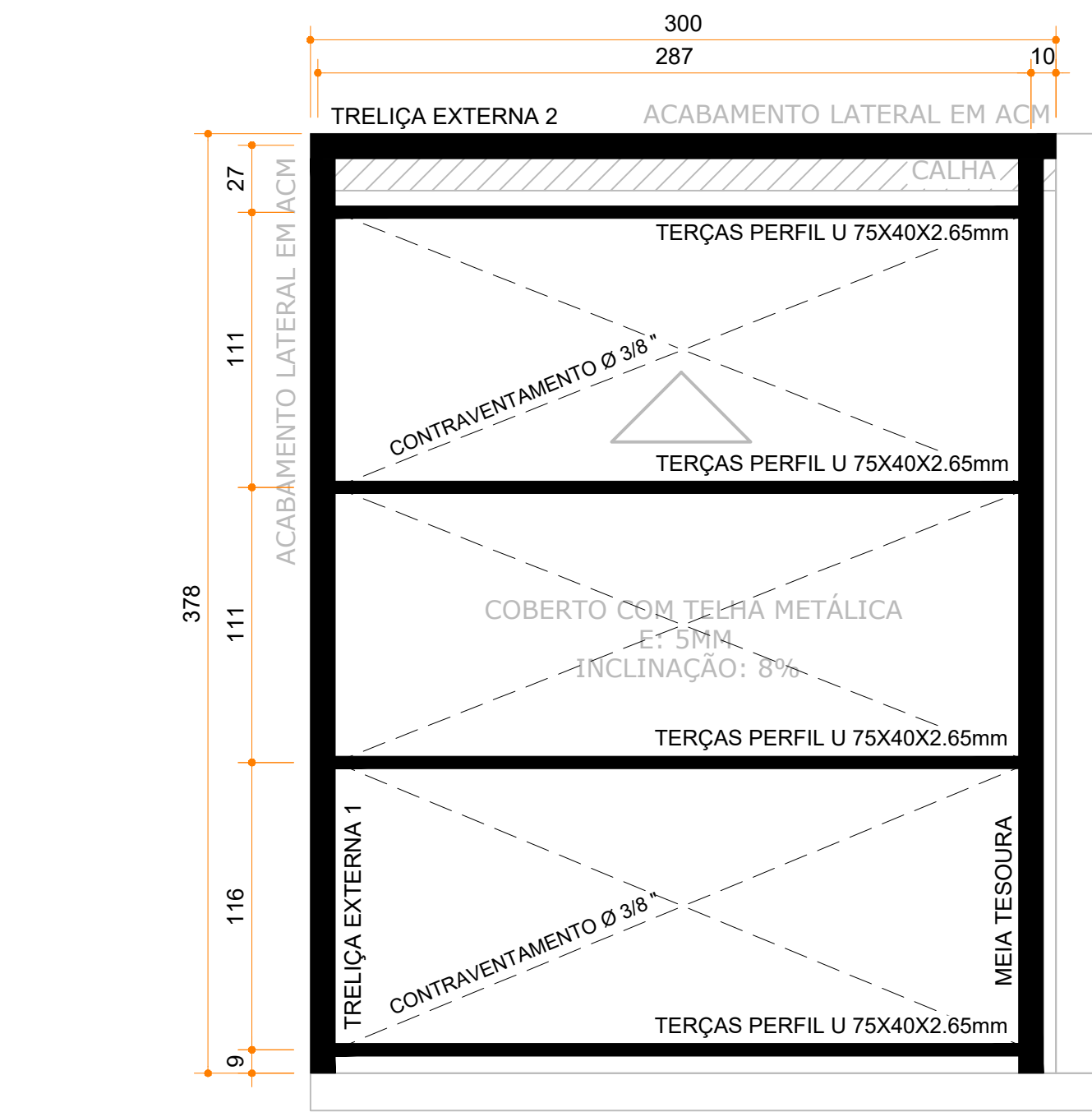
PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ nº: 76.974.823/0001-80

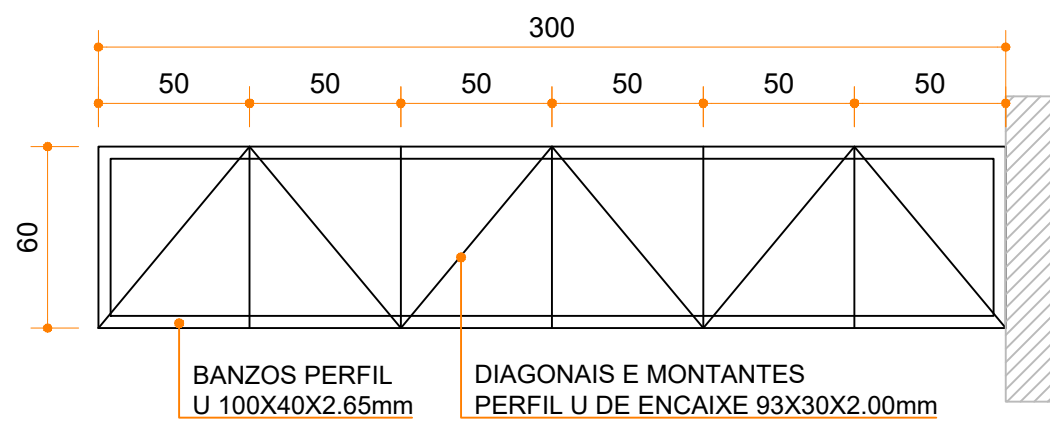
Assinado por 3 pessoas: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO, JOAO CHILDES DOS SANTOS e FRANKLIN CALDAS



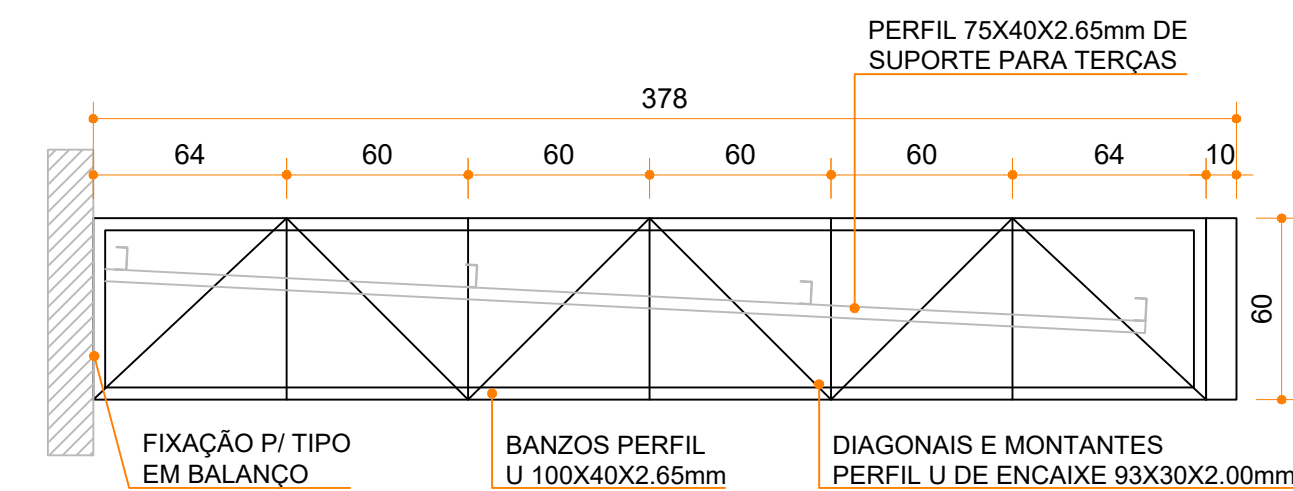
PLANTA DE COBERTURA
HALL DE ENTRADA
ESCALA: 1/50



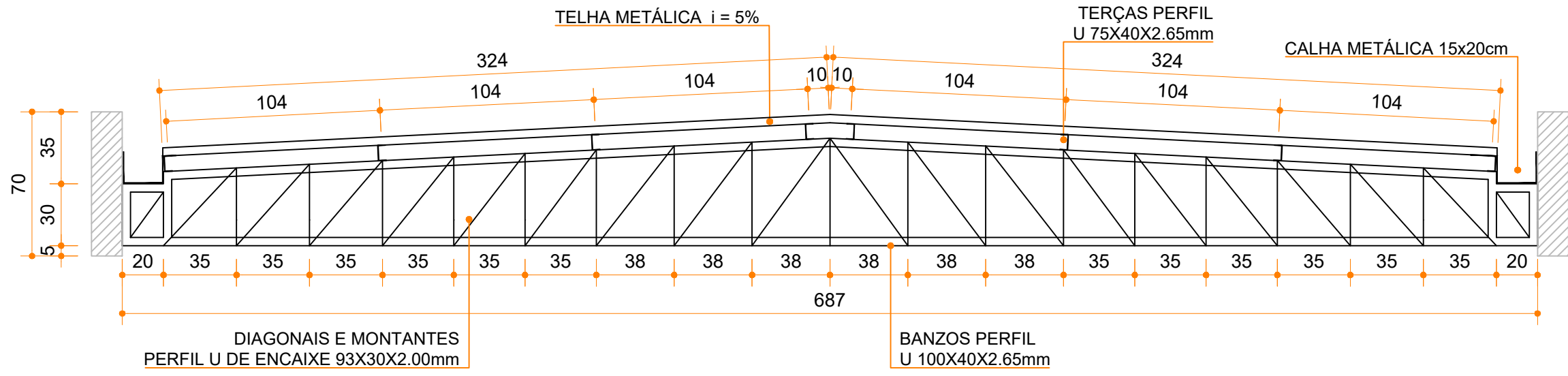
PLANTA DE COBERTURA
VARANDA 02
ESCALA: 1/25



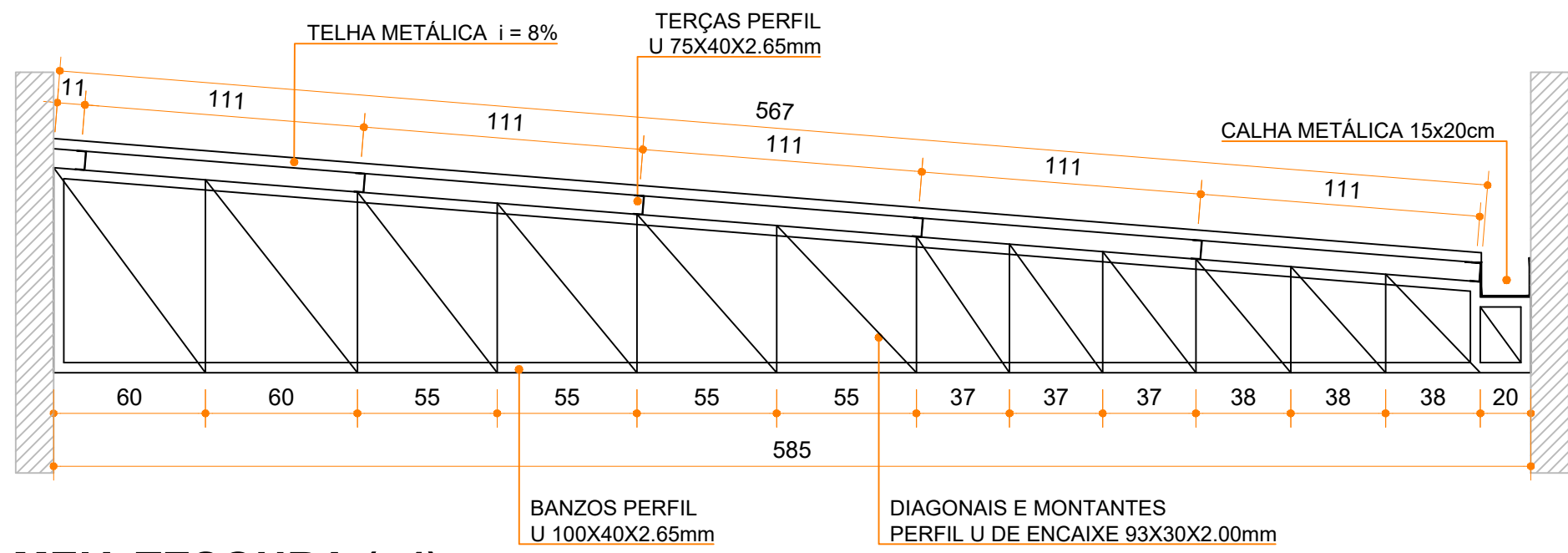
TRELIÇA EXTERNA 2 (x1)
ESCALA: 1/25



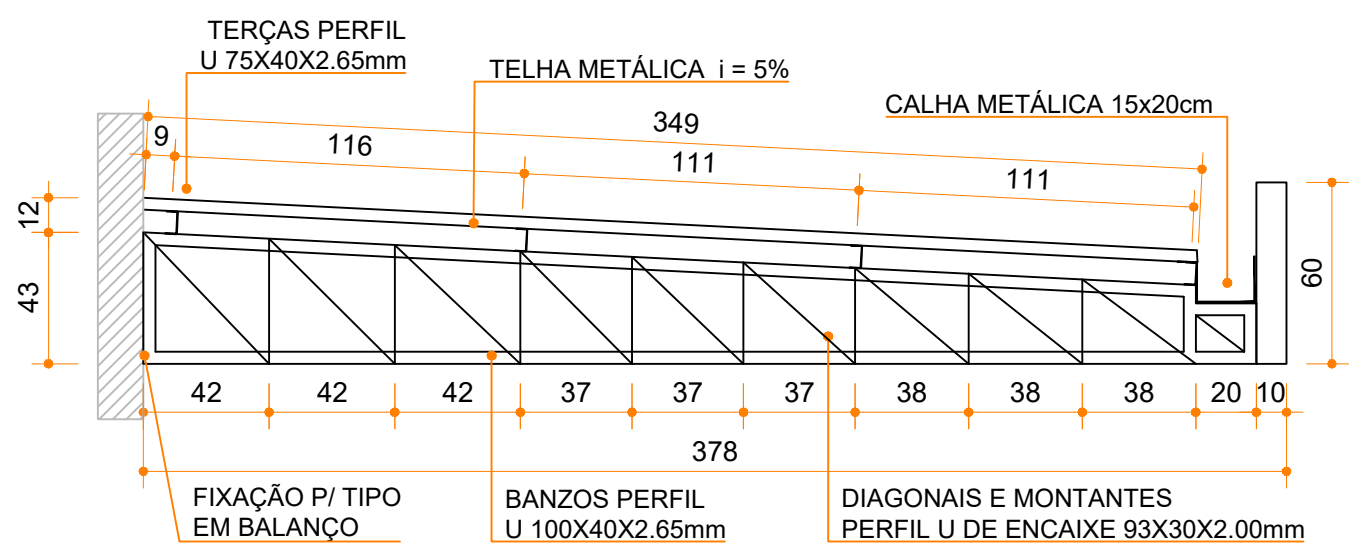
TRELIÇA EXTERNA 1 (x1)
ESCALA: 1/25



TESOURA (x2)
ESCALA: 1/25



MEIA TESOURA (x4)
ESCALA: 1/25



MEIA TESOURA (x1)
ESCALA: 1/25

- NOTAS:
- 1) A LISTA DE MATERIAIS NÃO CONTEMPLA PERDAS EM BARRAS.
 - 2) FOLGAS: VERIFICAR A LOCAÇÃO DE CHUMBADORES ANTERIORMENTE À FABRICAÇÃO E/OU MONTAGEM.
 - 3) SOLDAS: AS SOLDAS DEVERÃO SER EXECUTADAS E INSPECIONADAS CONFORME AWS D1.1, ÚLTIMA EDIÇÃO. EXCETO ANOTAÇÃO CONTRÁRIA, UTILIZAR SOLDA DE FILETE TODO O CONTO RNO DAS PEÇAS DE CONTATO. A DIMENSÃO NOMINAL MÍNIMA (PERNA DE FILETE) DEVERÁ SER IGUAL A MENOR A ESPESSURA DOS ELEMENTOS DE LIGAÇÃO. PARA CHAPAS <6.35mm, UTILIZAR (ESPESSURA DA CHAPA). PARA CHAPAS >=6.35mm, UTILIZAR (ESPESSURA DA CHAPA-1.50mm). SOLDAS: ELETRODOS AWS E70XX.
 - 4) MATERIAIS: PERFIS DOBRADOS: ASTM-A36; PERFIS LAMINADOS E CHAPAS: AÇO ASTM-A36; PERFIS LAMINADOS AÇOMINAS: AÇO ASTM-A572Gr50;
 - 5) PINTURA: PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA.
- OBS.: CONFIRMAR ESPECIFICAÇÃO E COR COM O CLIENTE;

MEDIDAS EM CENTÍMETROS;
CONFERIR COTAS E MEDIDAS NO LOCAL DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO;
PARA SOLDAR USAR ELETRODO REVESTIDO E 7018 / MIG-MAG ER 7056;
TRELIÇAMENTO DAS TESOURAS, DIAGONAIS E MONTANTES POR DENTRO;
EM CASO DE DÚVIDA CONSULTAR O PROJETISTA ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA PEÇA;
CONFERIR MEDIDAS "IN LOCO" ANTES DA FABRICAÇÃO DAS PEÇAS.



Arquitetura em Projetos

Tel.: (44) 3639-4057 (44) 9973-5458 (44) 8401-4168
End.: Avenida Rio de Janeiro, nº 4998, Zona 02
Cep. 87.501-370 - Umuarama-PR.
E-mail: apoioarquiteturaengenharia@hotmail.com
Homepage: apoioarquitetura.com.br
Resp. Téc: Elson Henrique - CAU A95934-0



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO COBERTURA METÁLICA

PROJETO/OBRA: AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CC

LOCAL DA OBRA: LOTE "D", QUADRA Nº 96, RUA CAMPOS SALES, 73 - SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

CONTEÚDO: PLANTAS DE COBERTURA E DETALHAMENTO DAS TESOURAS E TRELIÇAS METÁLICAS

RESP. TÉCNICO: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO
BENTO-06965379901
Assinado por 3 pessoas: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO, JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES e FRANKLIN GEBEL'S JACOMEL
Data: 2025.08.27 16:09:41 -03'00'

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ nº: 76.974.823/0001-80

CÓDIGO: 01/02

PRANCHA: 08/2025

ESCALA: INDICADA

DATA: 08/2025

PRANCHA: A1

LOCAL: CENTRO DO IDOSO, SANTA ISABEL DO IVAÍ / PR

TESOURAS E TRELIÇAS METÁLICAS:

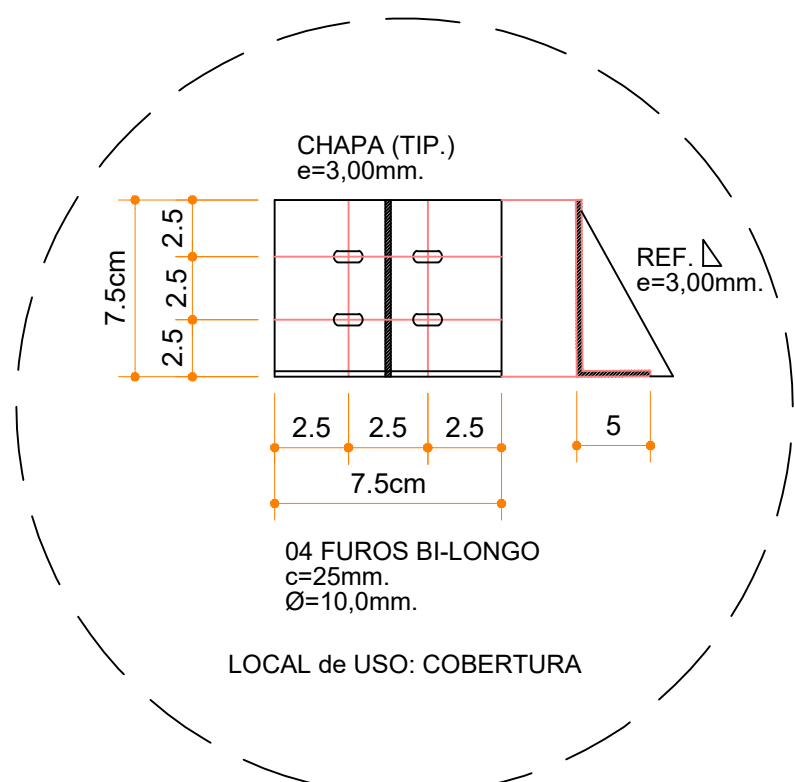
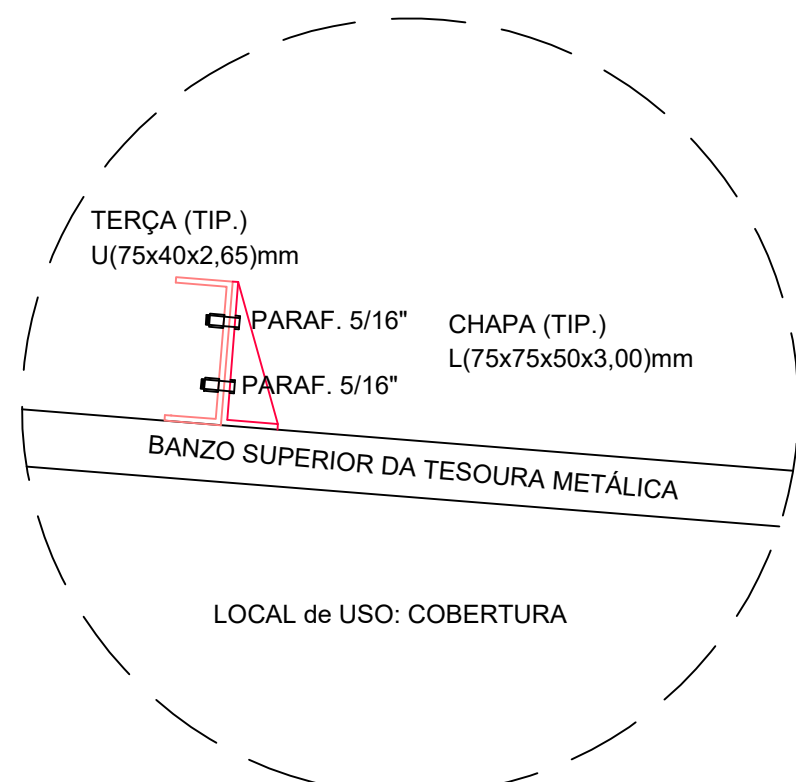
BANZOS: PERFIL U DOBRADO 100X40X2.65mm

MONT./DIAG.: PERFIL U DE ENCAIXE 93X30X2.00mm

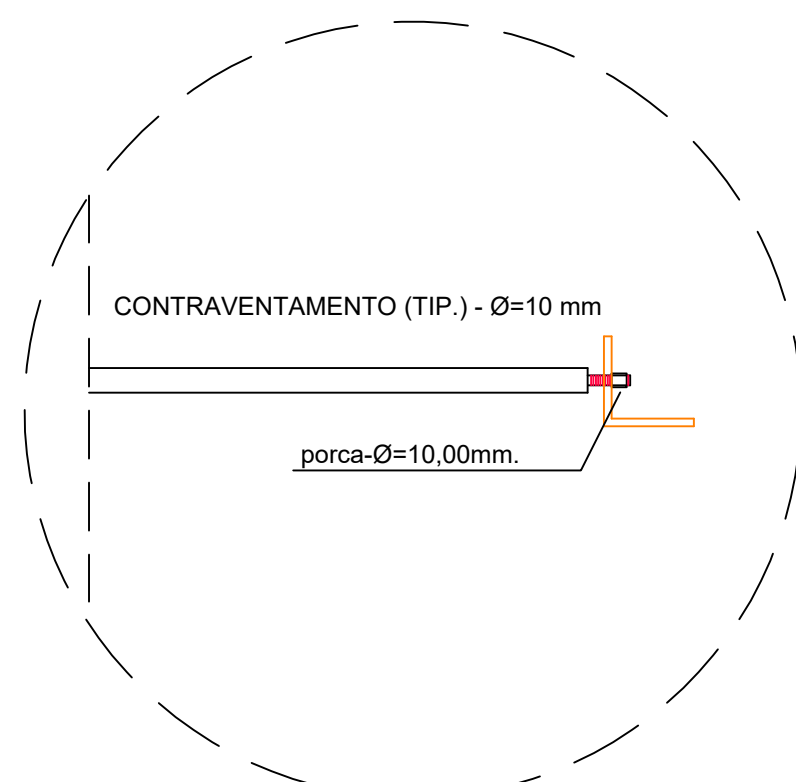
TERÇAS: PERFIL U DOBRADO 75X40X2.65mm

AGULHAMENTO / CONTRAV. / FRECHAS: BARRA Ø 3/8" (10mm)

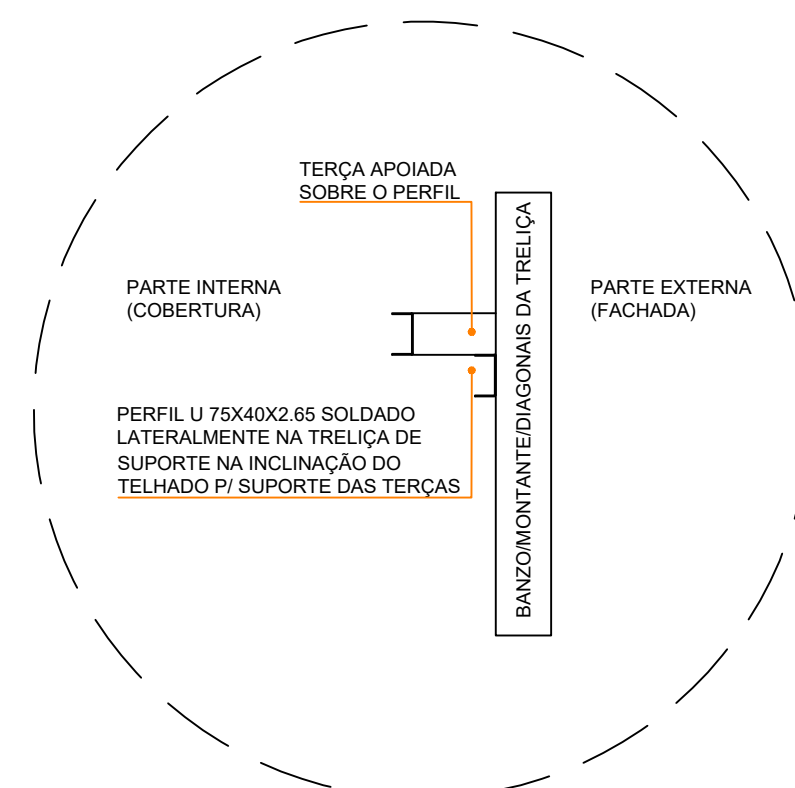
D

DET. FIXAÇÃO do TERÇAMENTO da COB.
S/ESCALA

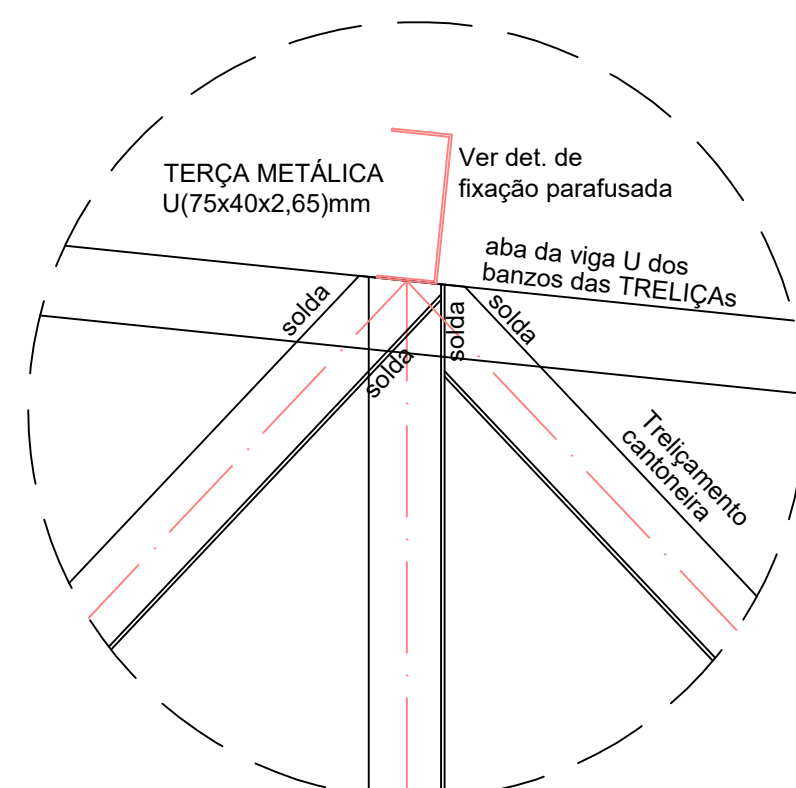
DET. FIXAÇÃO do TERÇAMENTO da COB.
S/ESCALA



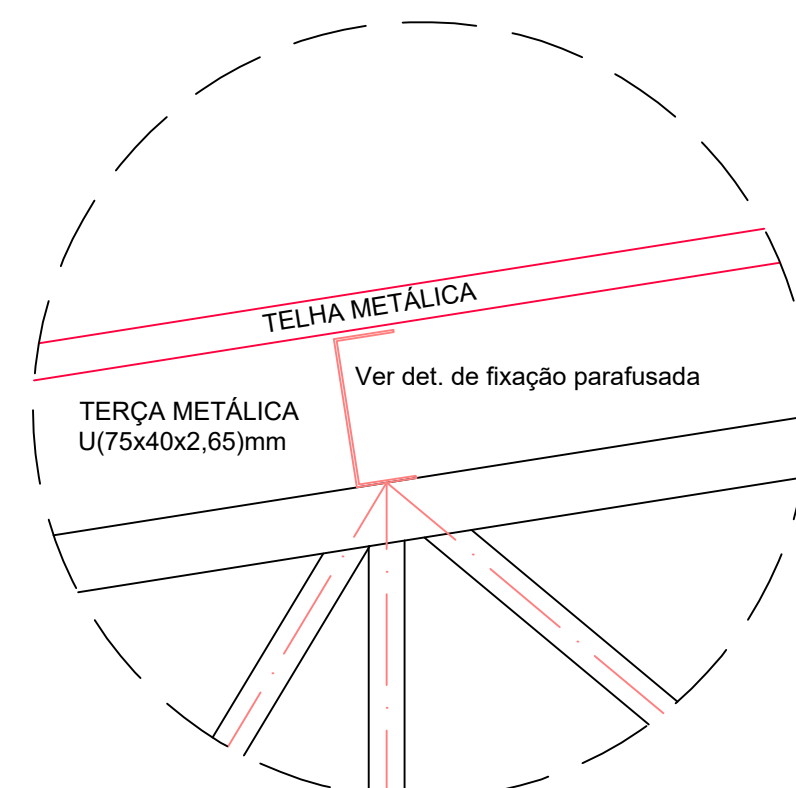
DETALHE DO CONTRAVENTAMENTO (TIP.)



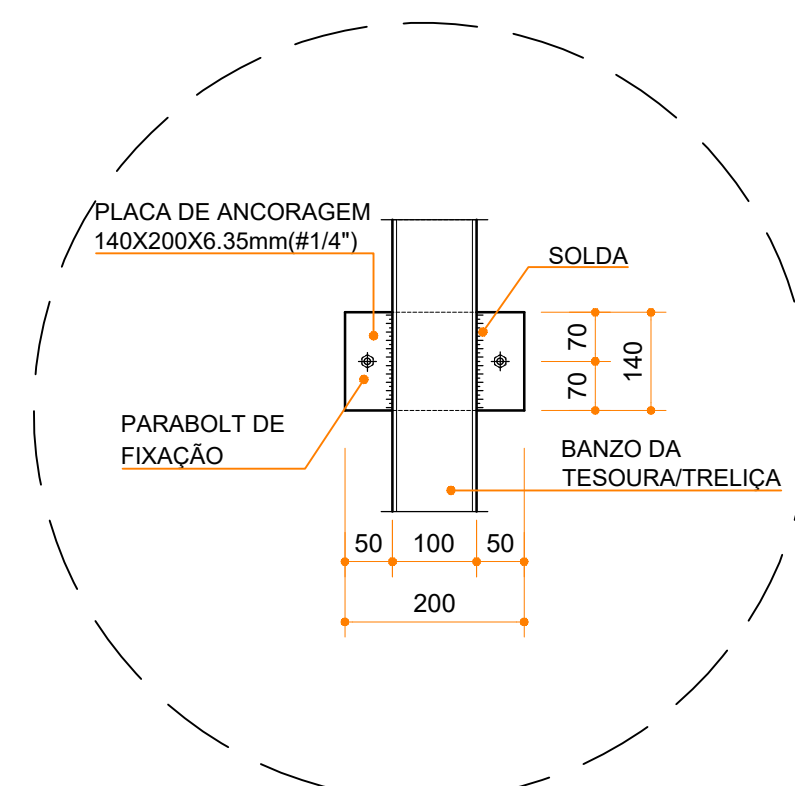
DETALHE 3 - FIXAÇÃO DE TERÇA EM
TRELIÇA DE FACHADA



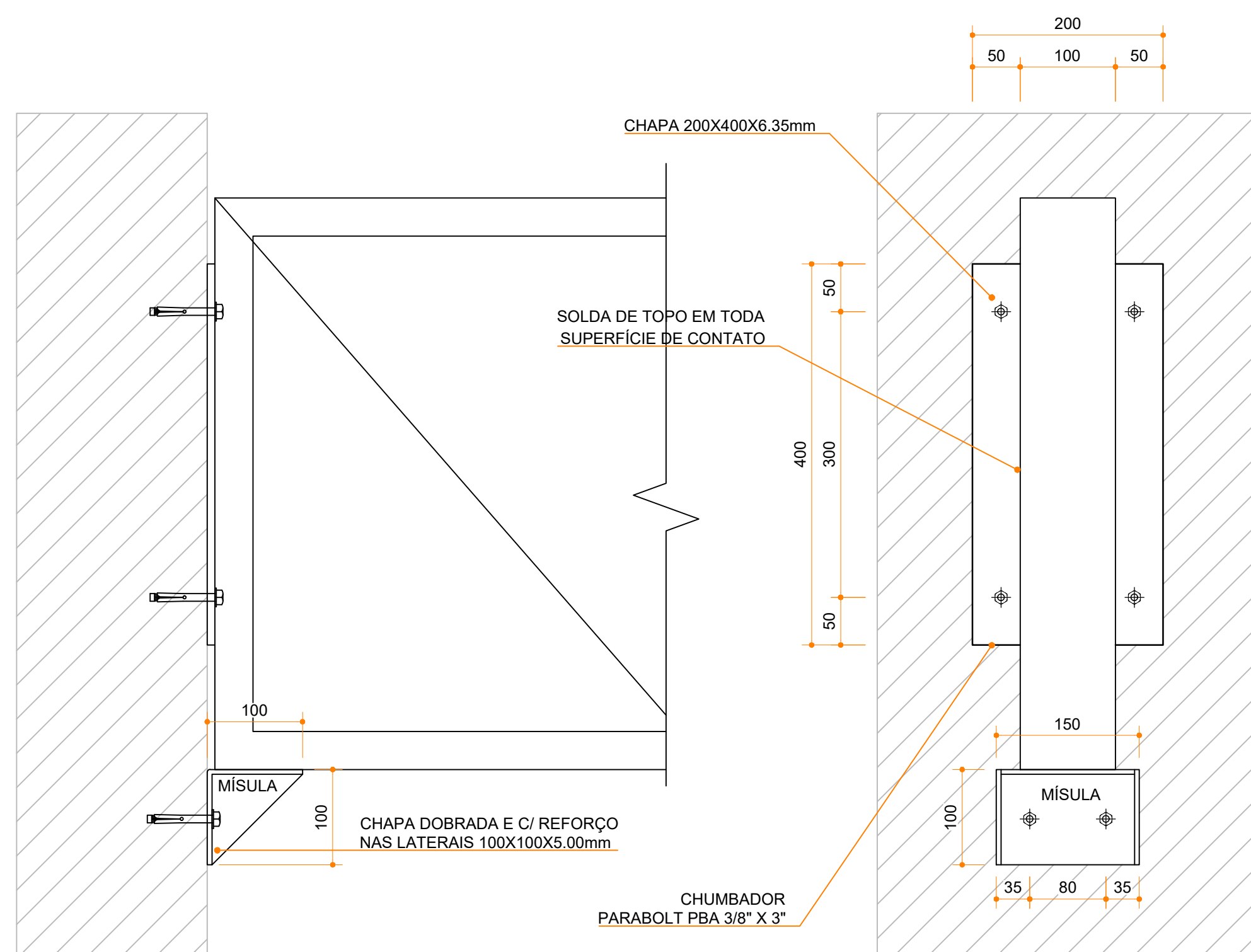
DETALHE DA SOLDA (TIP.)
S/ESCALA



DETALHE DA TELHA DA COB. (TIP.)
S/ESCALA



DETALHE 1 - FIXAÇÃO DAS
TESOURAS/TRELIÇAS EM VIGAS
S/ESCALA



DETALHE DE FIXAÇÃO DAS TESOURAS/
TRELIÇAS EM BALANÇO

TABELA DE FERRAGENS DA ESTRUTURA METÁLICA - CENTRO DO IDOSO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ / PR

ESTRUTURA	PERFIL	PESO UNITÁRIO (kg/m) OU (kg/un)	COMPRIMENTO ADOTADO (metros/und.)	PESO (kg)	PESO GERAL (kg)
COBERTURA HALL DE ENTRADA	BANZOS PERFIL U DOBRADO (100X40X2.65mm)	3,56	82,26	292,85	870,76
	MONTANTES / DIAGONAIS: PERFIL U DE ENCAIXE (93X30X2.00mm)	2,32	98,60	228,75	
	TERÇAS PERFIL U DOBRADO (75X40X2.65mm)	3,15	92,00	289,80	
	AGULHAMENTO / CONTRAVEN. / FRECHAL - PERFIL REDONDO Ø 3/8" (10mm)	0,56	106,00	59,36	

COBERTURA VARANDA 02	BANZOS PERFIL U DOBRADO (100X40X2.65mm)	3,56	24,00	85,44	198,45
	MONTANTES / DIAGONAIS: PERFIL U DE ENCAIXE (93X30X2.00mm)	2,32	24,00	55,68	
	TERÇAS PERFIL U DOBRADO (75X40X2.65mm)	3,15	15,00	47,25	
	AGULHAMENTO / CONTRAVEN. / FRECHAL - PERFIL REDONDO Ø 3/8" (10mm)	0,56	18,00	10,08	

SUPORTE / ANCORAGEM	FIXAÇÃO DAS TESOURAS - CHAPA 140X200X6.35mm	1,40	12	16,75	56,43
	MISULAS DE APOIO - CHAPA 200X150X5.00mm	1,18	3	3,54	
	FIXAÇÃO TRELIÇAS/TESOURAS EM BALANÇO - CHAPA 200X400X6.35mm	3,99	3	11,96	
	FIXAÇÃO CONTRAVENTAMENTOS	0,15	82	12,30	
	FIXAÇÃO TERÇAMENTO (VER DETALHES)	0,22	54	11,88	

TOTAL	1125,64 kg
--------------	-------------------

QUANTITATIVO COBERTURAS

Local	Quantidade (m²)
TELHA METÁLICA - HALL DE ENTRADA	76,0
TELHA METÁLICA - VARANDA 02	9,8
TOTAL	85,8

B

A



Arquitetura em Projetos

Tel.: (44) 3639-4057 (44) 9973-5458 (44) 8401-4168
End.: Avenida Rio de Janeiro, nº 4998, Zona 02
Cep. 87.501-370 - Umuarama-PR.
E-mail: apoioarquiteturaeengenharia@hotmail.com
Homepage: apoioarquitetura.com.br
Resp. Téc: Elson Henrique - CAU A95934-0



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO COBERTURA METÁLICA

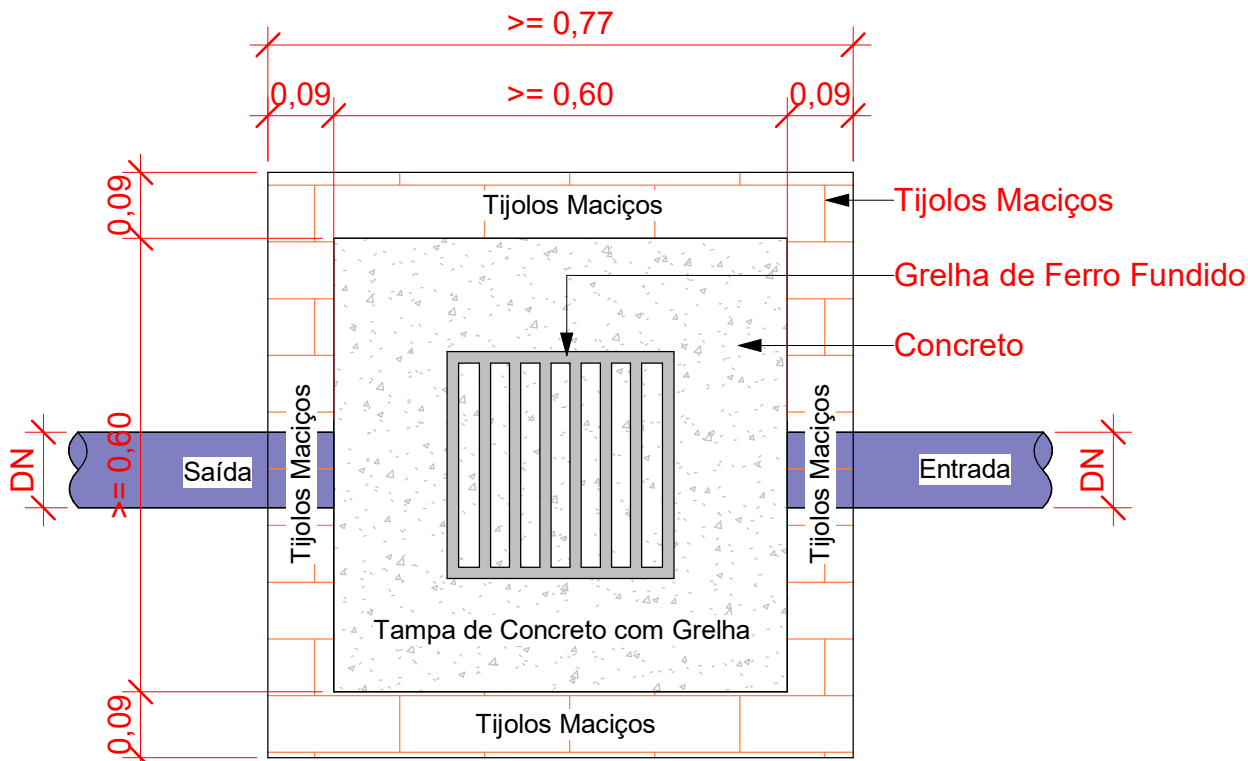
PROJETO/OBRA: AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CC		CÓDIGO PRANCHA 02/02 ESCALA INDICADA DATA 08/2025 PRANCHA A1
LOCAL DA OBRA: LOTE "D", QUADRA Nº 96, RUA CAMPOS SALES, 73 - SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR		
CONTEÚDO: DETALHES GERAIS E DE FIXAÇÃO		
RESP. TÉCNICO: ELSON HENRIQUE CAMPOS	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	
BENTO:06965379901 Assinado de forma digital por ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO:06965379901 Data: 2025.02.27 16:10:52 -0100		
ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO ARQUITETO E URBANISTA - CAU A65.934-0		CNPJ Nº: 76.974.823/0001-10

Conexões - Pluvial			
Quantidade	Descrição	Código	Imagem
13	Anel de vedação para conexão Série N, 100mm	P1	
1	Joelho 45° 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	P2	
4	Joelho 90° 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	P3	
1	Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	P4	
6	Luva Simples 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	P5	

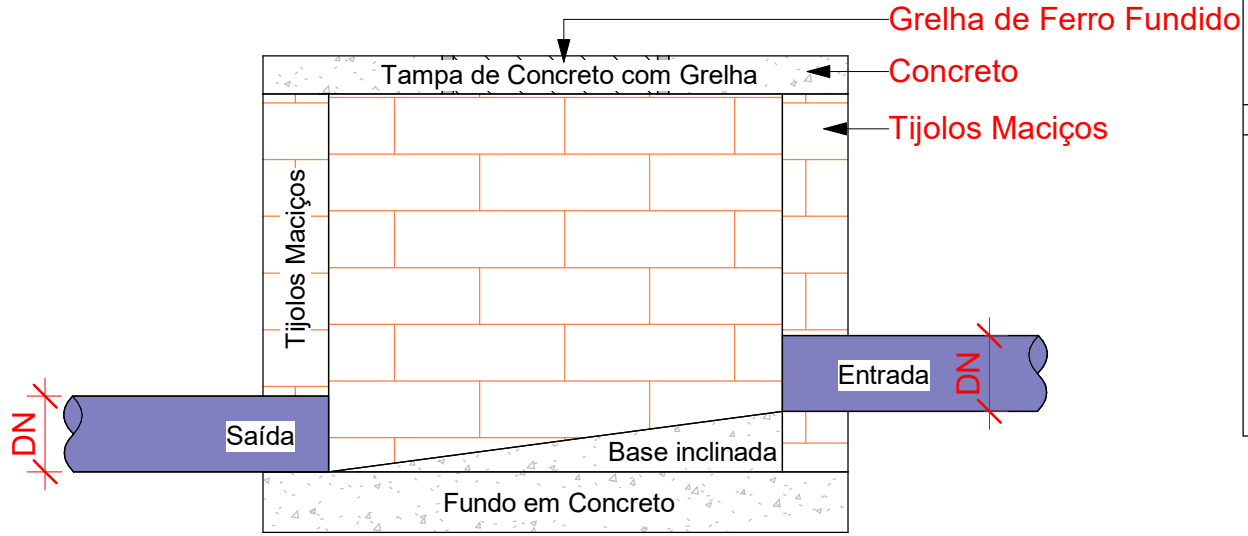
Pluvial - Dimensionamento caixas de passagem pluvial e condutores horizontais						
Largura externa	Comprimento externo	Largura interna	Comprimento interno	Profundidade	N° de condutores que sai da caixa	DN Utilizado
0,80 m	0,80 m	0,60 m	0,60 m	0,50 m	1	100 mm
0,80 m	0,80 m	0,60 m	0,60 m	0,50 m	2	100 mm
0,80 m	0,80 m	0,60 m	0,60 m	0,50 m	2	100 mm

Pluvial - Dimensionamento de calhas e condutores verticais								
Comprimento	Descrição	Área de contribuição (m²)	Vazão de projeto (L/h)	Vazão de projeto (L/min)	Base da calha	Altura da calha	Número de condutores verticais	Vazão em cada condutor vertical (L/min)
2,20 m	Calha Retangular de Aço Galvanizado - N°24	7,3	1451,313	24,18855	20,00 cm	20,00 cm	1	25
2,37 m	Calha Retangular de Aço Galvanizado - N°24	8,41	1671,9921	27,866535	20,00 cm	20,00 cm	1	28
10,11 m	Calha Retangular de Aço Galvanizado - N°24	14,02	2787,3162	46,45527	20,00 cm	20,00 cm	1	47
9,72 m	Calha Retangular de Aço Galvanizado - N°24	27,69	5505,0489	91,750815	20,00 cm	20,00 cm	1	92

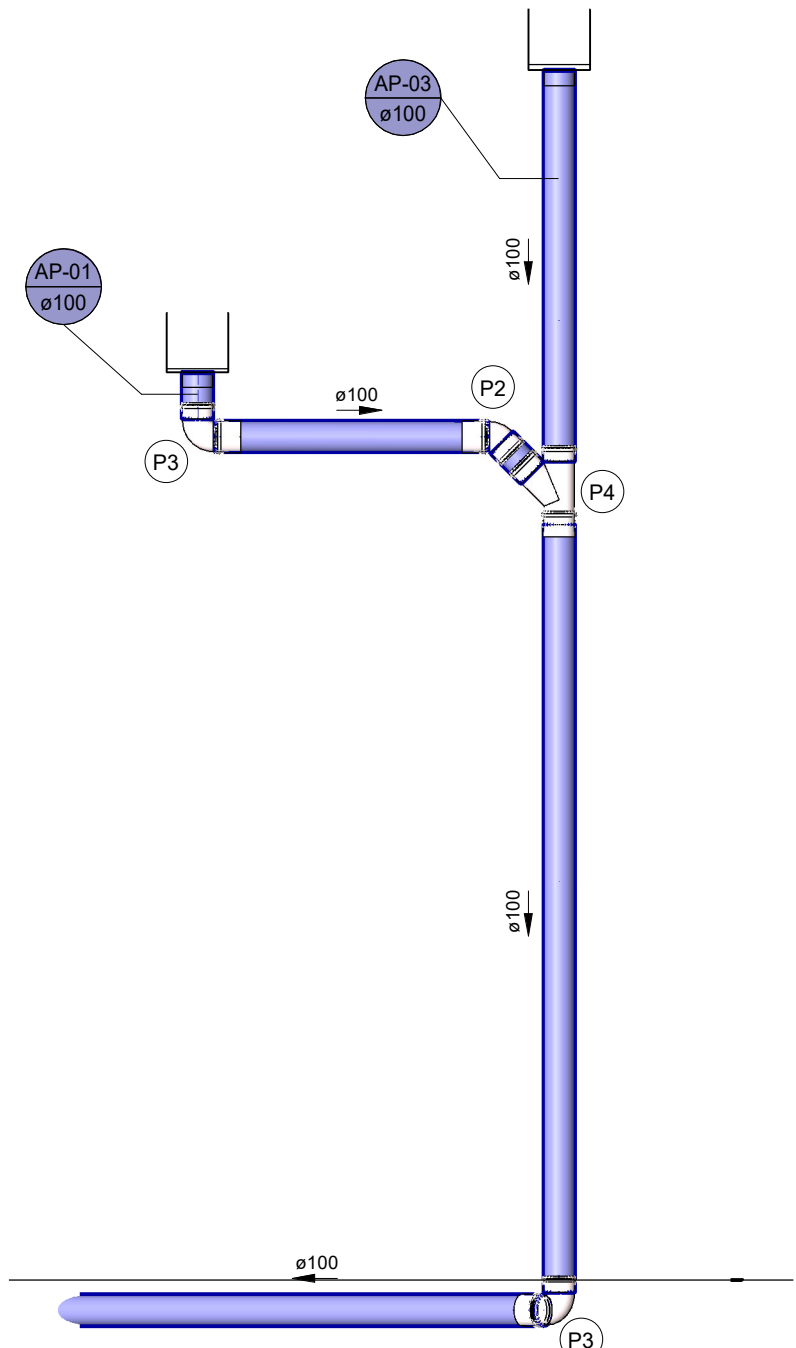
Peças hidráulicas e sanitárias			
Quantidade	Descrição	Abreviatura	Tipo de sistema
3	Caixa de Passagem Pluvial de Alvenaria	CP	Inspecção/Pluvial
4	Calha Retangular de Aço Galvanizado - Num 24	Calha N24	Pluvial



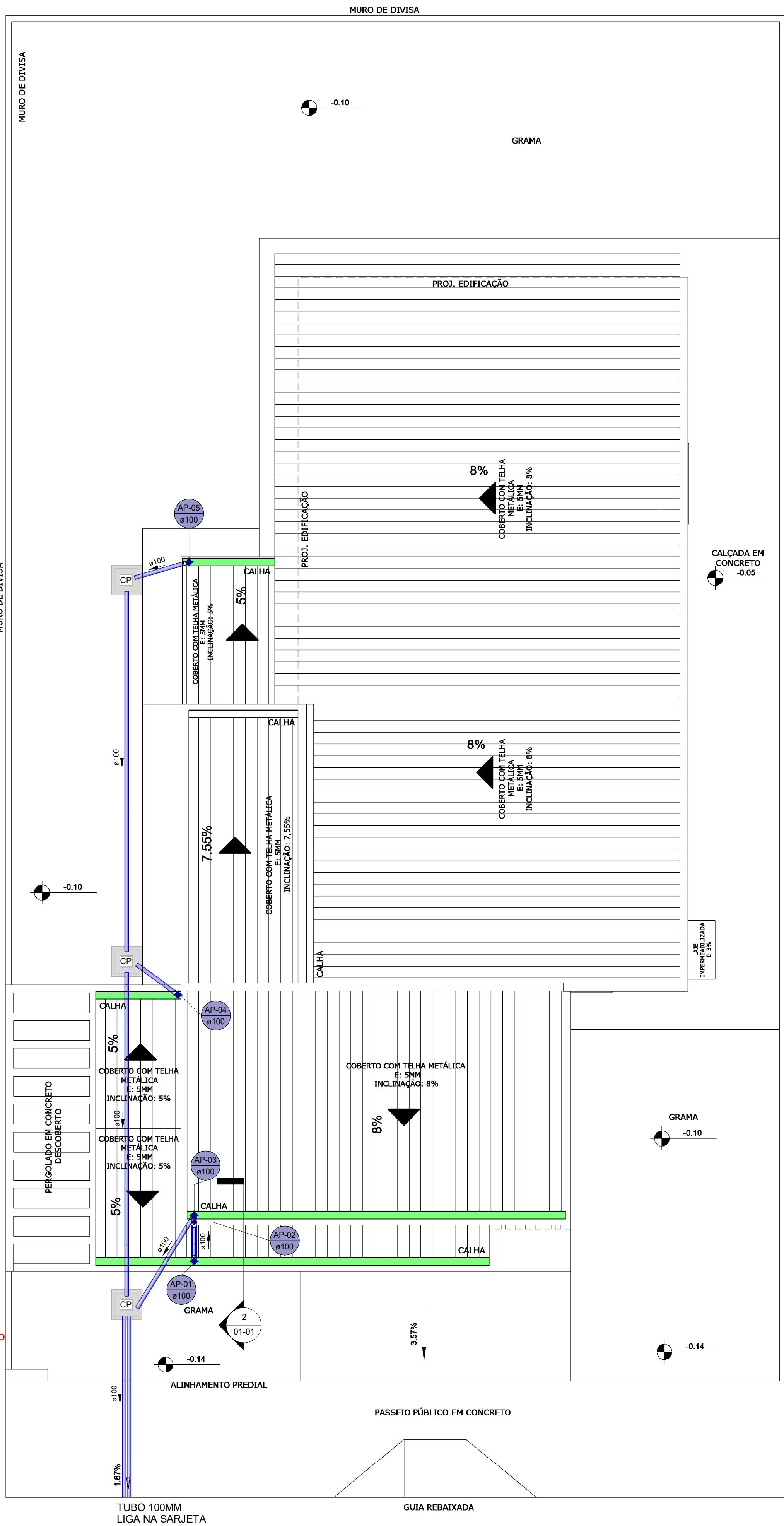
Planta Baixa - Caixa de Passagem Pluvial
1 : 10



Corte lateral - Caixa de Passagem Pluvial
1 : 10



2 CORTE DESCIDA TUBO
1 : 25



1 COMPLETO
1 : 75

Tubos Rígidos			
Descrição	Abreviatura	Diâmetro	Comprimento (m)
Pluvial			
Tubo Série Normal	PVC-N	100 mm	43,38

Cores	Tipos de sistema
	Água fria - Distribuição
	Água fria - Válv. de descarga
	Água fria - Extravasor
	Água fria - Bombeamento
	Água fria - Abastecimento
	Água quente - Distribuição
	Esgoto
	Ventilação
	Pluvial
	Reuso
	Irrigação

Símbolos	Conteúdo
Coluna eDN	Tubulações verticais - O Apóstrofo (') após a numeração da coluna representa desvio (Ex.: AF'1 = houve um desvio na coluna AF1); - Quando houver ▲ no nome da coluna, significa que ocorreu uma subida em relação a direção do fluxo. Quando houver ▼, significa que ocorreu um descida.
TQn	Tubo de Queda (n = número da coluna)
CVn	Coluna de Ventilação (n = número da coluna)
APn	Coluna de Águas Pluviais (n = número da coluna)
AFn	Coluna de Água Fria (n = número da coluna)
AQn	Coluna de Água Quente (n = número da coluna)
Material eDN	DN, sentido do escoamento e material do tubo
(X1)	Código de acessórios de tubo x = tipo de sistema E = Esgoto/Pluvial F = Água fria n = número



Arquitetura em Projetos
Tel.: (44) 3639-4057 (44) 9973-5458 (44) 8401-4168
End.: Avenida Rio de Janeiro, nº 4998, Zona 02
Cep. 87.501-370 - Umuarama-PR.
E-mail: apoioarquiteturaeengenharia@hotmail.com
Homepage: apoioarquitetura.com.br
Resp. Téc: Elson Henrique - CAU A95934-0



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PROJETO/OBRA:
AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CC

LOCAL DA OBRA:
LOTE "D", QUADRA Nº 96, RUA CAMPOS SALES, 73 - SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

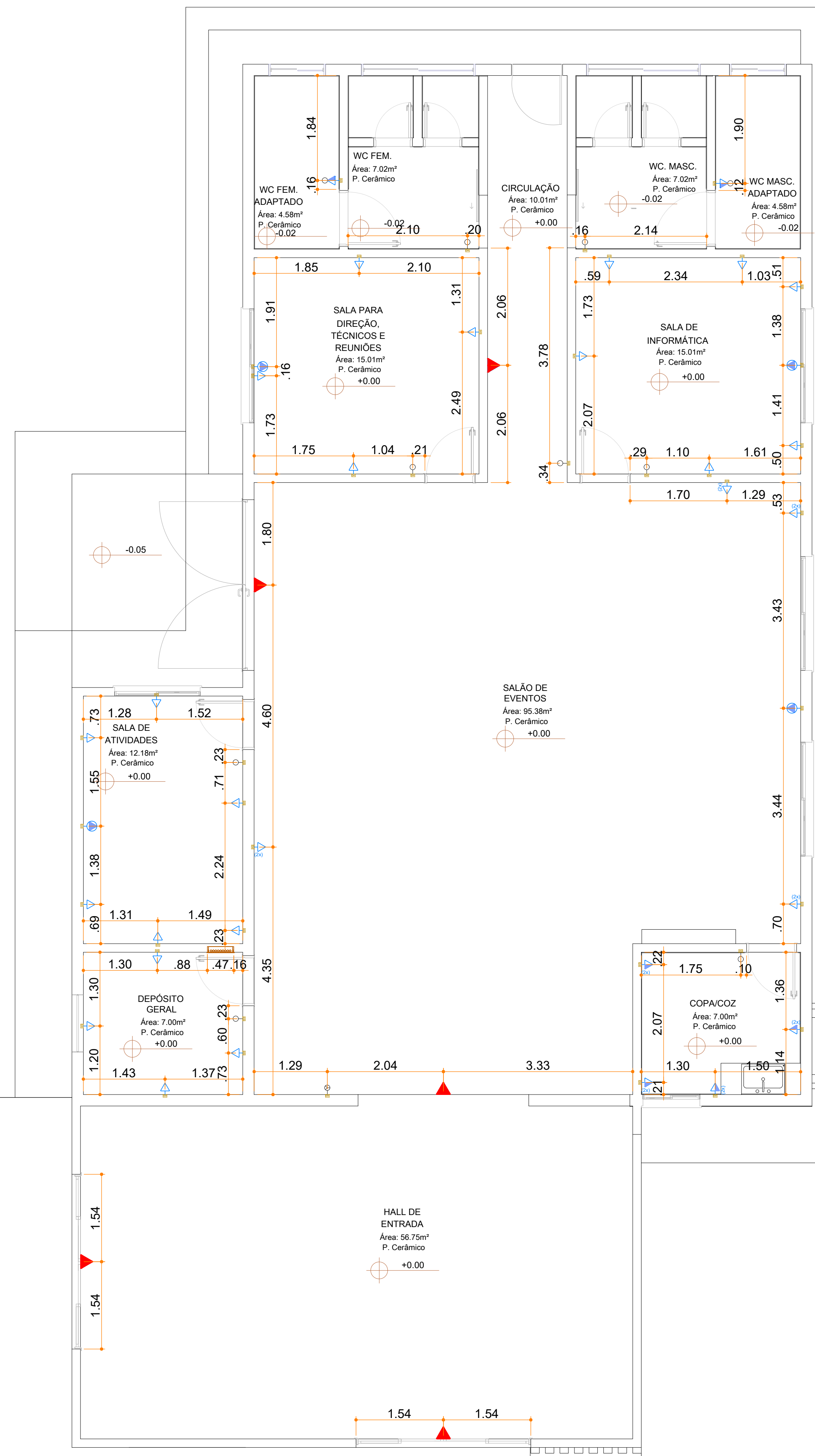
CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA - SISTEMA PLUVIAL, LEGENDAS E NOTAS

RESP. TÉCNICO:
ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO:06965379901
Assinado por 3 pessoas: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO, JOAO CARLOS DA SILVA MENDES, EFRANILIA CARLOS JACOMIEL
Data: 2025.08.27 16:10:29 -03'00'
ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO
ARQUITETO - CAU A95934-0

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ nº: 76.974.823/0001-80

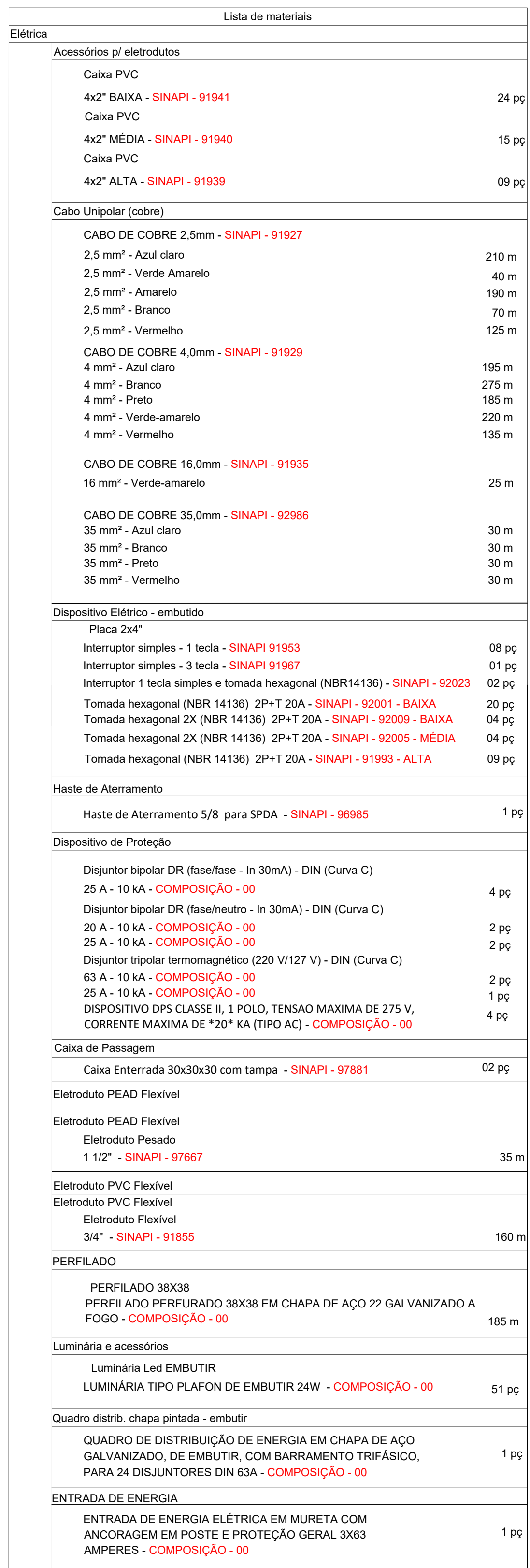
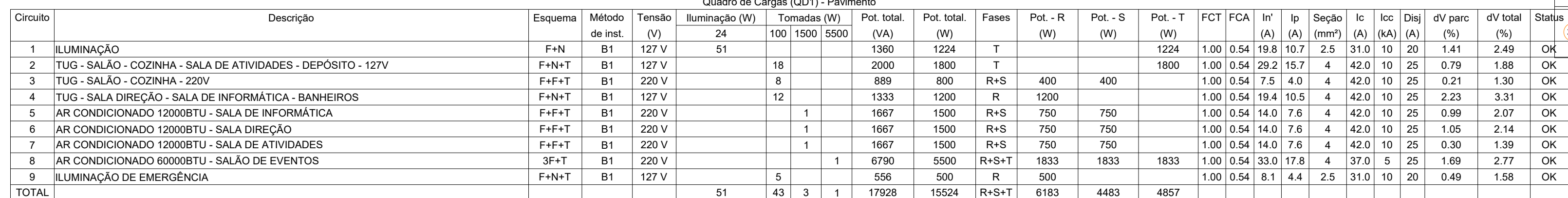
FRANCHA:
01/01
ESCALA:
INDICADA
DATA:
08/2025





Legenda - Pavimento	
	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
	2 Tomadas médias a 1,20m do piso
	Caixa de passagem 300x300x300 no piso
	Poste de ancoragem da rede da concessionária para a alimentação do quadro de medição
	Interruptor simples 1 tuda - 1,20m do piso
	Interruptor simples 3 teclas - 1,20m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,20m do piso
	Luminária LED 24W
	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Tomada alta a 2,20m do piso
	Tomada alta para ar condicionado a 2,20m do piso
	Tomada baixa a 0,30m do piso

 APOIO Arquitetura em Projetos		Arquitetura em Projetos Tel.: (44) 3639-4057 (44) 9973-5458 (44) 8401-4168 End.: Av. Rio de Janeiro, nº 4998, Zona 02 Cep. 87.501-370 - Umuarama-Pr. E-mail: apoioarquiteturaengenharia@hotmail.com Homepage: apoioarquitetura.com.br Resp. Téc: Carlos Henrique - CAU A95934-0	
 MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO		PROJETO ELÉTRICO	
PROJETO/OBRA: AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CC LOCAL DA OBRA: LOTE "D", QUADRA N° 96, RUA CAMPOS SALES, 73 - SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR		CÓDIGO PRANCHA 01-03	
CONTEÚDO: PLANTA DE LOCAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS		ESCALA INDICADA DATA 08/2025 PRANCHA A1	
RESP. TÉCNICO: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO BENTO:006965379901 Acolado de forma digital pelo ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO:006965379901 Quilates: 2003-08-27 16:10:24 -e1997 ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO ARQUITETO E URBANISTA - CAU A95.934-0		PROPRIETÁRIO: SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ nº : 76.974.823/0001-80	



**APOIO**
Arquitetura em Projetos

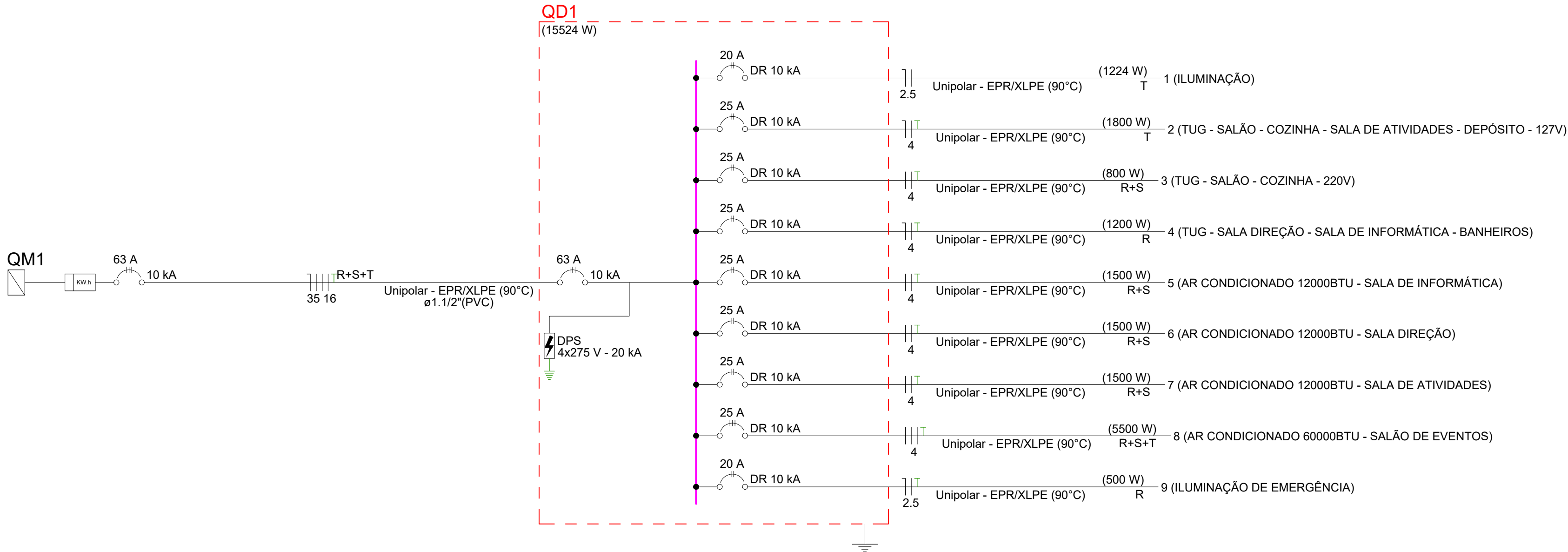
Arquitetura em Projetos

Tel.: (44) 3639-4057 (44) 9973-5458 (44) 8401-4168
End.: Av. Rio de Janeiro, nº 4998, Zona 02
Cep: 87.501-370 - Umuarama-Pr.
E-mail: apoioarquiteturaeengenharia@hotmail.com
Homepage: apoioarquitetura.com.br
Resp. Téc: Elson Henrique - CAU A95934-0

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LEGENDA DE FIAÇÃO, DIAGRAMA MULTIFILAR, QUADRO DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDAS E QUANTITATIVO DE MATERIAIS		ESCALA: INDICADA
RESP. TÉCNICO: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO06965379901	PROPRIETÁRIO: Autoassinado de forma digital por ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO (CPF: 06965379901) Data: 2025-08-27 14:11:13 -0300	DATA: 08/2025
ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO ARQUITETO E URBANISTA - CAU 450.540		PRANCHAS: AD
SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ nº: 78.974.828/0001-80		

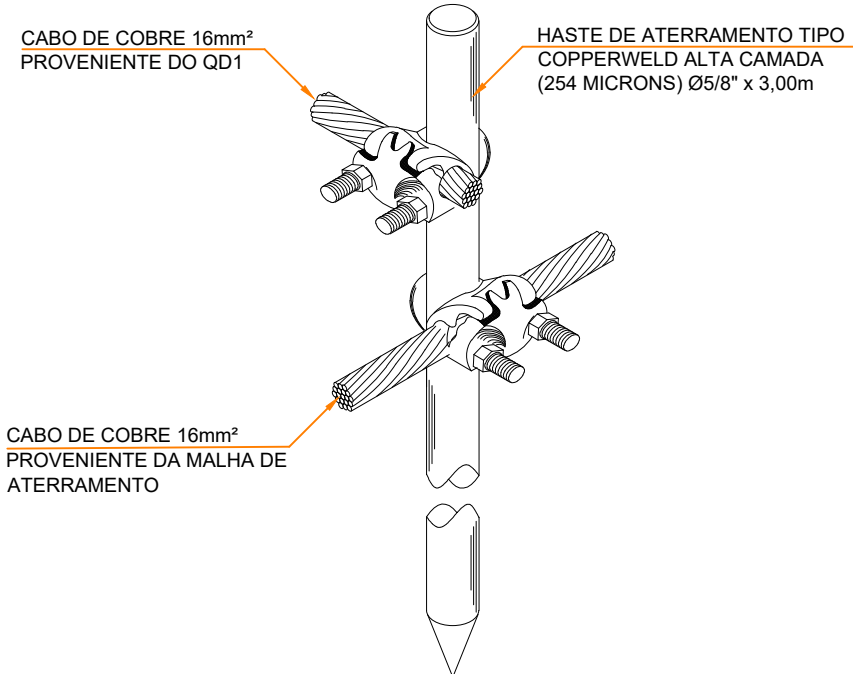
CÓDIGO	
PRANCHA	
02-03	
ESCALA	INDICADA
DATA	08/2025
PRANCHA	AD

DIAGRAMA UNIFILAR



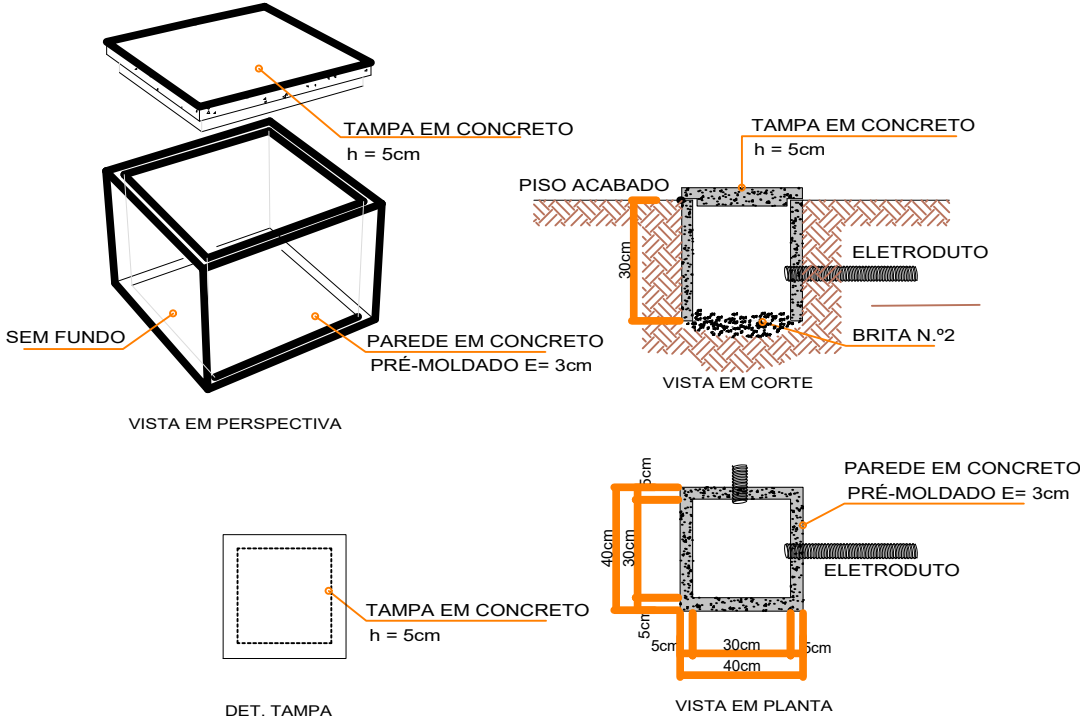
PAINEL LED PLAFON DE EMBUTIR 24W

- Formato: Quadrado;
 - Tipo de instalação: Embutir;
 - Medidas: 30X30X1,8 cm;
 - Tipo de Luz: Led;
 - Tipo de Ambiente: Interno;
 - Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensão;
 - Garantia: 1 ano.
- Detalhes Técnicos:
- Potência: 24W
 - Tensão: Bivolt automático
 - Temperatura de cor: 6500K BRANCO
- FRIO Índice de proteção: IP40
- Fluxo luminoso: 1680 Lúmens
 - Peso: 1,3 kg
 - Material: Alumínio e Acrílico



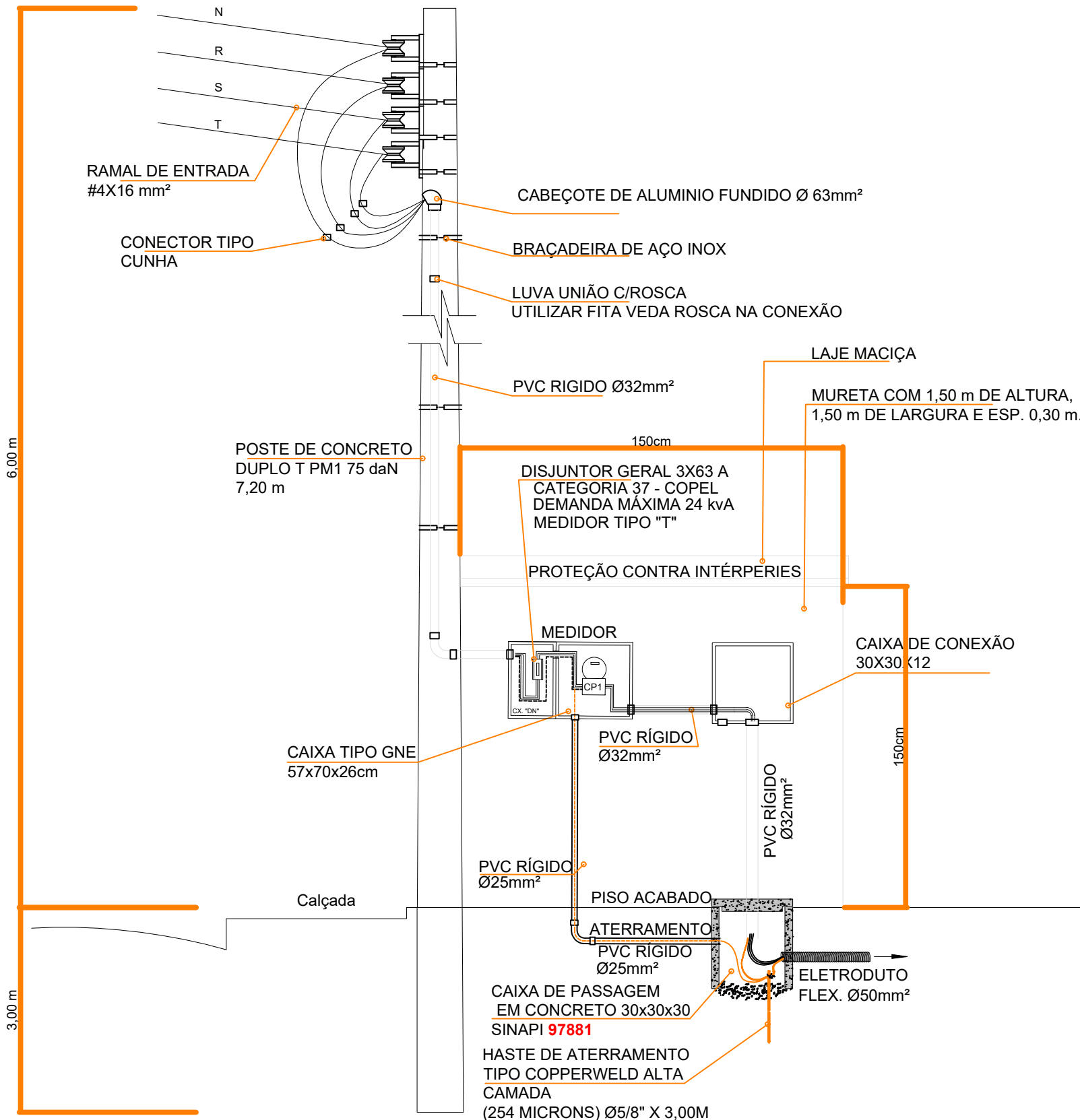
Detalhe / Conexão e terminal da haste de aterramento - SINAPI 96985

S/ ESCALA



Detalhe / Caixa de passagem no piso em concreto pre moldado - SINAPI 97881

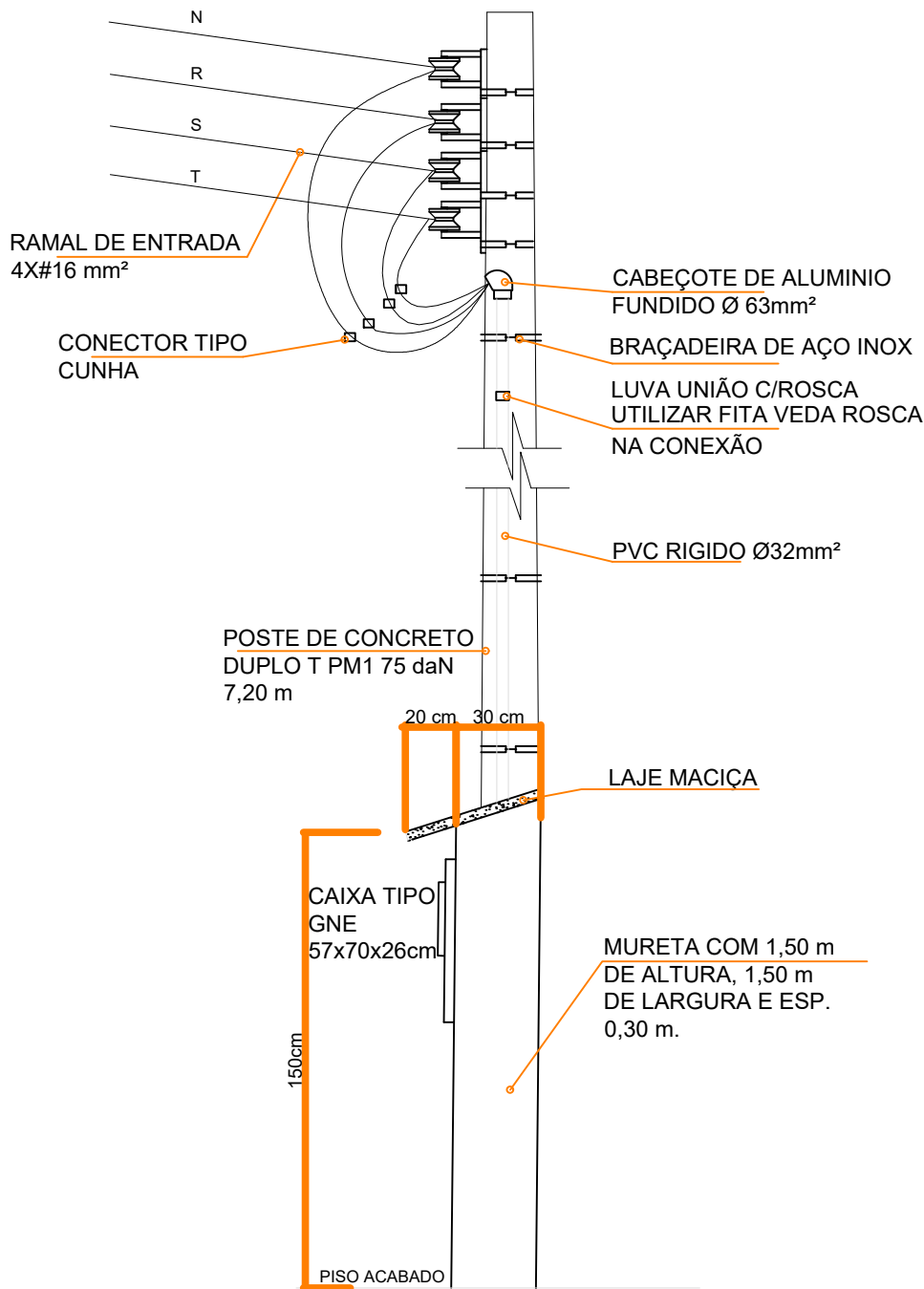
S/ ESCALA



VISTA FRONTAL

Detalhe / Padrão de entrada - Medidor 3x63A

S/ ESCALA



VISTA EM CORTE

Arquitetura em Projetos

Tel.: (44) 3639-4057 (44) 9973-5458 (44) 8401-4168
End.: Av. Rio de Janeiro, nº 4998, Zona 02
Cep. 87.501-370 - Umuarama-Pr.
E-mail: apoioarquiteturaeengenharia@hotmail.com
Homepage: apoioarquitetura.com.br
Resp. Téc: Elson Henrique - CAU A95934-0

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO/OBRA: AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CC

LOCAL DA OBRA: LOTE "D", QUADRA Nº 96, RUA CAMPOS SALES, 73 - SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

CONTEÚDO: QUADRO UNIFILAR E DETALHES

RESP. TÉCNICO: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO 06965379901

PROPRIETÁRIO: SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ nº: 76.974.823/0001-80

CÓDIGO: 03-03

PRANCHA: 03-03

ESCALA: INDICADA

DATA: 08/2025

PRANCHA: A1

LAUDO TÉCNICO DE NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA

AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA



SANTA ISABEL DO PARANÁ- PR
OUTUBRO 2025

Venho por meio deste laudo técnico declarar que, após vistoria realizada nas instalações elétricas do Centro do Idoso, constatou-se a necessidade de substituição integral do sistema elétrico existente, visto que o mesmo não se encontra em conformidade com as normas técnicas vigentes que regem as instalações de baixa tensão.

Durante a inspeção, observou-se que a instalação atual apresenta quantidade insuficiente de pontos de iluminação e tomadas, além de circuitos mal distribuídos, ausência de dispositivos de proteção adequados e dimensionamento incorreto dos condutores. Tais irregularidades comprometem tanto o nível de segurança elétrica quanto o conforto luminotécnico dos ambientes, especialmente por se tratar de um local destinado ao atendimento de pessoas idosas, que requerem maior atenção à acessibilidade, segurança e bem-estar.

Verificou-se também que os níveis de iluminância não atendem aos valores mínimos recomendados pela NBR ISO/CIE 8995-1 – Iluminação de ambientes de trabalho Parte 1: Interior, nem o número mínimo de tomadas por ambiente conforme estabelecido pela NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Além disso, não há separação adequada entre circuitos de iluminação e tomadas, o que contraria os princípios de segurança e manutenção previstos nas normas.

Diante do exposto, recomenda-se a execução completa de um novo projeto elétrico, contemplando:

- Redistribuição e aumento do número de pontos de iluminação, conforme cálculo luminotécnico adequado à função dos ambientes;
- Instalação de novas tomadas de uso geral (TUG) e tomadas de uso específico (TUE) conforme NBR 5410;
- Dimensionamento correto dos condutores, disjuntores e quadros de distribuição;
- Instalação de dispositivos de proteção contra sobrecorrente, fuga à terra e surtos elétricos;
- Atualização das simbologias e esquemas conforme as normas da **ABNT**.

Estas adequações são indispensáveis para garantir o pleno funcionamento das instalações, o atendimento às normas de segurança elétrica e o conforto visual e funcional dos usuários do Centro do Idoso.

Santa Isabel do Ivaí-PR. 10 de Outubro de 2.025.

ANDREI DIAS
BARBOSA:07013008923

Assinado de forma digital por ANDREI
DIAS BARBOSA:07013008923
Dados: 2025.10.10 16:10:50 -03'00'

ANDREI DIAS BARBOSA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-PR 139292/D
APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 20.372.189/0001-50

DADOS BÁSICOS DO PROJETO - ORÇACIVIL - CONSTRUÇÃO CIVIL

USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE



Uso EXCLUSIVO desta planilha somente em CONVÊNIOS com as Secretarias de Estado, Fomento Paraná (SFM) e sob análise do PARANACIDADE.

Não sendo permitido licitar em projetos com recursos próprios da Prefeitura, ou de outras Secretarias Estaduais não conveniadas com o Paranacidade. Direitos Autorais do PARANACIDADE.

Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 | SINAPI de ABRIL/2025

Município:	SANTA ISABEL DO IVAI	Cód_SAM_Munic.:	287	PRIORIDADE :	52
Nome do Prefeito(a):	JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES	SAM :	58		
Projeto :	CONSTRUÇÃO CIVIL	Tipo do Projeto :	AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA	LOTE:	1
Local da Obra :	LOTE "D", QUADRA Nº 96, RUA CAMPOS SALES, 73 - SANTA ISABEL DO IVAI - PR	Fonte do Recurso:	PAM		
Área TOTAL do PROJETO:	290,72	m2	Tipo da Modalidade :	CONCORRÊNCIA	CONVÊNIO Nº
Nome do Projetista:	ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO	CREA OU CAU Nº:	CAU A95.934-0		
Nome do Orçamentista:	ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO	CREA OU CAU Nº:	CAU A95.934-0		
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):					16/10/2025 - qui

Quem assinará o cronograma e o orçamento?

Nº ART / RRT do Projeto:	15945287	Marque com "X" para o Projetista ou
Nº ART / RRT do Orçamento:	15945287	Marque com "X" para o Orçamentista

<<<= DIGITAR "MANUALMENTE" A DATA DA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO COM O PARANACIDADE

Prazo de Execução do Projeto (dias):		210	dias (mínimo de 180 dias).																	
Número de MEDIÇÕES / ETAPAS para execuções e medições do CRONOGRAMA (mínimo de 6 e o RECOMENDADO será até 18 Etapas):																				
ok		7	1	2	3	4	5	6	7											
Informar o número de DIAS de cada MEDIÇÃO / ETAPA (observar que cada ETAPA será a MEDIÇÃO da obra :. Preferencialmente igual a 30 dias - não recomendado ser menor que 15 dias e nem maior que 40 dias para cada etapa):																				
ok		210	30	30	30	30	30	30	30											

ELSON HENRIQUE CAMPOS
BENTO:06965379901

Assinado de forma digital por
ELSON HENRIQUE CAMPOS
BENTO:06965379901
Dados: 2025.10.16 15:14:44 -03'00'

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EDITAL LICITAÇÃO
EDIFICAÇÃO - ANEXO VII**

IMPOSTOS	ISS = 2,50		
	PIS = 0,65		
	COFINS = 3,00		
	CPRB = 0,00		
	TOTAL = 6,15		
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇOS	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00	3,45	4,00
RISCOS	0,97	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59	0,85	1,23
LUCRO	7,20	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,38	15,28	19,69
BDI=(((1+(B8+B9+B10)/100)*(1+B11/100)*(1+B12/100))/((1-D6/100))-1)*100)			
1. BDI (SERVIÇO - OBRA)	20,38%		
2. BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%		
3. BDI (EQUIPAMENTOS)	19,69%		

ELSON HENRIQUE
CAMPOS

BENTO:0696537990

1

Assinado de forma digital por
ELSON HENRIQUE CAMPOS
BENTO:06965379901
Dados: 2025.10.16 15:15:21
-03'00'

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA - PROPOSTA
EDIFICAÇÃO - ANEXO VII**

IMPOSTOS	ISS = 2,50		
	PIS = 0,65		
	COFINS = 3,00		
	CPRB = 0,00		
	TOTAL = 6,15		
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00	3,45	4,00
RISCOS	0,97	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59	0,85	1,23
LUCRO	7,20	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,38	15,28	19,69
$BDI = (((((1 + (M8 + M9 + M10) / 100) * (1 + M11 / 100) * (1 + M12 / 100)) / (1 - O6 / 100)) - 1) * 100)$			
BDI (SERVIÇO - OBRA)	20,38%		
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%		
BDI (EQUIPAMENTOS)	19,69%		

Representante da Empresa (Assinatura Digital):	Data da Proposta:
NOME DO(A) SÓCIO(A) PROPRIETÁRIO(A)	16/10/2025 - qui
Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):	
NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA - CREA PR-999.999/D	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3711-F05E-A694-173C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✗ ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO (CPF 069.XXX.XXX-01) em 16/10/2025 15:14:58 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✗ JOAO CARLOS DA SILVA MENDES (CPF 497.XXX.XXX-72) em 16/10/2025 16:25:21 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FRANKLIN CARLOS JACOMEL (CPF 038.XXX.XXX-09) em 12/11/2025 13:45:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3711-F05E-A694-173C>